0373

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.000

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Justiça, Administração, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Agricultura

AVISO DE EDITAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/91
Da Fundação Carlos Gomes

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Da Loteria do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Da Procuradoria Geral do Estado

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.**

2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 236 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 492.560.226,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 492.560.226,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.142	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	426.358.545
28101.08070212.243	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - SEDUC	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	66.201.681
	T O T A L				492.560.226

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 237 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 4.300.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04070212.162	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	4.300.000
	T O T A L				4.300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04070212.162	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Investimentos	4120.00	11.101	4.300.000
	T O T A L				4.300.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 238 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 53.055.173,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado-Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 53.055.173,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.03070212.178	Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.101	33.699.839
			3132.00	11.101	2.800.000
		Investimentos	4120.00	11.101	825.587
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas- SEDUC	Outras Desp.Correntes	3192.00	11.101	7.983.000
			3259.00	11.101	4.672.251
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas- CIVIL	Outras Desp.Correntes	3192.00	11.101	1.800.000
			3259.00	11.101	1.274.496
	T O T A L				53.055.173

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL
Trimestral ..... CR$- 6.600,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... CR$- 20.160,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro ..... CR$- 3.922,50
Preço por página ..... CR$-800.190,00
Fotolito - centímetro ..... CR$- 160,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$- 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 239 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 75.391.162,00, em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 75.391.162,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

r$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.101	17.984.000
			3132.00	11.101	57.407.162
	T O T A L				75.391.162

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 240 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 38.358.018,00, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 38.358.018,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DEZOITO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21101.06302172.092	Funcionamento da Academia de Polícia	Outras Desp.Correntes	3131.00	11.101	38.358.018
	T O T A L				38.358.018

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 241 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 30.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outros Custeios	3132.00	11.101	30.000.000
	T O T A L				30.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 242 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 16.545.217,00, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 16.545.217,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03090214.038	Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	12.173.954
19206.03100574.044	Manutenção do Programa de Documentação e Informação	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	968.687
19206.15844924.045	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Desp.Correntes	3280.00	11.101	3.402.576
	T O T A L				16.545.217

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 243 DE 27 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 5.463.440,00 em favor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 5.463.440,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29201.06915725.009	Plano Diretor Transportes Urbanos	Outras Desp.Correntes	3131.00	11.101	171.899
			3132.00	11.101	2.000.000
			3192.00	11.101	3.291.541
	T O T A L				5.463.440

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 184 DE 25 DE ABRIL DE 1991

Retifica o Decreto nº 007, de 10.01.91, que concedeu Pensão Especial à genitora e irmãs menores do ex-soldado PM CLAUDOMIRO RODRIGUES DA FONSECA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "d" e "e" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45, § 10 e 48 inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 103, de 06.03.91, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 722/91, de 1º.04.91, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 007, de 10.01.91, passando a Pensão Especial, mensal, para o atualizado valor de Cr$ 49.300,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), em favor da Sra. VALDOMÍCIA RODRIGUES BENDELACK, DAURA ROSA RODRIGUES DA FONSECA e ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA FONSECA, mãe e irmãs menores, respectivamente, do ex-soldado PM CLAUDOMIRO RODRIGUES DA FONSECA, falecido no cumprimento do dever no dia 28.10.76, no Município de São João do Araguaia.

Art. 2º - A Pensão Especial acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	15.952,65	
Dif. Complem. (Lei nº 8.178, de 1º.03.91)	1.047,35	17.000,00
Representação (30%)		5.100,00
Risco de Vida (50%)		8.500,00
Habilitação Militar (20%)		3.400,00
Serviço Ativo (30%)		5.100,00
Localidade Esp. Cat. "A" (40%)		6.800,00
Ind. Moradia (10%)		1.700,00
Indenização de Tropa (10%)		1.700,00
Provento Mensal		Cr$ 49.300,00

Art. 3º - A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 115, de 11.03.91 (D.O.E. de 12.03.91), em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de Cabo PM	Cr$26.515,11
Representação (30%)	7.954,53
Risco de Vida (50%)	13.257,56
Habilitação Militar (20%)	5.303,02
Serviço Ativo (30%)	7.954,53
Loc. Esp. Categoria "A" (40%)	10.606,04
Ind. Moradia (10%)	2.651,51
Indenização de Tropa (10%)	2.651,51
Provento Mensal	Cr$76.893,81

Belém, 26 de junho de 1991.
CARLOS BALBINO TORRES POIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico -SEJU

(G. Reg. nº 37199)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
*** DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, DAVID HENRIQUE LAGOS BRITO, de acordo com o art.75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública - 4ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.988, de 12.06.91.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, TEODOMIRO TEIXEIRA DE AZEVEDO, de acordo com o art.12, inciso III, Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, RAIMUNDO CONCEIÇÃO PENA DE BARROS, de acordo com o art.12, inciso III, Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

***DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública - 4ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.988, de 12.06.91.

*** DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, MOISÉS CARDOSO LEITÃO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Colônia Agrícola Penal "Heleno Fragoso", Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12.06.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
*** DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Saúde, Agente de Portaria, Engenheiro, Motorista, Sociólogo, Auxiliar em Serviço de Comunicação, técnico em Contabilidade, Farmacêutico, Auxiliar de Informática, Odontólogo e Administrador Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.946 de 11.04.91

ANEXO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
- Geisa Maria Muniz Silva
- Antonio João de Oliveira Santos
- Luiz Gonzaga Lima de Miranda
- José Maria Ferreira Faro
- Auricélia Pereira Barros de Souza
- Rosana da Silva Alencar
- Raimunda Benedita Cristina Caldas
- Marcelo Aldrin Monteiro Muniz
- Helane de Fátima Vieira de Souza
- José Alexandre Avelar Arimatéia
- Marcus Vinícius Silva Cavalcante
- Telma Trindade Campos
- Pedro Nelito de Souza Júnior
- Roberto Machado Pires
- Luiz Claudio de Oliveira Melo
- Frederico José Soares Bezerra
- Aldo Marcelo Soares Costa
- Claudine Teixeira da Silva
- Wellington Pessoa Oliveira
- Maria de Fátima Costa Rodrigues
- Alcid Correa Guerreiro
- Gerson Tabosa dos Reis Aleixo
- Licion Fonseca Santiago
- Ariston de Campos Filho
- Lúcio Jorge Campos Sousa
- Rita Maria Matos de Aquino
- Manoel Alves
- Antonia Rosa Nunes da Silva

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A"
- Deusanir Ribeiro Marques
- Sandra Helena Barriga de Holanda
- Gracilda Marques Siqueira
- Madalena Cecim Pinto
- Jockbeyde Sabino da Silva
- Maria de Nazaré Portal da Silva
- Orminda de Moraes Ribeiro
- Valmir do Carmo Brito de Assis
- Antonia Candida Pereira dos Santos
- Maria do Socorro Chuva Simonetti
- Carmélia Saraiva Oliveira
- Maria da Conceição Pantoja Melo
- Rosicléa Pacheco Silva
- Maria do Socorro Barbosa Peçanha Delgado
- Ademar Costa Neves
- Izidória Diogo Maciel
- Maria Lêda Ferreira da Silva
- Lindalva Silva dos Anjos
- Denise José Bittencourt de Aguiar
- Eliane Barros da Silva
- Adazibia Furtado de Miranda
- Maria de Fátima da Silva
- Dora Espinosa Margalho
- Sandra Maria Sena de Souza
- Paula Magaly dos Santos Sampaio
- Leonor Aguiar de Souza
- Onila Barbosa Silva
- Maria de Fatima dos Santos Cavalcante
- Maria da Conceição Pavão Lamêgo
- Francinete Menezes Maio
- Ana Célia Rocha
- Cristina Joana Monteiro de Oliveira
- Maria Rita Duarte
- Izabel da Silva Pereira
- Edila das Graças Figueiredo de Carvalho
- Maricléia Oliveira de Freitas
- Maria Salete Chiste Passos
- Jacira de Souza Guimarães
- Ibur Telma Alves e Alves

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"
- Ademildes Marinho Soares
- Albertino dos Santos Ribeiro
- Sérgio Martins
- Paulo Sérgio dos Santos Souza
- Paulo Sérgio Dias Machado
- Jose Afonso Batista de Ataíde
- Elenice Ribeiro
- Claudemir José Borges da Silva
- Manoel Fernandes Martins

CARGO: ENGENHEIRO - CÓDIGO GEP-ANSEng-608.1, CLASSE "A"
- Themistocles Augusto Araujo de Figueiredo Júnior
- Marcus Vinícius Amoury Ataíde

CARGO: MOTORISTA - CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A"
- Manoel Joaquim Blane dos Santos

CARGO: SOCIÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSS-616.1, CLASSE "A"
- Maria Marize Duarte Rolim

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - CÓDIGO GEP-ANM-808.1, CLASSE "A"
- Vilma Francisca de Souza
- Cecília Azevedo
- Zenaide de Souza Santos

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO GEP-ANM-810.1, CLASSE "A"
- Vanilda do Socorro Santos Bittencourt
- Antonio Luiz Gomes

CARGO: FARMACÊUTICO - CÓDIGO GEP-ANSFa-611.1, CLASSE "A"
- José Ricardo dos Santos Vieira
- Marineide Souza Bastos

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"
- Maria Helena Farias Maia
- Maria Rita Soares Monteiro
- Ana Régia Nunes da Silva
- Raimundo Rodrigues Leite
- Laercio Ribeiro

CARGO: ODONTÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSO-614.1, CLASSE "A"
- Adma Maria do Rosário Casseb
- Angela Cristina Bazan Miglioli

CARGO: ADMINISTRADOR - CÓDIGO GEP-ANSAD-617.1, CLASSE "A"
- Willian José Pereira Coelho

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1437 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO COSTA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1439 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO OSMAR DE LIMA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1444 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e

Considerando os termos do Proc. nº 1169/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SELMA ALICE MARANHÃO DOS SANTOS, matrícula nº 0095508/010, do cargo de Médico, Codigo GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 06.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

***PORTARIA Nº 1360 DE 19 DE JUNHO DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. e

Considerando os termos do Of. nº 133/91-Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO ALBERTO TAVARES MALATO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saido com incorreções no D.O de 21.06.91

PORTARIA Nº 1438 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO NAZARENO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1440 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DURVAL SARMENTO DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1435 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 207/91-Assembléia Legislativa

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, SARAH ROLIM HERCULANO PENA, matrícula nº 0542270/019, ocupante da função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1450 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, considerando os termos do Of. s/nº de 18.06.91 - II ENCONTRO BRASILEIRO DE INTERCONSULTA PSIQUIÁTRICA.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II ENCONTRO BRASILEIRO DE INTERCONSULTA PSIQUIÁTRICA, a realizar-se no Centro de Eventos São José do Hotel Plaza São Rafael, Porto Alegre, no periodo de 30.10 a 02.11 do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado a Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1387 DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Creusa mat. nº 0208060/010 E.E Donato de Andrade	Professor GEP-M-AD1-401	1089/91-SEAD e 29122/91-SEDUC	02 anos a contar de 15.02.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1412 DE 24 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos às funcionárias abaixo relacionadas na Secretaria de Estado de Educação

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marcia Regina da Costa Azevedo mat. nº 5054303/010 E.E Prof. José A. Maia	Professor GEP-M-AD1-401	1092/91-SEAD e 2867/91-SEDUC	02 anos a contar de 13.03.91
MARIA IZABEL SANTOS SOUZA mat. nº 0515183/014 E.E. Fernando Guilhon	Professor GEP-M-AD2-401	1090/91-SEAD e 5366/91-SEDUC	01 ano a contar de 05.02.91

Registre, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 964 DE 09 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alinea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alinea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alinea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargente PM RG 4275 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA, MF 3356698-019, pertencente a Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.126 de 18/06/91

PORTARIA Nº 0881 DE 06 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:

Retificar a Port. nº 0241/91, nos termos do Of. nº 1001/91, do Tribunal de Contas do Estado. Reformar "Ex-Offício" no mesmo Posto de acordo com os arts. 1º, item III e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente PM RG 3048 - FELICIANO ESMERALDO DA SILVA, MF 3396738-010, pertencente a Reserva Remunerada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.108 de 11/06/91

PORTARIA Nº 403 DE 27 DE JUNHO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 5813 de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Fixar as quotas de combustível aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o Trimestre JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/91, conforme Tabela em anexo.

II - Determinar que os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Coordenadoria de Transportes Oficiais - C.T.O., e, que as alterações ocorram somente em início de trimestre, acompanhando as previsões orçamentárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1991.

ANTONIO A. V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS

RELATÓRIO DE COTAS POR ÓRGÃO

TRIMESTRE DE JULHO / SETEMBRO DE 1991

ORGÃOS	COTA ALCOOL	COTA GASOLINA	COTA DIESEL
GAB. DO GOVERNADOR	25.086,0	42.000,0	12.277,0
RES. DO VICE- GOVERNADOR	6.000,0	10.000,0	-
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	8.300,0	3.000,0	99,0
SEC. DE JUSTIÇA	6.075,0	1.494,0	-
SEC. DA FAZENDA	30.100,0	18.000,0	1.000,0
SEC. DA V. E O. PÚBLICAS	3.500,0	4.000,0	600,0
SEC. DE SAÚDE PÚBLICA	35.474,0	75.000,0	13.000,0
SEC. DE EDUCAÇÃO	12.816,0	17.000,0	7.100,0
SEC. DE AGRICULTURA	3.996,0	9,000,0	6.500,0
SEC. DE SEG. PÚBLICA	58.000,0	100.000,0	2.200,0
SEC. DE PLANEJAMENTO	1.000,0	4.000,0	-
SEC. DE CULTURA	6.536,0	900,0	1.328,0
SEC. DO TRAB. E P. SOCIAL	3.200,0	100,0	400,0
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	3.600,0	-	150,0
PROC. GERAL DO ESTADO	1.300,0	1.700,0	-
CONS. GERAL DO ESTADO	1.650,0	-	-
POL. MILITAR DO ESTADO	61.017,0	105.000,0	29.000,0
SUP. DO SIST. PENAL	4.500,0	14.000,0	8.500,0
CAMP. DE VACINAÇÃO	3.000,0	2.000,0	800,0
DEFENSORIA PÚBLICA	500,0	2.000,0	-
CORPO BOM. MIL. DO PARÁ	4.894,0	13.500,0	15.000,0
INST. DES. ECO. SOC. DO Pá	1.980,0	4.500,0	-
FUND. EDUCACIONAL DO PARÁ	2.500,0	3.000,0	-
FUND. BEM E. SOC. DO PARÁ	23.430,0	5.900,0	1.500,0
FUND. DE TELEC. DO PARÁ	13.200,0	8.994,0	1.000,0
FUND. STª CASA	1.500,0	450,0	-
I P A S E P	11.200,0	6.000,0	2.000,0
L O T E R P A	-	600,0	-
P R O D E P A.	4.500,0	3.000,0	1.000,0
FUND. CARLOS GOMES	1.650,0	-	600,0
INST. BOM PASTOR.	-	497,0	-
COLÉGIO A. LEMOS	1.099,0	-	-
CONSELHO DE CULTURA	280,0	-	-
P.M.P. junto ao T.C.E	660,0	-	-
AUD. MILITAR DO ESTADO	1.000,0	180,0	-
MIN. PÚBLICO (P.G.J.)	3.500,0	2.310,0	-
ASSEMB. LEGISLATIVA	13.640,0	5.000,0	-
TRIB. DE C. DO MUNICÍPIO	7.600,0	5.500,0	-
TRIB. DE C. DO ESTADO	4.000,0	12.500,0	-
TRIB. DE JUSTIÇA DO ESTADO	9.000,0	4.500,0	-
REPARTIÇÃO CRIMINAL	-	-	-
T O T A L	381.283,0	485.625,0	104.054,0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0134 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora MIRNA ASSUNÇÃO BENTES MAGALHÃES, do Cargo de Auxiliar Técnico Ref. XXVII, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 02 de maio de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 de junho de 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0135 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar por justa causa, os servidores PAULO SÉRGIO DA CRUZ ROMANO e RUBEM DO SOCORRO AVIZ DO VALE, da função-atividade de Agentes Prisionais, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários a partir de 08 de junho de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 de junho de 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0136 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO CLÁUDIO MATOS MANITO, do Cargo de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 08/06/91, por justa causa, conforme o artigo 482, letra "a", da C.L.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 de junho de 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0137 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VANEILA MORAES FERREIRA, da função-atividade de Enfermeira, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 06 de junho de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 de junho de 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0123 DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial à servidora ROSANA DA CUNHA SIMÕES, Médica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 01/06 a 29/08/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de junho de 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G.Reg. nº 37200)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 744 de 24.06.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 25, do Art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77, combinado com o art. 22, VIII, do Decreto nº 5527 de 14.07.88,

R E S O L V E :

Delegar competência a Dra. RAQUELITA ATHIAS, Diretora Geral de Administração Financeira, para assinar Termos Aditivos aos Contratos e/ou Convênios, celebrados com a PRODEPA(PROCESSAMENTOS DE DADOS DO PARÁ) no período de 24.06.1991 à 28.06.1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1991 ARRECADAÇÃO DE ABRIL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.574.871.122,11
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.455.543.975,92
1110.00.00	IMPOSTOS	8.403.736.804,73
1112.00.00	IMPOSTO S.O. PATRIMÔNIO E A RENDA	271.725.628,52
1112.04.00	IMPOSTO S.A. RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA ADICIONAL	73.623.721,18
1112.05.00	IMPOSTO S.A. PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	194.552.871,28
1112.07.00	IMP. S. TRANSM. "CAUSA MORTIS" DOAÇ. BENS E DIREITOS	3.549.036,06
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.132.011.176,21
1113.02.00	IMP. OP. REL. CIRC. MERC. PREST. SERV. TRANSP. INT. INTERM. COMUNICAÇÃO	8.132.011.176,21
1120.00.00	TAXAS	51.807.171,19
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.287.189,31
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.519.525,23
1123.00.00	TAXAS SOBRE BEBIDAS ALCOÓLICAS	456,65
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	350.922.079,51
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.723,50
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	350.904.356,01
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
1529.29.00	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.649.561.165,79
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.649.561.165,79
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.649.561.165,79
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	8.613.016.984,26
1721.01.01	COTA PARTE DO FPE	5.808.647.632,71
1721.01.04	TRANSF. DE IMP. S.A RENDA RETIDO NAS FONTES	351.539.940,42
1721.01.12	COTA P. IMP. S. PROD. IND. EST. EXP. PROD. INDUSTRIALIZADOS	2.269.496.497,92
1721.01.30	COTA PARTE DA CONTRIB. SALÁRIO EDUCAÇÃO	169.674.620,00
1721.01.32	COTA PARTE DO IMP. S.OP. C. CAMB. SEG. REL. TIT. VAL. MOB. COM. OURO	13.658.293,21
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.544.181,53
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	

1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.843.900,89
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	96.025.706,38
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.149.507,35
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	53.876.199,03
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.371.436,21
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.371.436,21
1932.00.00	RECEITA DA DIVÍDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.446.758,30
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.915.112.160,92
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS,	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.915.112.160,92
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2412.01.00	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS ADM. INDIRETA	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.915.112.160,92
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.915.112.160,92
2421.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	1.911.940.585.21
2421.01.01	COTA PARTE DO FPE	1.452.161.908.18
2421.01.04	TRANSF. IMP. S.A. RENDA RETIDO NAS FONTES	10.872.369.29
2421.01.12	COTA PARTE IMP. PROD. IND. EST. EXP. PROD. INDUSTRIALIZADOS	119.447.184,10
2421.01.30	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	329.368.380.00
2421.01.32	COTA P. IMP.S.OP. CR.C.S. REL. TIT. VAL. MOB. COM. DO OURO	90.743,64
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3.171.575.71
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	
	TOTAL GERAL	19.489.983.283.03

LUIS DA COSTA LOPES
Coordenador de Contabilidade do Estado
crc. 1.133

OLGARINA IRANI SAMPAIO MEDEIROS
CRC - REG. Nº 4527

(Fat. nº 10.002575, Reg. nº 10.002575, Dia 28/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 60 DE 17 DE JUNHO DE 1991.- Resolve:Conceder,Adicional por Tempo de Serviço aos funcionários abaixo relacionados:

SERVIDOR	Mat.	Adic.%	Mês
Pedro Daltro Cunha	0006238-014	35%	Janeiro / 91
Augusto Cesar Araujo Monteiro	0006142-017	10%	Março / 91
Nilsilea Raimunda Holanda	0006130-010	10%	" / 91
Sandra Maria de Lima Aguiar	0006458-015	10%	Abril / 91
Joracy Roberto L.Bahia	0006622-011	20%	Maio / 91
Lareane Dillon da F.Figueiredo	0006770-014	20%	Maio / 91
Adilson Caetano de Oliveira Cardoso	0006029-010	15%	Fevereiro/91
Marly Silva Oliveira	0006070-018	15%	Maio / 91
Carlos Rayol Gama	0006240-018	10%	Maio / 91
Marcia Andrea Fadul Neves	0006965-013	05%	Maio / 91
Rosilene Cruz Costa	0006869-015	05%	Maio / 91
Benia Maria Gomes	0006840-015	05%	Maio / 91
José Acacio Sobral Furo	0007005-017	05%	Maio / 91
Onofre Trajano dos Santos	0006890-017	05%	Maio / 91
Reinaldo Norberto da Silva	0006898-010	05%	Junho / 91
Evaldo Cabral Ramos	0006466-016	15%	Junho / 91

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE JUNHO DE 1991.- RESOLVE:Conceder, 30(trinta) dias de ferias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MAT.	CARG	EXERC.	PERIODO/GOZO
Carlos Augusto da C. Monteiro	0005290/010	Ag.Port.	1990	01 a 30.07.91.
Manoel dos Santos Sampaio	0005827/019	Ag.Port.	1991	01 a 30.07.91.
Hugo Darlayte Nunes de Lima	0005660/010	Motorista	1990	01 a 30.07.91.
Raimundo José P. Nunes	0006287/015	Ag.Adm.	1990	01 a 30.07.91.
João da Silva Ribeiro Filho	0005746/019	Serv.Prest.	1991	01 a 30.07.91.
José Acacio Sobral Furo	0007005/016	Ag.Port.	1991	01 a 30.07.91.
Raimundo Antonio M. da Silva	0006452/010	Aux.Engª.	1990	15.07 a 13.08.91
Angela Maria Marques do Rosario	0006070/016	Datilog.	1990	01 a 30.07.91.
Maria Osvarina de S. Cordeiro	0006078/014	Aux.Comun.	1991	16.07 a 14.08.91
Adilson Caetano de O. Cardoso	0006029/010	Ag.Adm.	1990	15.07 a 13.08.91
Maria Francisca do N.Santana	0005106/015	Ag.Port.	1991	01 a 30.07.91.
Maria das Graças Pereira Gama	0005851/014	Datilog.	1990	01 a 30.07.91.
Lilian Lucia da S.Nogueira	0006797/018	Ag.Adm.	1991	01 a 30.07.91.
Heraldo Berthollet de A.Grana	0006525/018	Cons.Jur.	1991	01 a 30.07.91.
Rosemiro da Luz Gonçalves	0006351/011	Ag.Port.	1991	01 a 30.07.91.
Edgar dos Prazeres de Souza	0006371/010	Ag.Adm.	1991	16.07 a 14.08.91
Dionisio Bentes R. Couto Junior	0006320/009	Engº.	1991	01 a 30.07.91.
Heder Neves de Souza	0006580/014	Engº.	1991	01 a 30/07/91.
Mario Nazareno C. do Nascimento	0006991/015	Engº.	1991	15.07 a 13.08.91
Mario Salgado Freire da Silva	0006008-011	Arquitº	1991	15.07 a 13.08.91
Stones Bentes Junior	0006408/016	Aux.Engª.	1991	01 a 30.07.91.
Heli de Souza Santos	0006617/016	Datilog.	1991	17.06 a 16.07.91
Marly Silva de Oliveira	0006050-018	"	1991	01 a 30.07.91.
Abner Jose da C.Cunha	0006010/018	Ag.Adm.	1991	01 a 30.07.91.
Eder Kennedy Pereira de Sousa	0006688/018	Ag.Adm.	1991	01 a 30.07.91.
Marilon Jorge de O.Bentes	0006670/013	Ag.Adm.	1991	01 a 30.07.91.

Dê-se Ciência , Cumpra-se , Registre-se e Publique-se. Engº.PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO.- Secretario de Estado da Viaçao e Obras Publicas-SEVOP-

(Fat. nº 10.002570, Reg. nº 10.002570, Dia 28/06/91)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE TACIATEUA-PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/J.E.BEZERRA DA SILVA-a)RECURSOS:2201-SEVOP, 1059-Construção,Reforma,Ampliação de Unidades da SEGUP;b)VALOR Cr$-1.500.000,00;c)PRAZO:30 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. JOÃO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SETEPS,EM BELÉM,FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSTRUDIAS DINIZ DE ALMEIDA DIAS-a)RECURSOS:2201-SEVOP, 1054-Construção,Ampliação e recuperação de Prédios Públicos ; b)VALOR:Cr$-1.500.000,00;c)PRAZO:30 dias;d)ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr.DINIZ DE ALMEIDA DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS PRELIMINARES NA PRAÇA DO ICUÍ,EM ANANINDEUA,FIRMADO ENTRE SEVOP/FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES;a) RECURSOS:2201-SEVOP,1054-Construção,Ampliação e Recuperação de Predios Publicos;b)VALOR:Cr$-1.500.000,00;c)PRAZO:30 dias; d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DO SETOR ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ,FIRMADO ENTRE SEVOP/MELO E FIGUEIREDO LTDA.a)RECURSOS:2201-SEVOP,1054-Construção,Ampliação e Recuperaçao de Predios Públicos;b)VALOR:Cr$-1.500.000,00 ; c)PRAZO:30 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. EDUARDO DOS SANTOS MELO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRAGANÇA-PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES.-a)RECURSO:2201-SEVOP,1059-Construção,Reforma,Ampliação de Unidades da SEGUP;b)VALOR:Cr$-1.500.000,00;c)PRAZO:30 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SEICOM,EM BELÉM,FIRMADO ENTRE SEVOP/A CAPI - a) RECURSOS:2201-SEVOP,1054-Construção,Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos;b)VALOR:Cr$-1.220.000,00;c)PRAZO:30 dias; d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO E Sr. RAIMUNDO MONTEIRO PEREIRA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA LIBERDADE,EM MARABÁ-PA.,FIRMADO ENTRE SEVOP/SMITH Construtora Imobiliaria Ltda.-a)RECURSO: 2201-SEVOP,1069-Construção,Ampliação e Reforma de Unidades da SESPA;b)VALOR:Cr$-14.661.000,00;c)PRAZO:60 dias;d) ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. RICARDO CARDOSO SMITH.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA E ADAPTAÇÕES DA UNIDADE HOSPITALAR DE MOSQUEIRO,FIRMADO ENTRE SEVOP/CONCOGEL Ltda.-a)RECURSOS:2201-SEVOP,1069-Construção,Ampliação e Reforma de Unidades da SESPA;b)VALOR: Cr$-14.580.000,00;c)PRAZO:20 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. CARLOS ALBERTO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALINÓPOLIS,FIRMADO ENTRE SEVOP/CARVALHO ENGENHARIA LTDA.-a)RECURSOS:2201-SEVOP, 1059-Construção,Reforma e Ampliação de Unidades da SEGUP; b) VALOR:Cr$-6.645.000,00;c)PRAZO:20 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.,FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSTRUENGE Ltda.-a)RECURSOS: 2201 - SEVOP,1059-Construção,Reforma e Ampliação de Unidades da SEGUP;b)VALOR:Cr$-8.678.594,00;c)PRAZO:20 dias;d)ASSINATURAS : Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e OSIRIS DOS SANTOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DO CENTUR,EM BELÉM,FIRMADO ENTRE SEVOP/CETENG Ltda. - a) RECURSOS:2201-SEVOP,1054-Construção,Ampliação e Recuperação de Predios Publicos;b)VALOR:Cr$-39.866.928,50;c)PRAZO:90 dias d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Engº JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO GUEDES.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA,EM BELÉM,FIRMADO ENTRE SEVOP/POLIENGE Ltda.-a) RECURSOS:2201-SEVOP,1059-Construção,Reforma,Ampliação de Unidades da SEGUP;b)VALOR:Cr$-15.006.708,00;c)PRAZO:90 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e JOSÉ MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA 15ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA ESTADUAL,EM BELÉM,FIRMADO ENTRE SEVOP/IDEAL ENGENHARIA - a)RECURSOS:2201-SEVOP,1054-Construção,Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos;b)VALOR:Cr$-1.500.000,00;c)PRAZO:15 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Engº JOSÉ MARIA BENTES BASTOS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA RIMA AT 500,PERIFÉRICO DO MICROCOMPUTADOR PADRÃO 80486,PARA A SEVOP,FIRMADO ENTRE SEVOP/MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.-a)RECURSOS:2201-SEVOP, 2094-Funcionamento dos Serviços Administrativos;4120-Outras Despesas de Capital - Equipamento e Material Permanente;b)VALOR:Cr$-1.479.488,00;c)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. JORGE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA GRANJA DA SAGRI,EM ANANINDEUA,FIRMADO ENTRE SEVOP/CETENG-Ltda.-a)RECURSOS:2201-SEVOP,1123-Construção,Ampliação e Recuperaçao de Unidades da SAGRI;b)VALOR:Cr$-11.810.400,00;c)PRAZO:45 dias;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO,pela Contratante e Engº JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO GUEDES,pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA-PA. FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSTRUSANTOS-Manoel B.S. dos Santos. a) RECURSO:2201-SEVOP,1059-Construçao,Reforma,Ampliação de Unidades da SEGUP; b)VALOR:Cr$-1.500.000,00; c)PRAZO: 30 dias; d)ASSINATURAS: Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO p/Contratante e Sr. MANOEL BENEDITO SOUZA DOS SANTOS p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MOSQUEIRO,FIRMADO ENTRE SEVOP/CONCOGEL Ltda.-a)RECURSOS:2201-SEVOP,1059-Construçao , Reforma e Ampliação de Unidades da SEGUP;b)PRAZO:20 dias;c) VALOR:Cr$-8.230.450,00;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. CARLOS ALBERTO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA REDE TELEFONICA,PARA O PREDIO DA SEVOP,EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSERTEL; a) RECURSOS:2201-SEVOP, 03,07,025,1054-Construção,Ampliaçao e Recuperaçao de Predios Públicos,4110-Obras e Instalações; b)VALOR:Cr$-5.800.000,00; c)PRAZO:30 dias; d) ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO p/ Contratante e Sr. RAIMUNDO GUILHERME DE SOUZA LIMA p/ Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEVOP/PROJEX LTDA., PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PREDIO ON DE FUNCIONA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, EM BELÉM.;a)SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:no valor de Cr$-4.875.220,00 - EXERCICIO DE 1991:2201-SEVOP,03,07,025,1054-Construçao,Ampliação e Recuperaçao de Predios Publicos, 4110- Obras e Instalações; b)PRAZO:O prazo fica prorrogado para o dia 15.08.91; c)ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO p/ Contratante e ADILSON DA SILVA MACHADO p/ Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO PARCIAL NA ACADEPOL-ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ,EM ANANINDEUA,FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSTRUTORA MAURITI LTDA.-a)RECURSOS:2201-SEVOP,1059-Construçao,Reforma e Ampliaçao de Unidades da SEGUP;b)PRAZO:15 (quinze) dias;c)VALOR:Cr$-1.493.500,00;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. WILSON ALVES FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEVOP/CONCOGEL LTDA.; para as obras de recuperaçao da Residencia Oficial do Vice-Governador do Estado, em Belém; a)SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:No valor de Cr$-1.787.000,00- EXERCICIO DE 1991:2201-SEVOP,03,07,025,1054-Construção, Ampliaçao e Recuperaçao de Prédios Públicos,4110-Obras e Instalações;b)PRAZO: O prazo da obra fica prorrogado para o dia 15.08.91;c)ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO p/ Contratante e Sr. CARLOS ALBERTO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA p/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA E ADAPTAÇÕES DA UNIDADE HOSPITALAR DE SALINÓPOLIS, FIRMADO ENTRE SEVOP/LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES - a)RECURSOS:2201-SEVOP,1069-Construção,Ampliação e Reforma de Unidades da SESPA;b)VALOR:Cr$-14.870.000,00;c)PRAZO:20 dias;d)ASSINATURAS : Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO,pela Contratante e Engº LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR,pela Contratada.

(Fat. nº 10.002588, Reg. nº 10.002588, Dia 28/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com Sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na Sala da Comissão de Licitação/SEDUC, Sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10-s/nº 1º andar, Sala B-31 das 10:00 às 13:00 hs, o Edital de Tomada de Preços nº 018/91-CEL/SEDUC, visando a aquisição de equipamentos e material permanente a ser realizada no dia 15 de julho, no endereço supra.

Belém, 26 de junho de 1991
WILSON PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Visto:

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.002567, Reg. nº 10.002567, Dia 28/06/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 160/91

Convocamos, a servidora NELSONITA MOURA LIMA, na função de Professora, lotada na EE Nª Sª do Carmo/Capital, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 25.06.91
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 161/91

Convocamos, o servidor RONALDO SÉRCIO DA SILVA MAGALHÃES, na função Ag. Administrativo, lotado na EE VISCONDE DE S. FRANCO/Capital, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei.

SECMC, 25.06.91
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 162/91

Convocamos, o servidor ROSIEL SABÁ COSTA, na função de Ag. Administrativo, lotado no DEOF/SEDUC, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 25.06.91
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 163/91

Convocamos, a servidora SOCORRO DAS GRAÇAS ALMEIDA DE MORAES, na função de Professora, lotada na EE Visconde de S. Franco/Capital, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 25.06.91
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.002566, Reg. nº 10.002566, Dia 28/06/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA DE ASSUNTOS DIVERSOS:

•Port.5312 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Ruth Passarinho, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
FRANCISCA STELA DAMASCENO, ag. de port.
IVONE DAMASCENO ALMEIDA, ag. de port.
•Port.5159 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EERuth Passarinho, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
RENATA PINHEIRO DA COSTA, ag. de port.
RAIMUNDA DE FATIMA DOS SANTOS, Datilóg.
SINESIA DA CONCEIÇÃO N. SILVA, ag. administ.
TEREZA GOMES DA ROCHA, ag. de port.
VIRGINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS, Datilóg.
•POrt.5178 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07. / 91:
ANTONIO CARLOS COELHO, vigia, CLEDIS DO SOCORRO SOARES LEAL, servente;
DELFINO TRAVASSO DE LIMA, vigia
KATIA CRISTINA PANTOJA GONÇALVES , datilóg.
MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINH O, servente
MARIA DAS GRAÇAS LIMA, servente,
MARIA DAS GRAÇAS MORAES BARRA, merendeira
MARIA DO SOCORRO SOUZA FARIAS, Datilóg.
NERICE SILÇVA BRITODatilog,
NEUZA CORREA RODRIGUES, merendeira,
•POrt.5194 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07 91:
RAIMUNDA LIMA CASTRO, ag. de port.
RAIMUNDO FARIAS PANTOJA, vigia
REGINA FATIMA SILVA DE ALMEIDA, Profº
RONALDO SANTOS DA COSTA, vigia
ROSA MARIA LOBATO GUIMARAES, Prof
ROSIANE SUELY DA COSTA SILVA, Datilog.
SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO, servente
SEBASTINA DOS SANTOS FERREIRA, ag. de port.
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, servente
•Port.5193 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidoresa lotados na EE Rolina A. Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07/ 91
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA DE NAZARÈ FERREIRA NERY, insp. de alunos
MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA, ag. de port.
MARIA JOSE DA SILVA PENHA, ag. de port.
MARIA JOSE SANTANA LOBATO DA SILVA, Sup. Escolar
MARIA TEREZA MARTINS SOUZA, ag. de port.
MAURA GONÇALVES MONTEIRO, Profº
MERCIA ;ARIA FERREIRA FREIRE DE MORAES, Profº
MILTELIA MIRANDA DE ALMEIDA, ag. de port.
•Port.5311 de 20.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA DE LOURDES COSTA RAIOL, servente, lotada na EE R osalina A.Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
•Port.5766 de 28.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS, ag. de port., lotada na ERC JoãoBatista, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

•Port.5196 de 16.05.91-APROVAR, as férias as férias aos servidores lotados na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 01.07. 91 a 30.07.91:
FRANCISCA VIEIRA SANTOS, Datilóg.
GRACY TEIXEIRA DA COSTA, ag. administ.
HILDA DA CRUZ AMADOR, ag. de port.
IVONILDE LEITE LEDO, ag. administ.
JOAREZ CARVALHO DO COUTO, ag. de port.
JOSE MARIA DE SOUZA ALVES, ag. de port.
LUIZ OTAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA, Datilóg
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA, Profº
MARIA DE FATIMA LOBO DE MORAES, insp. de alunos
•Port.5195 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07
AELSON CRISTO ROCHA, servente
ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES, ag. administ.
BENEDITA NAZARE GONÇALVES COSTA, servente
BENEDITA RODRIGUES CRUZ, ag. de port.
CARMEN SILVA GOUVEA DO AMARAL, Profº
CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO, Datilóg.
DION E BARROS CRUZ, servente
DORACI CARVALHO COSTA, servente
DORACY ASSUNÇAO DA SILVA, ag. de port.
ELIANA PACHECO DA SILVA, servente
•Port.5313 de 20.05.91-CONCEDER(30)dias de férias A MARIA RITA ALMEIDA, servente, lotada na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
•Port.5290 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC S. João Batista, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOAMARAL, Sup-Escolar;
DARCY TEREZA BEZERRA LOBATO, ag. administ.
FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO, Psicologo
HELENA DOS SANTOS TRINDADE, ag. administ.
MARIA SONIA DA ROCHA VIEIRA, ag. administ
ELIANA TAVARES DE SOUZA, ag. administ.
SEVERINA DE SOUZA BATISTA, ag. administ.
JUANA RODRIGUES DA SILVA, ag. administ.
FELISMINA DE CARVALHO JUCA, Datilóg.
TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO, ag. de port.
•Port.5293 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC S. João Batista, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS, ag. de port.
MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, ag. de port.
RAIMUNDA LIMA PARANHOS, servente
RAIMUNDA MODESTO DO ROSARIO, ag. de port.
RAIMUNDA RODRIGUES XAVIER, ag. de port.
ROSILDA NUNES CAVALCANTE, ag. de port.
EDITH LIRA CORDOVIL, ag. de port.
ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO, ag. de port.
NADIR CABRAL DE SOUZA ALVES, ag. de port.
Port.5543 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dilma de S. Cattete, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ROSÂNGELA CONCEIÇÃO LOUREIRO D' AQUINO, Datilóg.
ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES, ag. de port.
MARIA DE NASARE GOMES SILVA, servente
JUSCELINO PAIXAO DA CONCEIÇÃO, vigia,
SIMONE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA BROCHADOS, Profº
CARMEM MIRIAN PERES LOBATO, ag. de port.

•PÇort.5968 de 05.06.91-APROVAR, as férias a MARIA JOSE DE SOUZA MONTEIRO, Profº, lotada na EE Carlos D. de Andrade, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrn

•Port.5673 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA LUCILEA MOURA SOUZA, Profº, lotada na ERC Centro Educ. e Tecnic Aparecida, no per. de 25.07.91 a 07.09.91.
•Port.6287 de 05.06.91-CONCEDER(30)dias de L/Assist. SIRLEY CARNEIRO DA SILVA, servente, lotada na EE Brig. Fontenelle , no per. de 20.04.91 a 19.05.91.
•Port.6337 DE 06.06.91-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA EMILIA ALMEIDA CAMPBELL, ag. de port. lotada na EE Dilma de S. Cattete, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
•Port.5544 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dilma de S. Cattete, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ELZA TAVARES DE FIGUEREDO, ag. administ.
RAIMUNDA LAMEIRA DE LIMA, Profº
TEREZINHA ALENCAR COELHO SOUZA, Profº
•Port.6488 de 10.06.91-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA HELENA COSTA MOREIRA, insp. de alunos, lotada na EE Almte. Tamandare, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
•Port.5636 de 27.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Almte. Tamandare, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JACIRENE DA COSTA SILVA PANTOJA, ag. administ.
JOSE MARIA SOUTO CAVALCANTE, vigia,
JOSE MARIA DA SILVA, ag. de port.
CATHARINA MOURA PALHA DA SILVA, ag. de port.
LAUDEVINA FERREIRA PINTO, insp. de alunos
LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA, insp. de alunos
MARIA HELENA COSTA MOREIRA, insp. de alunos
LUIZA MARIA PEREIRA, ag. administ.
MARIA DE NAZARE MOURA DA SILVA, ag. de port.
MARIA CARRERA RIBEIRO, insp. de alunos
•Port.5635 de 27.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Almte. Tamandaré, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ANTONIA BENICIO DE LIMA, ag. de port.
AURICELIA MENDES DE OLIVEIRA, insp. de alunos
CARLOTA DA PAIXAO CRUZ, ag. de port.
DEUSARINA CAMILO DA SILVA, ag. de port.
ELIANA ROSARIO MIRANDA, servente
ENEDINA DE ARAUJO REIS, insp. de alunos
DIANA SANTOS DA SILVA, servente
HONORINA MENDES BARBOSA, ag. de port.
IVANEZ PINHEIRO E PINHEIRO, Datilóg.
IVANEIDE CORPES FRANCO, datilóg
•Port.5787 de 28.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados ana EE Almte. Tamandare, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA DE FATIMA ALMEIDA MOIA, ag. de port.
OLGARINA VIEIRA LIMA, Profº
RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA, insp. de alunos
TELMA NAZARE NUNES MONTEIRO, Datilóg.
TEREZINHA JOANA SANTOS DA SILVA, ag. de a. práticas
TEREZINHA DE JESUS COSTA DOS SANTOS, ag. de port.
ORLANDO PEREIRA DE SOUZA, ag. de port.
MANOEL DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, servente
NATANAEL DA SILVA, servente
LIGIA LIMA CRUZ, ag. administ.
•POrt.5788 de 28.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Almte. Tamandare, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ROBENITA CANDIDA DE CARVALHO GUIMARAES, ag. de port.
SEBASTIANA RAMOS CORREA, Datilóg.
SEVERA DUARTE Ribeiro, ag. de a. práticas
OSVALDINA DOS SANTOS GOMES, servente
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO, ag. administ.
MARIA ESTELA MORAES ARAUJO, Profº
EDUINA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Profº
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, Profº,
MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO, Assist. Tecn.
•Port.5797 de 31.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Almte. Tamandare, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARLY ROCHA MORAES, servente
MARIA RENAIDE LIMA DA SILVA, ag. administ.
MARIA DE NAZARE DE SOUSA BARBOSA, ag. de port.
MARIA RUFINA BARROSO ALMEIDA, servente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. PEREIRA, Profº
MARIA DOS SANTOS DE MELO, ag. de port.
MARIA JOCINEIDE SANTOS SEIXAS PINHEIRO, ag. de port.
MARIA RIBAMAR DOS SANTOS PALMEIRA, insp. de alunos
MARIA DA CONCEIÇÃO CORPES DA SILVA,servente
NEUSA ALVES RDORIGUES, Profº
•POrt.5042 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dom Pedro I, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
EUNICE CALANDRINI DA SILVA,Orient. Educacional
MARAMAR YOANNA FARKAS PEREIRA, Profº
TRINEA CARVALHO BRITO, Profº
SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA, ag. administ.
ANA MARIA COELHO NUNES, ag. administ.
MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA; AG. administ.
MARIA CELIA FREITAS DE ABREU, ag. de port.
MARIA JOSE DIAS, ag. de port.
MARILENE FIGUEIREDO, insp. de alunos
SILVIA DOS SANTOS SILVA, insp. de alunos
•Port.6354 de 06.06.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA TEREZA F. DAGUER, Profº, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 08.09.91 a 22.10.91.
•Port.5500 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Amazonas de Figueiredo; no per. de 01.07.91 a 30. / 07.91:
MARLENE MARIA BRAGANÇA BENTES, ag. administ.
Maria do Carmo Araujo Gomes, Ag. administ.
ETELVINA NOGUEIRA VILHENA, Profº
PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA, Profº
GILBERTO DINIZ DA SILVA, vigia
MARIA JOSE TAVARES BARATA, ag. de port.
ANTONIA ERMITA BARBOSA MEIRELES, ag. de port.
MARIA ZILA DA SILVA, servente
ZELIA DA SILVA PEREIRA, ag. de port.
TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA LUZ, servente
•Port.5501 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 01.07.91 a 30.07
PAULO GUILHERME DOS SANTOS, ag. de port.
MATILDE MARIA LIMA RESQUE, Profº
AUREA MARIZA GENTIL FREIRE, Profº
DOMITILA OLIVEIRA QUINGOSTA, Sup. escolar
DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO, Prof
•Port.5507 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Cidade de Emaus, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91
MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES, Profº
RAIMUNDA DAS GRAÇAS BORGES TRAPASSO, Profº
RAIMUNDA DIOLANDA DE SANTANA FAVACHO. Datilóg.
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Datilóg.
MARIA LUISA JOUBERT, Datilóg.
MARIA MADALENA FONSECA DOS SANTOS, Datilóg.
MARGARIDA MARINHO RAIOL, ag. de port.

PORFIRIA DE CASTRO LEOPODO DA SILVA, servente
INACIA WINHOLTH DE SOUZA, ag. administ
SEBASTIANA SANTANA DE BRITO, servente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrb

•Port.5520 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a RAIMUNDA / DOS ANJOS DE FREITAS, ag. de port., lotada na ERC Cidade de Emaus, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
•Port.6216 de 05.06.91-CONCEDER(30)dias de férias a ANA DOS SANTOS SENA, servente, lotada na ERC Cidade de Emaus, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
•Port.5506 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Cidade de Emaus, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ANIZIA FRANCISCA DO ROSARIO, servente
CARLOS ANDRE PITAGORAS FAILACHE, vigia,
BENEDITA SAMPAIO MIRANDA, servente
DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS, Datilóg
ELITA DOS SANTOS, servente
JULIO CESAR MUNIZ, Datilóg.
LINA PINHEIRO RODRIGUES, servente
MARIA GALDINA DE SOUZA ROCHA, servente
•Port.5280 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinage, no ,per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA DE NAZARE DA SILVA, servente
NAIR FERREIRA SANTOS, servente
ROSEMARY SILVA CHAGAS, ag. de rport.
NEUCINA LIMA DA SILVA, Profº
MARIA HELENA BARRETO ROSA; Profº
FRANCISCA DA COSTA ARAUJO; AG. administ.
CONCEIÇÃO MARIA N. DE VASCONCELOS, insp. de alunos
GUIOMAR RABELO SOUZA CAMPOS, ag. de port.
IRENE LEMOS DOS REIS, servente
•Port.5509 de 21.05.91-APROVAR,as férias aos servidores lotado na EE Rodrigues Pinage, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
OLGARINA GOMES DA COSTA; insp,. de alunos
MARIA DA CONCEIÇão RAMOS BRANDAO, Profº
•Port.5282 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinage, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA DO SOCORRO BARNABE LIMA, Administ.escolar
ELIDEIA ANA PEGADO CHAVES, insp. de alunos
ZILDA DOS PASSOS GUIMARAES, ag, de port.
RAIMUNDA SOUZA DA SILVA, ag. de port.
DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ, ag. administ.
AUREA BENEDITA TEIXEIRA GOMES, ag. de port.
DARCY MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, Profº
MARCIA DO SCORRO FREITAS COSTA, Profº
MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, Profº
•Port.5285 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91
SOCORRO DE FATIMA DA SILVA MONTES, Profº
REGINA MARQUES DE SOUZA, ag. de port.
IVONE DUARTE SILVA, servente
NILCE MARIA LEAL TAVARES, Profº
RUI JOSE FEIO FARIAS, datilog
GUIOMAR DIAS DA SILVA, Assist. Social
MARIA ELVIRA DOS SANTOS, ag. administ.
PAULO ROBERTO LOBATO, ag. de port.
SANDRA SUELY FERNANDES SOUSA, ag. administ.
RAIMUNDA AMORIM JACOB, servente
•Port.5286 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE Rodirgues Pinage, no per. de 01.07.91 a30.07.91
MARIA DE BELEM LIMA DA LUZ, ag. administ.
RUTELENE DA COSTA PIMENTEL, Datilóg
SILVANA CARDOSO DA COSTA, servente
MARIA MORAES LIMA, ag. de port.
LEA LIMA DOS SANTOS, ág. administ.
MARIA JOSE AMERICO DE OLIVEIRA, ag. administ.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

•Port.6065 de 05.06.91-CONCEDER(08)dias de L/Luto a MARIA DO ROSARIO CALDEIRA DOS SANTOS, Profº, lotada na ERC Stº Afonso no per. de 30.03.91 a 06.04.91
•POrt.6331 de 06.06.91-CONCEDER(30)dias de férias a RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO, ag. administ; lotado naEE Maroja / Neto, no poer. de 01.07.91 a 30.07.91.
•Port.5315 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados ana ERC S. Jose, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
SOCORRO DAS DORES BRAGA DA PENHA, Profº
MARIA LUIZA ASEVEDO BARATA SOUZA, Profº
ANGELA MARIA BARROS DA SILVA, Profº
MARIA DO SOCORRO PIRES PENHA, Profº
MARCIA CRISTINA MATOS LEITE, Profº
MARILENE DE LIMA OLIVEIRA, Profº
MARIA INES DE LIMA E SILVA, Profº
MARIA DE NAZARE ROCHA DE SOUZA, Profº
SELMA MARIA BARBOSA LEITE, Profº
VANDA CASSIA ALVES DE MORAES, Datilóg.
•Port.5316 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC S. José, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
AMERICA COSTA DA SILVA, Profº
ANACLETO CONCEIÇAO DOS SANTOS, Profº
M ARIA DO SOCORRO LARANJEIRA DA SILVA, servente
EDITH DE OLIVEIRA NETO, servente
MARIA DE SOUZA LEAL, servente
MARIA ALEXANDRINA DE JESUS AZEVEDO, servente
TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS, servente
LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO, vigia.
•Port.5449 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Virgilio Libonatti, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
CRISTIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Profº
MARIA DAS GRAÇAS GALVAO ARCOVERDE, Profº
•Port.5022 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na ERC Virgilio Libonati, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARICILENE DAS GRAÇAS PIRES FALCÃAO, Profº
RAIMUNDO DA SILVA REIS FALCÃO, Datilóg.
•Port.5012 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na ERC Virgilio Libonati, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA LUICA DANTAS DA SILVA, Profº
NORMA DE NAZARE FARIAS AZEVEDO, Profº
ORLANDINA LIMA DA CUNHA, servente
ANETE ALVES DE LIMA, servente
VEROLINA ROSA DA SILVA E SILVA, servente
MARIA DE NAZARE FERREIRA TAVARES, seevente
VERA MARIA FREITAS ALMEIDA, Sup. escolar,
•Port.5011 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na ERC Virgilio Libonati, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
AGENOR AFONSO DA PAIXAO PAES, Profº
AIDA DE JESUS LAGES, Profº
ANETE MARIA PEREIRA RAIOL, Profº
ANTONIA DOS SANTOS COSTA, Profº
CARLOS CRISTOVAO CASTRO DE MELO, Profº
CLAUDIA ELISA RIBEIRO GOMES, Profº
DENISE SANTOS MELO, Profº
MARIA DEOLINDA FERNANDES DA SILVA, Profº
IZABEL TEREZINHA PEREIRA FERREIRA, Profº

-Port.5732 de 28.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a ANA LUCIA DE SOUZA MORAIS, insp. de alunos, lotada na EE Oneide de S. Tavares, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

-POrt.5335 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Oneide de S. Tavares, no per. de 01.07.91 a 20.07..
MARIA DE LOURDE MEDEIROS PENANTE, servente
ESTER MORAIS CUNHA, ag. de port.

-POrt.5197 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC S. Pio X, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07./91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ANGELA ALBERNAZ CALDAS, servente
CLAUDIA MURTA, Profº
CLEIDE MARIVALDA C. MAGNO, ag. de port.
HELENA DO ROSARIO DE SOUZA MAIA, servente
LEONIDAS EUSTAQUIO FERREIRA, ag. de port.
MARIA ADELAIDE ARAUJO MONTEIRO, Profº
MARIA DE NAZARE BARBOSA DA SILVA, ag. de port.
MARIA DO CARMO CARDOSO QUARESMA, servente
MARIA IVANI DO NASCIMENTO COSTA, insp, de alunos

-POrt.5198 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC S. Pio X, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA LUCIA BAIA DA SILVA, ag. de port.
MARIA RAIMUNDA DIAS DE ASSIS, ag. de port.
MARICILDE OLIVEIRA COELHO, Profº
MARIA DE BELEM PINHEIRO CAVALCANTE, Profº
NAIR BARBOSA BARROS, Profº
NATALINA NUNES GOMES, ag. administ.
SIDIRLEY ROMAN PROFETA, Datilóg.
SONIA DO SOCORRO PEIXEIRA LOPES, Profº
ZILDA CORREA PAMPLONA, Profº

-Port.5314 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Pio X, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA APARECIDA S. PACHECO, ag. de port.
MARIA JOSE BERNARDES MONTEIRO, Profº
MONICA DA SILVA FONSECA, Profº

-Port.5279 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Oneide de S. Tavares, no per. de 01.07.91 a 30.07/91 e 01.07.91 a 14.08.91:
MARIA DE FATIMA GONÇALVES GAMA, servente
MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA, insp. de alunos
MARLENE SILVA DAMASCENO, servnte
RUTH NAZARE GUERREIRO MONTEIRO, ag. administ.
SULAMITA OLIVEIRA DOS SANTOS, ag. administ.
MARIA DE NAZARE MATOS DOS SANTOS, Profº
ALDEMIR DE SOUZA LIMA, Profº
IEDA BENEDITA NUNES DA SILVA, servente

-Port.5294 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Oneide de S. Tavares, no per. de 01.07.91 a 30.07. 30.07.91
UBIRATAN CORREA SOBRINHO FILHO, vigia,
ODILA MELO, Profº
JOANA MARIA DA COSTA SILVA, ag. de port.
ZELZA PENA PIMENTEL, insp. de alunos
ELY IONE FERREIRA CARDOSO, Datilóg.

-Port.5761 de 28.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luci C- de Araujo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA DE NAZARE DO AMARAL SANTOS, ag. administ.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES BRAGA, servente
MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIAÇÃO LOBÃO, ag. administ.
MARIA DOROTEIA DA SILVA MELO, ag. de port.
MARIA DEUZARINA AZEVEDO COSTA, ag. de port.
MARIA LUICA CRUZ DE OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA JOSE RODRIGUES DIAS, ag. administ.
MARIA RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA ,insp. de alunos

-Port.5228 de 17.05.91-CONCDER(45)dias de férias a EDILENA / LOURDES BARROS DA SILVA, Profº, lotada na EE Luci C. de Araúj no per. de 01.07.91 a 14.08.91.

-Port.5651 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a LEONITA: " DA COSTA AZEVEDO, Profº, lotada na EE Graziela M.Ribeiro, no per. de 04.09.91 a 18.10.91.

-Port.5235 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Luci C. de Araújo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
JANDIRA CABRAL DO NASCIMENTO, ag. de port.
JUSTINA BARROS NOGUEIRA, servente
JOSENIRA PINHEIRO MACHADO ag. administ.
LEONILDA R. BRITO, ag. de port.
MARIA DAS GRÇAS COSTA DA COSTA, Sup. escolar
MARIA JOSE SANTOS FRANCA, ag. administ.
MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LOBATO, ag. de port.
MARIA GORETTI SENA DE SOUZA, Datilóg.
MARIA DE NAZARE RAMOS RODRIGUES, datilóg.

-Port.5237 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luci Correa de Araújo, no per. de 01.07.91 a 30.07. 91:
MARIA LUZIA DE MIRANDA CONCEIÇÃO, datilóg.
MARIA ELIZABETE DA SILVA LEITE, Datilóg.
MARIA MATOS QUADROS, ag. de port.
MARIA TEIXEIRA DA COSTA, ag. de port.
MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIAÇÃO LOBÃO

-Port.5234 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luci C. de Araújo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA FRANCISCA, servente
MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA, Datilóg.
MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA, ag. administ.
MARINALVA BORGES DE OLIVEIRA, servente
MARILDA GONÇALVES DA CRUZ, ag. de port.
MARINA DA SILVA OLIVEIRA, ag. de port.
MARIZA PINTO MOTA, ag. administ.
MARIVANDA FRANCO FUGUEIREDO, insp. de alunos
NADIR BRANDÃO DA SILVA, servente
OMALEA BASTOS DA SILVA, insp. de alunos

-Port.5453 de 21.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a VALDIRIA RAYMUNDA RAMOS SEKI, Profº, lotada na EE Luci C. de Araújo, / no per. de 01.07.91 a 14.08.91.

-POrt.5233 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luci C. de Araújo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
OSMARINA DA SILVA CONCEIÇÃO, Ag. de A. práticas
OSMARINA MATOS DE SOUSA, ag. de port.
PEDRO PAULO PACHECO FRAZÃO, Datilóg.
ROSA RIBEIRO DA SILVA, servente
REGINA CELIA COSTA FARIA, ag. administ.
SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA, insp. de alunos
SHIRLEY SIRLENE BROCHADO SANT'ANA, Profº
TANIA MARIA BRITO DOS SANTOS NUNES, Datilóg.
MANOEL DOMINGOS DOS REIS; vigia

-Port.5764 de 28.05.91-APROVAR; as férias aos servidores lotados na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
VALDOMIRO BATISTA DIAS, ag. de port.
MARIO FERREIRA DA SILVA, ag. de port.

-Port.5345 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
JOACI ALVES DE VASCONCELOS, ag. de port.
JOVENTINA ODETE BRAGA DOS SANTOS, ag. de port.
LEONITA DA COSTA AZEVEDO Profª
MARIA CRISTINA RAMOS CONDURU, Datilóg.
MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, ag. de port.
MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DA SILVA, ag. de port.
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, ag. de port.
MARLENE FALCÃO DE OLIVEIRA, Profº
MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES, Datilog.
MARIA ESTELA SILVA CAMPOS, ag. administ.

-Port.5343 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
AURICELIA MARIA RIBEIRO JORGE, ag. administ.
ADALGISA MIRANDA CHAVES, ag. administ.
ANTONIO ABOIM FILHO, Datilóg.
ANTONIO JOSE C. ARAUJO, insp. de alunos
AUREA RAIMUNDA CORREA DANTAS, Datilóg.
AUREA BEATA FAVACHO CHAVES, Datilóg.
ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, insp. de alunos
CREUZA DOS SANTOS BARATA, ag. de port.
CLEA MOTA DA COSTA, servente
DORACY DE VILHENA LEITE, ag. de port.

-Port.5347 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.07.91 a 30.07.7
LIANA MARY ANDRADE DA GAMA, ag. de port.
MARIA FERNANDES DA SILVA, insp. de alunos
MARIA DE FATIMA FERREIRA SEABRA, ag. de port.
OSVALDINA CRUZ DE AZEVEDO, insp. de alunos
ODAIZA PAMPLONA DE PAMPLONA, ag. de port.
PAULA FARIAS BARBOSA , ag. de port.
ROSILENE BARBOSA DA SILVA. ag. administ.
ROSILDA REIS DE SOUZA, ag. de port.
REGINA MARTA MACEDO GOMES, ag. de port.
RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS, Datilóg.

-Port.5348 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Graziela M. Ribeiro; no per. de 01.07.91 a 30.07.91
REGINA MARIA DAS MERCEDES E SOUZA, Profº
SEBASTIANA DE LIMA SOEIRO. ag. de rport.
TEREZA OLIVEIRA DA SILVA, ag. de port.
MARIA INES DA COSTA MONTEIRO, ag. administ.

-port.5762 de 28.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE General Gurjão, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ANTONIO VALDIR FAVACHO SANTANA, servente
DIDIMA MARIA DOS SANTOS RAMOS, Profº
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO, ag. de port.

-Port.5485 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Gal. Gurjão, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07 91 a 14.08.91.
ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS, ag. administ.
DILCY NAZARE DE ALMEIDA, insp. de alunos
BENEDITO SOARES DE SOUZA, ag. de port.
BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAUJO, Profº
ELBA SANTOS TAVARES, Profº
EDIVANE CORDEIRO DA SILVA, Profº
HELGA SOFIA MULLER FALESI, Profº
HELENA RIBEIRO, ag. de port.

-Port.5484 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Gal. Gurjão, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA DO PESPETUO SOCORRO . DA SILVA, ag. administ.
MARIA DE FATIMA SOUZA SANTANA GOMES, Profº
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURAO, Profº
MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO, ag. de port.
MARIA DE FATIMA AMARAL MORAE. servente
MARLY PORTELA CARVALHO, ag. de port.
MILSE BETANIA NOGUEIRA DE SOUSA, Profº

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

NAIR DE SAGES GONÇALVES, ag. de a, práticas
NEUZA LOPES SOARES, ag. de rport.

-Port.5486 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Gal. Gurjão, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
NAZARE SANTOS DA COSTA, servente
NDETE DOS ANJOS SOEIRO, servente
PEDRA DE SOUZA PINHEIRO, Profº
ROSA MARIA BIELLBY DE ALBUQUERQUE, Datilóg.
THEREZA DA CONCEIÇÃO BRAZÃO, ag. de port.
VIRGINIA DE NAZARE LIMA MAGNO, servente

-Port.5410 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mª Luisa V. Alves, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
ESMERALDA SANTILIO LIMA, Profº
DORALICE DA SILVA MONTEIRO, Profº
ALZIRA AURORA COSTA QUARESMA, Profº
DIANA MARLY DE SOUSA GUIMARAES, Profº
ICLEIA FATIMA MELO DE AMORIM, Profº
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MEDEIROS, Profº
ANA CLEIDE MORAES DE SOUSA. ag. administ.
JANDIRA DE LEAO BALIEIRO ag. administ.
JOAO FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA. ag. administ.
JOSE ANTONIO BRAGA DE MIRANDA, ag. administ.

-Port.5411 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mª Luisa V: Alves, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA RAUJO, Datilóg.
MARIA JOSE ALVES MODESTO, ag. administ.
MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEAO, Datilóg.
Mª TEREZA GORETI MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE, Datilog.
MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO, ag. administ.
NAZARE NINFA DE VASCONCELOS GASPAR, ag. administ.
ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO, Datilóg.
ANAZILA CAMPOS DA CUNHA, servente
BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, servente
EDNA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, servente

-Port.5412 de 20.05.91-APROVAR; as férias aos servidores lotados na EE Mª LUisa V. Alves, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JOSE DOS SANTOS PESSOA, ag. de port.
LUZINAN LOPES GONÇALVES, ag. de port.
LEILA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, servente
MARIA LINDALVA DE SOUSA DIAS, servente
MANOEL DA COSTA SANTOS, ag. de port.
MARIA BATISTA DE MENDONÇÃ, ag. de port.
MARIA AMELIA SILVA TAVARES, ag. de port.
MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES, ag. de port.
MARIA JOSE CABRAL MARQUES, ag. de port.

-Port.5648 de 27.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a Mª JOSE DA SILVA VASCONCELOS. ag. de port., lotada na EE Mª Luisa V.Alves no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

-Port.5413 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mª Luisa V: Alves, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA DAS GRÇAS HOLANDA SOUZA PACHECO, servente
MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA, ag. de port.
MARIA REGINA FIGUEIRA DOS SANTOS, ag. de port.
RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA, servente
RITA NASCIMENTO FERREIRA, servente
MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA, ag. de port.

-Port.5497 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho(Marco), no per. de 02.07.91 a 31. 07.91:
CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO ANDRADE, mecanografo
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ATAIDE, ag. de port.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

-Port.5494 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho(Marco), no per. de 02.07.91 a 31. 07.91:
RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA, insp. de alunos
LEA MARIA SOARES DE M. SALDANHA, insp. de alunos
MARIA MADALENA SOUZA NASCIMENTO, insp. de alunos
ARLETE RODRIGUES DO AMARAL, ag. de port.
LEONILDES PINHEIRO DA ROSA insp. de alunos
WALDINEA CAMPOS RODRIGUES, servente
MARIA DA CONCEIÇão SILVA OLUIVEIRA FARIAS, ag. de port.
MARIA JOSE RODRIGUES, ag. de port.
MARIA CRISTINA Stª BRIGIDA SOUZA, servente
SUELY DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS, servente

-Port.5493 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho)marco), no per. de 02.07.91 a 31.07.91:
RAIMUNDO VALDECI FERNANDES DA SILVA, ag. administ.
ZENILDE GOMES COSTA, ag. administ.
TELMA LUCIA LOUREIRO DE LIMA, Datilóg.
OSMARINA BARBOSA DA FONSECA, ag. de port.
LUZIA FERREIRA DE FREITAS, ag. de port.
MARIA LUIZA OLIVEIRA CUNHA, ag. de port.
DORATILAMOR DA SILVA GOMES, ag. de port.
DEMETRA NASCIMENTO DORIA, ag. de port.
ODOLCELINDA OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES, ag. de port.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, servente

-Port.5431 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Verissimo,no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, ag. administ.
MARIA CECILIA RODRGUES AMARAL, ag. de port
MARIA CELESTE MARTINS BOTELHO, insp. de alunos
MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA, ag. administ
MARIA DE LOURDES BARBOSA MORAIS, ag. de port.
MARIA HELENA DE CRISTO OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA IRAIDE DE SOUZA PEREIRA, ag. de port.
MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE, servente
MARIA ISMENIA MATHENE DE QUEIROZ, ²profº
MARIA JOSE ALVES FIEL, insp. de alunos

-Port.5434 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Verissimo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ROSEMERY ASSUNÇÃO LOPES, Profº
ROSS MARY SCAFI LOPES Datilóg.
SANTANA DO SOCORR DO ROSARIO DA SILVA BORGES, ag. admi ist.
VENERANDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, ag. de port.
WALCIRENE LUIZA FERREIRA CASTILHO, ag. de port.
YANA MARISOL ALENCAR DE SOUZA, Datilóg.
ILZA COSTA SOUSA, ag. de port.
ONEIDE DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Profº
INES DE SENA FONSECA, Profº

-Port.862-B de 30.04.91-DESIGNAR HELENA CAXIADO CARVALHO, Prof lotada na EE Presidente Costa e Silva, para exercer até ulterior deliberação, a função de DIRETOR da EE Pte. Costa e Silva, a partir de 30.04.91.

-Port.5433 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Verissimo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ALICE SODRE DE LIRA, ag. de port.
ALZIRA FIRMINO RIBEIRO, ag. de port.
ANA DA COSTA CORREA, ag. de port.
ANA SARAH ALMEIDA DE OLIVEIRA. ag. administ.
ANTONIA PINHEIRO SILVA, ag. de port.
ARLETE ALBUQUERQUE GALVAO, Profº
ARTUR FERNENDADES CALS, Datilóg

BENEDITA RIBEIRO DA SILVA, ag. de port.
CELIA RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, insp. de alunos
DANILZA NAZARE DA SILVA ALVES, ag. administ.

-Port.5432 de 20.05.91-APROVAR,as férias aos servidores lotado na EE Jose Verissimo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
EDILEA CORREA FERREIRA, ag. de port.
ELIANA SOARES DOURADO, ag. administ.
ELZA MONTEIRO GONÇALVES, ag. de port.
EMIDIO DE JESUS SIQUEIRA FILHO, ag. de port.
ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS. servente
IDE PINHEIRO ELIZARIO, insp. de alunos
IRENE MATOS DOS SANTOS, ag. de port.
JOAO FRANCISCO JESUS RAMOS, ag. de port.
JOAO DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA, ag. de port.
LEILA CRISTINA DA COSTA MAGNO, servente

-Port.5763 de 28.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho(Marco),.no per. de 01.0791 a 14. 08.91 e 01.07.91 a 30.07.91
LUCYARA CAVALCANTE ACIOLIRAMOS, Profº
DJANIRA PINHEIRO DE SOUZA, ag. administ.

-Port.5496 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados NA EE Jarbas Passarinho(Marco), no per. de 02.07.91 a 31.07.91
CLAUDEMIRO ELIZIARIO DE S. FILHO, datilóg.
HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS, Datilóg.
MARIA DAS NEVES DA SILVA ABRAÇADO, ag. de port.
MARIA MADALENA SOUZA NASCIMENTO, insp. de alun os
MERANDOLINA BOTELHO DE MORAES, ag. de port.
NALDMA MONTEIRO DA COSTA MACÊDO, Profº
RAIMUNDO NONATO GUEDES SANTOS, ag. de port.
SEVERINA ANDRADE DE FRANÇA, ag. de port.
VANIA LISBOA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Datilóg.
NILZE NEVES DO NASCIMENTO, ag. de port.

-Port.5490 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N. Direito, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
HERMINIA RODRIGUES MARQUES FERREIRA, Profª
MARIA DE JESUS BACELAR ALMEIDA DA SILVA, Superv. Escolar
MARIA CLEONICE DA SILVA CARVALHO, Profº
SUELI BRASIL Brasil, Orient. Educacional
SILMA EDNA FERREIRA LARA, Profº
CELIA ROSA REIS, Profº
MARIA MADALENA RIBEIRO DE ALMEIDA, Profº
MARIA HELENA MAMEDE DA COSTA SANTOS, Profº
MARIA DE JESUS FONSECA DA SILVA, Profº
MARIA GILCE SILVA LARA, Profº

-Port.5489 de 21.05.91- APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N. Direito; no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07,91 a 30.07.91:
MARIA LUCIETI DOS SANTOS CALUMBY, Profº
NICE VELOSO DE MELO. Orient. Educacional
ANA LUCIA PINTO DA COSTA, ag. administ.
ANA REGINA FERREIRA MARTINS, ag. administ.
CLAUDIA MARIA SANTOS PENICGE
DARCILA GARÇON BATISTA, Profº
DINAIR ALBERTOSILVA RAMOS, ag. administ.
JAIME ROBERTO SILVA RAMOS, ag. administ.
JOANA DARC RAMOS ALMEIDA, ag. administ.
JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, ag. administ.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

PORTARIAS DE ADMISSÕES

-Port.665-B de 13.03.91-ADMITIR, como serviços Temporários, p/ atuar na EE de 1º e 2º Graus Profª Mª da Conceição Malheiros, no município de Irituia, os servidores abaixo relacionados, podendo ser dispensados a qualquer Tempo, de acordo com a necessidade desta Secretaria, no per. de 13.03.91 a 31.12.91:
ROSINEI M ONTEIRO DA ROCHA, aux. de Secretaria
MARIA AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Aux. de Secret,
BARBARA MARIA DE NAZARE OLIVEIRA, Aux. de Secret.
MARIA VALDECIRIA CORDEIRO, Aux. de Secret.
JOSE EDIVALDO OLIVEIRA, vigia
MANOEL CORDEIRO MENDES, vigia,
IRINEU LIMA DO CARMO, vigia
RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA FILHO, servente
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, servente
ARACI CORDEIRO MENDES, servente
NELCI DE OLIVEIRA CASTRO, servente
WALQUIRIA PEDREIRA DE OLIVEIRA, servente
ANTONIA RAIMUNDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, servente
ANTONIA FERREIRA DE LIMA, merendeira
CARMEM LUCIA LOPES PINTO, merendeira
NILZA BORGES DE OLIVEIRA, merendeira
SANDRA IVANETE DA SILVA NORONHA, Supervisora

-Port.1143-B de 17.06.91-ADMITIR, ZÉLIA PUREZA PANTOJA, para exercer a função de Profº, Lic. Pleno, a título de Serviços / Temporários na EE Profº Orlando Bitar.

port.1102-B de 12.06.91-ADMITIR, RUBENITA REIS GASPAR, para exercer a função de Profª com Curso Superior, a título de Serviços Temporários, na ERC Salesiana do Trabalho, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1111-B de 12.06.91-ADMITIR, ANGELA TEREZA BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Profª Lic. Pleno, a título de Serviços Temporários, na EE José Alves Maia, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente / aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1114-B de 12.06.91-ADMITIR, PAULO JESUS SOSINHO SOUZA, exercer a função de Profº Estudante de 3º Grau, a título de Serviços Temporários, na EE Gonçalo Duarte, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente / aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1113-B de 12.06.91-ADMITIR, ROSEANE CONCEIÇÃO COUTO, para exercer a função de Profº, Estudante de 3ºGrau, a título de serviços Temporários, na EE Mª Araújo de Figueiredo, a permanência do servidor ficará con dicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1117-B de 12.06.91-ADMITIR, JORGINA SOCORRO SILVA PEREIRA, para exercer a função de Profº Pedagógico, a título de Serviços Temporários na EE Hilda Vieira, a permanência do servidor, ficará condicionada no próximo Concurso Público.

-Port.1116-B de 112.06.91-ADMITIR, EDNA LÚCIA ROCHA NASCIMENTO, para exercer, a função de Profº Lic. Pleno, a título de Serviços Temporários na EE Gonçalo Duarte, a permanência do servidor, ficará condicionado à inscrição e consequente aprovação Concurso Público.

-Port.1115-B de 12.06.91-ADMITIR, SIMONE PAIXÃO DE SOUZA, / para exercer a função de Profº Lic. Curto, a título de Serviços Temporários na EE Gonçalo Duarte, a permanência do servidor, ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp.

-Port.692-B de 13.03.91-ADMITIR, como serviços Temporários, / para atuar no município de Capitão Poço, os servidores abaixo relacionados, podendo ser dispensados a qualquer tempo de acordo com a necessidade desta Secretaria, no per. de 13.03// 91 a 31.12.91.
ANTONIA COUTINHO DE ARAUJO, Profº
ANGELA MARIA MERCEZ AGUIAR, Profº
MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA, Profº
RUTH PEREIRA DUARTE, Profº
VANDA LUCIA PAULINO DA COSTA, Profº
MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Profº
MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO, Profº
SILVIA MARIA DE ARAUJO, Profº
HELOIZA HELENA ESPINOSA FRANÇA. Datilíg.
ZULEICA ANNA GOTTARDO FAVARATO, Datilóg.
ANTONIO SERGIO ABREU DE LIMA, vigia
FRANCISCO VALDIVINO ARAUJO, vigia
ANTONIO EDSON DE ARAUJO, vigia
JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, vigia,
DASDORES DE SOUZA SILVA, servente
ELEUZA JESUS DE MELO ARAUJO, servente
MARIA DAS GRÇAS DE LIMA ARAUJO, servente
ROSA GERONIMO ALVES DE OLIVEIRA, merendeira
ANA ALICE DE SOUZA CORREA, merendeira
MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARRETO, merendeira
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, aux. de Secretaria.

-Port.701-B de 13.03.91-DESIGNAR, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA AUX: DE SECRETARIA, lotado na EE de 1ºGrau Profª Terezinha B. Siqueira, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário FG-3, da EE de 1ºGrau Profª Terezinha Bezerra Siqueira, no município de Capitão Poço.

-Port.1112-B de 12.06.91-ADMITIR, SONIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, para exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de Serviço Temporários, na EE Jose Verissimo, a permanência do servidor, ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1094-B de 12.06.91-ADMITIR, DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES, para exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de SERVIÇOS Temporários na EE Edvaldo Brandão de Jesus, a permanência do servidor, ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1095-B de 12.06.91-ADMITIR, CELIA NASCIMENTO DOS ANJOS, para exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de serviços Temporários na EE Antonia Paes da Silva, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo Concurso Público.

-Port.1097-B de 12.06.91-ADMITIR, CLAUDIO PACHECO GONÇALVES, para exercer a função de Profº com Curso Superior, a título / de serviços Temporários na EE D. Pedro II, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo Concurso Público.

-Port.1096-B de 12.06.91-ADMITIR, EDEMIR PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de serviços / Temporários na EE Dr. Freitas, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1090-B de 12.06.91-ADMITIR, NORMILDA FREIRE SIZO, para / exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de serviços / Temporários na EE Donatila Santana Lopes, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

-Port.1092 de 12.06.91-ADMITIR, WASHINGTON LUIS SOUZA DO ROSÁRIO, para exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de serviços Temporários na EE Antonio Teixeira Guelros, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1093-B de 12.06.91-ADMITIR, ESTEVAM PEREIRA DOS SANTOS " FILHO, para exercer a função de Porfº Lic. Pleno, a título de Serviços Temporários na EE D. Pedro II, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação / no próximo concurso Público.

-Port.1091-B de 12.06.91-ADMITIR, NÉLIA LUCIA FONSECA, para / exercer a função de Porfº Estudante do 3ºGrau, a título de serviços Temporários, na EE D. Pedro II, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1144-B de 17.06.91-ADMITIR, PAULO AMBROSIO MACHADO / CUNHA, para exercer a função de Profº Lic. PLeno, a título de serviço Temporários na EE Brig. Fontenelle, a permanência do servidor ficará concdicionada a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público

-Port.1145-B de 17.06.91-ADMITIR, MARIO FRANCO DE MORAES FILHO para exercer a função de Profº Lic. Pleno, a título de serviços Temporários na EE Barão do Rio Branco, a permanência do servidor ficará concdicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Publico.

-Port.1147-B de 17.06.91-ADMITIR, PAULO ROBERTO VON ATZING, / para exercer a função de Profª Cursando o 3ºGrau, a título de serviços Temporários na ERC Cidade de Emaus, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.

-Port.1146-B de 17.06.91-ADMITIR, MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES para exercer a função de Escrev. Datilóg. a título de serviços Temporários na EE Celina Anglada, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso Público.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

continuação da portaria nº 5569

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MAGNO, servente
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA MATOS, Profº
MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DE SOUZA, insp. de alunos

-Port.5568 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Artur Porto, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07. 91 a 14.08.91:
JAIME FERREIRA LOBO, ag. de port.
JANDIRA DE SOUZA MAGNO, Profº
JOANA DA COSTA JANAU, ag. de poirt.
JOANA SANTANA DA COSTA, Profº
JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA, Profº
JOSE DA SILVA MIRANDA, servente
JOSENILDA MARIA MAUES DA SILVA, Profº
JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, ag. de port.
JULIO CESAR DA SILVA CORREA, Datilóg
LINDALMIRA SANTIAGO DE MELO, Profº

-Port.5567 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Artur Porto, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ELIANA GOMES DA CRUZ, Datilóg.
EREMITA AYRES PAES, Profº
EURIDICE DE OLIVEIRA COSTA, ag. de port.
FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA, Sup. Escolar
FELICIANA QUARESMA DO ESPIRITO SANTO, ag. de port.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, ag. de port.
GRACIETE CUNHA DA PAIXÃO, ag. de port.
HELCIO DE CASTRO MONTEIRO, Profº
IZAETE REIS DOS SANTOS CASCAES, ag. de port.
JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES, servente

-Port.5566 de 21.05.91-APROVAR, a as férias aos servidores lotados na EE Artur Porto, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ALUISIO MORAES BOTELHO, Datilóg.
AMELIA PINHEIRO DO ROSARIO, ag. de port.
ANTONIO DA COSTA, ag. administ.
CAROLINA SANTOS DE MELO, Datilóg.
CELINA ARAUJO MACHADO, ag. de port.
DINAIR LOPES FERREIRA; servente
DIRCINHA DE CASTRO MOREIRA, Profº
DOMINGAS MACHADO DE ALMEIDA, ag. de port.
EDNA COSTA PAULA, servente
EDNA SUELI RIBEIRO DO AMARAL, ag. de port.

-port.5813 de 03.06.91-CONCEDER(30)dias de férias a XISTO DOS SANTOS MIRANDA, servente, lotado na EE Artur Porto, no per. / de 01.07.91 a 30.07.91.

-Port.6368 de 07.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Orçamento; em (04)períodos diferentes:
JOAQUINA SOARES GARRIDO, ag. de port.
ADELA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO, tecn. de Contabilidade
ALAIDE FIGUEIREDO SALDANHA, tecn. de Contabilidade
ODICLEIA DE BRITO LIMA, ag. administ.
ARIOSTO OLIVEIRA DA SILVA, Tec. de Contab.
CINIRA CAMPOS DA CUNHA, ag. de port.
EDNA DA COSTA CUNHA, servente
LUIZ GERALDO FERREIRA CARDOSO. ag. administ.
ROALDO BRUNO PIRES, ag.administ.
SANDRA MARIA DE BARAUMA BARRETO, economista
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

-Port.6070 de 05.06.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na Div. de Cont. de ESTOQUE, no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 03.07.91 a 01.08.91 e 08.07. 91 a 06.08.91 e 15.07.91 a 13.08.91.
SILVIO PEREIRA FERREIRA, ag.administ.
IZABEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, escr.datilog.
LINDALVA LIMA NUNES, ag.administ.
MARIA ADELIA DA GAMA RODRIGUES, escr.datilog.
NATALINA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, ag.administ.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ag.de port.
RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO, escr.datilog.

-Port.6068 de 05.06.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na Divisão de Compras, no per.de 24.06 91 a 07.08.91 e 01.07.91 a 14.08.91 e 02.07.91 a 15.08.91.
GILDA MIRANDA NUNES, prof.
ERCIA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES, prof.
EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA, prof.
OSMARINA PAIVA CORDOVIL, prof.

-Port.6069 de 05.06.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na Div. de Cont. de Estoque, no per. de 03.06.91 a 02.07.91 e 01.07.91 a 30.07.91.
MILTON MARIO GOMES DE OLIVEIRA, ag.de port.
SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES, assist.tecn.
NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO, escr.datilog.
AQUINO FERREIRA GOMES FILHO, ag.de port.
CREUZA FERREIRA LOBO, ag.administ.
DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, assist. tecn.
ELVIRA JAQUES DA COSTA, ag.de port.
MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA, servente.
MARCOS BISMARQUES CARRERE MAIA, administ.
RONALDO MELO DA COSTA, servente.

-Port.5297 de 17.06.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na ERC Nossa Sª do Carmo, no per.de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES, prof.
SEVERINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, prof.
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRE MENDONÇA, prof.
DALVA DA SILVA COSTA, prof.
MARIA DE LOURDES VALE DOS SANTOS, prof.
RAIMUNDA LECY FREIRE CHAVES, prof.
JOSÉ ANTONIO CEZAR DA SILVA, prof.
ANA LUCIA RIBEIRO MOREIRA, servente.
MARIA DO CARMO S. SIMOES.

-Port.5510 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Paulino de Brito, no per.de 01. 07.91 a 30.07.91.
MANOEL SILVEIRA DA SILVA, servente.
MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES, ag.administ.

-Port.0781 dB/91 de 12.06.91-RETIFICAR, na port.132-16/88 de 21.11.88, de L/ESP. o per.de 01.11.88 a 29. 01.89. PARA 15.05.91 a 12 08.91, ref.ao quinq. de 03 03.82 a 02.03.87, a ANA MARIA RODRIGUES SILVA, prof lotado na EE Paulo Maranhão, nesta capital.

-Port.6221 de 05.06.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados no Pessoal aDisposiçao com Ato, no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
ELIZETE DE NAZARE FERREIRA DE BRITO, ag.administ.
IDEMIR LEAL PEREIRA, ag.de port.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

-PORT.5540 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Domingos A. Nunes, no per.de 01. 07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, servente.
MARIA CELESTE MOREIRA SANTANA, servente.
MARIA CIRENE BOTELHO DE MELO, servente.
MARILZA CORREA DE BRITO, servente.
MARIA RUTE SILVA OLIVEIRA, prof.
MARIA ELIETE FARIAS SILVA, escr.datilog.
MARIA DA LUZ PINHEIRO MARTINS, ag.de port.
MARIA ELENA DA SILVA COSTA, ag.administ.
MARIA SANTOS CORREA, prof.
NINON MARIE BONNETERRE DAMASCENO, servente.

-Port.5539 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Domingos A. Nunes, no per.de 01. 07.91 a 30.07.91
DALVALINA SANTOS MARTINS, servente.
DOMINGAS MARIA DE OLIVEIRA CORREA, ag.de art. prati
FRANCISCA MOREIRA DIAS DE SOUSA, ag.de port.
IRIA RAMOS DOS SANTOS, ag.de port.
JASSI DE OLIVEIRA SOUZA, servente.
JAIME MOURA VILLAS BOAS, ag.administ.
BENEDITA PEREIRA DE SOUZA, servente.
MARIA ALMEIDA DA SILVA, ag.de port.
ELDA ARAUJO DA SILVA, ag.de art.praticas.

-Port.5541 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Domingos A. nunes, no per.de 01 07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA, ag.de port.
VALDOMIRA DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA, insp de alu
VERA REGINA ANDRADE DA SILVA, insp.de alunos.
RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO, ag.de port.
SELMA MARIA AMADOR BARROS, prof.
LUIZA HELENA DA SILVA PEREIRA, escr.datilog.
MARIA JOSÉ CORREA DA COSTA, escr.datilog.
ZELIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, escr.datilog.
ONEIDE SANTOS DE FREITAS, ag.de port.

-port.5542 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Domingos A. Nunes, no per.de 01 07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA CATARINA DA SILVA MOREIRA, prof.
RUTH IONE CARVALHO D. OLIVEIRA, prof.
ALAETE MONTEIRO DA SILVA, ag.de port.
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, ag.de port.
BEATRIZ MONTEIRO DE SOUSA, escr.datilog.
LUCIA DE FATIMA DA COSTA LIMA, escr.datilog.

-Port.6223 de 05.06.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados, na EE Domingos A. Nunes, no per.de 01. 07.91 a 30.07.91.
TELMA LUCIA DA SILVA, ag.de port.
LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL, ag.administ.
CELIA MARIA TRAVASSOS DA PAIXÃO, ag.de port.

-Port.5471 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Anexo Dom Guido, no per.de 01. 07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
BENEDITA DO NASCIMENTO SANTANA, servente.
IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO, servente.
LUIZA NASCIMENTE DA SILVA, servente.
JURANDIR DANTAS DA SILVA, vigia.
MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA DE SOUSA, ag.administ.
ROSIMEIRE DE SOUZA DA SILVA, prof.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DCPM XXX

-Port.5473 de 21.05.91-APRVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Anexo STª Maria DE Belém, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91.
ANTONIA DE FATIMA PACHECO, prof.
CATARINA GUEDES DE CENA, servente.
MARIA DO CARMO ALMEIDA PASCOAL, servente.
MARIA DE FATIMA REIS LOPES, servente.
OZENILDO SOARES PIRES, escr.datilog.
RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ, vigia.

-Port.5472 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Anexo Jesus C. Libertador, no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA, servente.
RAIMUNDO RAMOS DE PAULA, ag.administ.
RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA, servente.
SANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA, prof.

-Port.5458 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Prof. A; Leão Conduru, no per.de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA LUCIA FARIAS MENDES, prof.
MAURO JOÃO AMADOR RODRIGUES, escr.datilog.
AMELIA LAGOIA FARIAS, prof.
DELSIMAR DA SILVA BARROS, escr.datilog.
MARIA DE SA DA SILVA, servente.
TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, servente.
IZABEL MARIA DANASCENO MESQUITA, servente.
IZABEL DA COSTA COSTA, prof.
JOÃO CRAVO BARBOSA, ag.de port.
ZENAIDE SILVA PEREIRA, ag.de port.

-Port.5459 de 21.05.91-APROVAR, as ferias aos servidores, lotados na EE Prof. Aberlardo L.Conduru, no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA ALVA TRINDADE PANTOJA, servente.

ARIOVALDO LALOR AMADOR,ag.de port.
CARMELIA JARDIM MAGALHAES,ag.de port.
ALUIZIO PEREIRA DA COSTA,ag.de port.
MARIA JOSÉ TRINDADE DO NASCIMENTO,escr.datilog.
IVONILDE DA SILVA BARROS,servente.
SILVIA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS,escr.datilog.
=Port.5902 de 04.06.91=APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Dep. Armando Correa,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA GLORIA GONÇALVES BARBOSA,ag.de art. praticas
MARIA ELZA CABRAL DA SILVA,ag.de port.
ELENICE MARIA DE SOUZA LEÃO,ag.de port.
NORMA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA,ag.de port.
JACYRA SILVA AZEVEDO ,ag.de port.
=Port.5903 de 04.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Dep.A.Correa,np per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ROSANGELA MARIA MEDEIRO CONCEIÇÃO,ag.administ.
ALBERTINA SILVIA BEZERRA,ag.de art. praticas.
MARINALVA LOPES ALMEIDA,servente.
KATIA REGINA DA SILVA BARBOSA,escr.datilog.
DOMINGAS FRANCISCA MOREIRA PIMENTEL,ag.de port.
ANA MARIA DA SILVA SOUZA,ag.administ.
LUIS AUGUSTO CASTRO,prof.
MARLUCE SANTOS FARIAS,ag.administ.
MARIA DO ROSARIO AVIZ MONTEIRO,ag.administ.
MARIA DA CARIDADE DOS SANTOS RODRIGUES,ag.de port.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DCPM XXXX

=Port.5170 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Aurora de M. Bahia, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
MARIA ODETE COSTA LOPES, servente
BENEDITA DA SILVA CARVALHO, ag. de port.
BENEDITA FARIAS DOS SANTOS, ag. de port.
DARCI DA SILVA BENEVIDES,prof.
DINEA COSTA DE OLIVEIRA,ag.administ.
JOSÉ DE RIBAMAR LEAL NASCIMENTO,ag.de port.
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO,prof.
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SODRE,servente.
MARCELINA CUNHA BARROS,prof.
NOEMIA DE MIRANDA BAHIA,prof.
=Port.5171 de 16.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na ERC Aurora de M. Bahia,no per,de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
SANDRA HELENA DOS ANJOS CHAVES,prof.
SILVIA DE SOUZA RODRIGUES,prof.
RAIMUNDA CARDOSO DE SOUZA,ag.de port.
RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA,insp. de alunos.
TEREZINHA BENEDITA BAHIA LEÃO,ag, de port.
=Port.6310 de 06:06.91-CONCEDER(90)diasdde L/ESP. a NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA,ag.administ.lotado na EE Prof. Joaquim viana,no per.de 01.08.91 a 29.10.91.ref.ao quinq.de 01.04.81 a 31.03.86.
=Port.6311 de 06.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a ROSILDA RAIMUNDA RIPARDO DA SILVA,lotado na EE Julia Seffer,no per.de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq.de 26.03.85 a 25.03.90.
=Port.6312 de 06.06.91-CONCEDER(180)dias de L/ESP. a RAIMUNDA MORAES GOMES,lotada,na EE Gal Gurjao, prof.no per de 01.08.91 a 29.10.91,ref.ao quinq,de 22.04.68 a 21.04.73.
=Port.6291 de 06.06.91-DETERMINAR,que MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA RAMOS,ag.administ.lotada na EE Luis N.Direito, goseL/ESP.concedida atrav.da port.5664/86 de 29.04.86,ref.ao quinq.de 07.03.77 a 07.03.82 no per.de 01.08.91 a 29.10.91.
=Port.6309 de 06.06.91-CONCEDER(90)dias de L3ESP. a ROSA BLOIS SILVA,ag.de port.lotado na EE Mario CHermont.no per de 01.08.91 a 29.10.91,ref.ao quinq de 29;06;79 a 28.06.84.
=Port.6308 de 06.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a ROSA MARIA RODRIGUES VIDAL,prof.lotado na EE Julia Seffer,np per.de 01.08.91 a 29.10.91,ref.ao quinq, de 28.04.86 a 27.04.91.
=Port.6307 de 06.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a MARIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA,prof. lotada na EE Mal Cordeirocde FARIAS,no per de 01.08.91 a 29.10.91 ref. ao quinq.de 14.03.85 a 13.03.90.
=Port.6284 de 05.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a ROSALINA SOARES DA COSTA LEAL,ag.de port.lotada na EE Luiz N.Direito,no per.de 01.13.91 a 28.02.92 ref ao quinq.de 01.03.85. a 28.02.90.
=Port.6286 de 05.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a DIVALDO DA ROCHA SODRE,escr, datilog. lotado na EE Prof.Mª Luiza da C. Rego,no per.de 01.08.91 a 29.10.91. ref. ao quinq.de 29.04.85 a 28.04.90.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

=Port.6826 de 18.06.91-MANDAR,servir IRENICE FERREIRA DA SILVA,economista,lotada no Pepto de Exer. Orçament.no Conselho Estad. de Cultura do Pará,sem perda de venoimentos,À partir de 18.06.91.
=Port.6596 de 11.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a LEA CARVALHO DO AMARAL SILVA,prof.lotada na EE Jarbas Passarinho,no per.de 01.10.91 a 29.12.91,ref. ao quinq.de 06.05.86 a 05.05.91.
=Port.6597 de 11.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a EDILEA CORREA FERREIRA,ag.de port.lotada na EE JOSÉ VERISSIMO,no per.de 06.10.91 a 03.01.92,ref.ao quinq.de 20.03.84. a 19.03.89.
=Port.6503 de 10.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a ALBA MARIA LEÃO VELOSO,lotadana EE PROF.Orlando Bitar,no per.de 01.08.91 a 29.10.91,ref.ao quinq.de 02.04.86 a 01.04.91.
=Port.6506 de 10.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA,servente,lotado na Div. de C. de Estoque,no per.de 01.07.91 a 28.09.91,ref.ao quinq de 08.06.81 a 07.06.86.
=Port.6499 de 10.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP; a REGINA COSTA,no per.de 15.07.91 a 12.10.91,ref.ao quinq.de 04.10.83 a 03.10.88,lotada no DEAM,ag.administ.
=Port.6500 de 10.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a ARIZELLE MARIA GUIMARAES ALMEIDA,ag.de port,lotado na ERC Inst.Felipe Smaldone,no per.de 01.08.91 a 29.10.91,ref.ao quinq.de 27.03.85.
=Port.6496 de 10.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a DORACI ALVES DE ALMEIDA,lotada,na EE Prof.Orlando Bitar,no per.de 01.10.91 a 29.12.91,ref.ao quinq.de 10.05.82 a 09.05.87.
=Port.6501 de 10.06.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a DALVA LUCIA DA SILVA E SILVA,ag,de port,lotada na E.T.E.do Pará,no per.de 01.08.91 a 29.10.91,ref.ao quinq.de 30.04.84 a 29.04.89.

=Port.6066 de 05.06.91-DETERMINAR,que LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS,prof.lotada na EE Rosalina a Silva Cruz,goze a L/ESP. atrv.da port.3965/87 de 29.04.87 ref.ao quinq.13.05.66 a 31.10.85,no per. de 01.08.91 a 29.10.91.
=Port.1141 de 14.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a MARIA DE NAZARETH SOUZA CABRAL,estatistico, na ASPLAN,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
=Port.6630 de 12.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na Diretoria de Ensino,no per.de 01.07:91 a 30.07.91.
SINELIA PEREIRA FERREIRA,assist.social,lotado
CLAUDIA RITA GALES CORREA,assist.tecn.
MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO ALCANTARA,ag.de port.
JOSÉ AMERICO ARAUJO,escr.datilog.
=Port.6629 de 12.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na Div. de Curriculo do 2º Grau,no per.de 01.07.91 a 14.08.91.
GUILHERME CARVALHO,prof.
JORGE FRANCISCO ALBERTO TOSTES,prof.
=Port.6627 de 12.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na Diret.de Ensino,no per.de 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DA CONCEIÇÃO P.RODRIGUES,prof.
MARIA JOSÉ DE JESUS MAIA,prof.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DCPM XXX

=Port.1136 de 12.06.91-CONCEDER(45)dias de ferias a RUSIVALDO MARIA POMPEU BRAGA,especialista em educação,lotado,no (DEN),no per.de 01.07.91 a 14.08.91.
=Port.6224 de 05.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados,EE Prof. Amilcar A;Tupiassu,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ONEIDE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO,insp.de alunos.
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,ag.de port.
AURORA MARIA VILLACORTA TAVARES,prof.
=Port.5545 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof. AMILCAR A. Tupiassu,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91
ANTONIO SALES BARRETO,servente.
ANA MARIA MELO NOGUEIRA,prof.
BENEDITA DE SOUZA ALMEIDA,ag.administ.
CARLOS ALBERTO MACEDO DOS SANTOS,servente.
JOANA OLIMPIA SANTOS DA COSTA,escr.datilog.
JOÃO ROBERTO SANTOS MONTEIRO,ag.administ.
LUCIALVA MARIA RODRIGUES REGO,escr.datilog.
MAGUICILENE MESQUITA,ag.de port.
=Port.5546 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof. Amilcar A.Tupiassu,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA,prof.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SERPA SOUZA,servente.
MARIA MAGNOLIA CHAVES COSTA,mecanografo.
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA QUARESMA,prof.
ODETE DA SILVA PEREIRA,ag.de port.
REGINA LUCIA DA SILVA SAUAIA,prof.
SERGIO BARBOSA DE ARAUJO,escr.datilog.
SILVIA MARIA TEIXEIRA CARDOSO,prof.
LUCILA PEREIRA SOUZA,prof.
=Port.5502 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados,na EE Acacio F.Sobral,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
LEONILA DOS ANJOS SANTOS,servente.
IRACY DE JESUS TEXEIRA,insp.de alunos
MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO,servente.
MARIA VIEIRA DE JESUS FERNANDES,servente

LUIS GUILHERME CECIM ALBIN,escr.datilog.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS,servente.
HOSANA FERREIRA BARRETO,servente.
MARIA CELIA DA SILVA E SILVA,servente.
CARLOS BENEDITO RAIOL DA SILVA,ag.de port.
=Port.5503 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados,na EE Acacio F.Sobral,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91
MARIA EDINA MODESTO DE SOUSA,prof.
OTAVIO MESQUITA VIEIRA,servente.
MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA,servente.
MARIA ESTUMANO FREIRE,prof.
WALJOINA OLIVEIRA DA COSTA,ag.administ.
IVANILDA ROSARIO CAMELO,ag.de port.
CARMEM DO SOCORRO FERREIRA BRAGA,prof.
MIRIAM SEIXAS DE OLIVEIRA,escr.datilog.
GEORGETE DOS SANTOS FARIAS,insp.de alunos
=Port.5572 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados,na EE Acacio F;Sobral,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
JOACELI RODRIGUES MALCHER,escr.datilog.
PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS,servente.
IRAIDES SOUZA NASCIMENTO,servente.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RAQUEL MESQUITA VIEIRA,servente.
MARIA JOSE SANTOS DO ROSARIO,servente.
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA FREIRE.servente.
=Port.5474 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Acacio F.Sobral,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 01.07.91 a 14.08.91.
LUIZA FERREIRA COELHO,servente.
HEITOR PERES DE SOUZA,servente.
MARIA JOSE DOS REIS FERNANDO,escr.datilog.
MARENILZA MONTEIRO DA ROCHA,prof.
MARCIA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO,prof.
JOÃO DE DEUS TUPI DE AZEVEDO,vigia
=Port.5628 de 27.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Artur Porto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTOS MILEO DE M. BANDEIRA escr.datilog.
RAIMUNDA MACHADO MAIA,ag.de port.
RAIMUNDA MENDES GUERREIRO,ag.de port.
ROSA EMILIA PEREIRA FARIAS,prof.
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES,escr.datilog
ROSILDA RUFINA VALADARES DE CARVALHO,escr.datilog.
SONIA MARIA LOPES DAMASCENO,ag.de port.
SEBASTIANA TAVARES DE MELO,ag.administ.
VERONICA ROSILDA BARROS LIMA,ag.administ.
=Port.5627 de 27.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Artur Porto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA LUCIA DOS SANTOS,ag.administ.
MARIA MADALENA WERNEK DOS SANTOS,ag.de port.
MARIA RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA,prof.
MARIA RAIMUNDA MIRANDA PINHEIRO,servente.
MARIA SANTANA MACIEL PINHEIRO,servente.
MARIA SELMA DE PAIVA MONTEIRO,ag.administ.
MARIA SUELI LOPES DE SOUSA,prof.

MARISE CASTRO DOS SANTOS,ag.administ.
NATALICE DE JESUS BRAGA,ag.administ.
ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ,escr.datilog.
=Port.5610 da 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados,na EE Artur Pôrto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES,prof.
MARIA DE FATIMA VIEIRA BACELAR,PROF;
MARIA DE NAZARE CARVALHO MOURA,ag.de port.
MARIA DE VILHENA GUIMARES,ag.administ.
MARIA DINEA LAVAREDA,ag.administ.
MARIA ELZA FIGUEIRA GONÇALVES,ag.administ.
MARIA EVANGELISTA MORAES,ag.de port.
MARIA FATIMA TEIXEIRE SOARES,prof.
MARIA JOSE LOPES FARIAS,prof.
MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA,servente.
=Port.5569 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Artur Port; no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 14.08.91:
MANOEL ALMERINDO MOURA DOS PASSOS, servente
MANOEL RIBEIRO DO VALE, ag. de port.
MANOEL ROMARIO BARROS DOS SANTOS, servente
MARCIONILIA MOURA DOS PASSOS, ag. de port.
MARIA BRICIO DE LIMA, ag. de port.
MARIA CLEIA M. DA CONCEIÇÃO, Datilóg
MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA, Profº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 10.002561, Reg. nº 10.002561, Dia 28/06/91)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

=Port.5488 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N.Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14 .08.91:
MARISA LUZ DA SILVA CARDOSO, servente
LEONILDES SANTANA LOBO, ag. administ.
MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE, ag. administ.
MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS, Datilóg.
MARIA INES MASCARENHA BARATA, ag. administ.
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS, ag. administ.
MARIA RENILDE BARROS DE SOUZA, Profª
MARIA DA CONCEIÇAO BATISTA RAMOS, ag. administ.
MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS, ag. administ.
LUCIA DE FATIMA GUEDES ALVES, servente
=Port.5487 de 21.05.91-APROVAR, as férias oas servidores Lotados na EE Luiz N. Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
OLINDA ROCHA DE ASSUNÇÃO, Profª
VALDENORA DOS SANTOS BRAGA, ag. administ.
SEBASTIANA PEREIRA DE LIMA, ag. administ.
ANTONIA ANICETA RODRIGUES NOBRE, ag. de port.
ANTONIO NAZARENO DE LIMA, ag. de port.
ANA MARIA CORREA RAMOS, servente
CELINA FERREIRA DA SILVA, ag. de port.
CONSTANTINO ANSELMO DAMASCENO, servente
=Port.5771 de 31.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotaDOS na EE Luiz N.Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, ag. administ.
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE JESUS, ag. de port.
MARLENE OLIVEIRA MARTINS, ag. de port.
MARIA PINTO DA SILVA, ag. de port.
SOCORRO ALVES FERNANDES, servente
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA, ag. de port.
=Port.5455 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N: Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JOVELINA VAS CASTRO, aux. Serv. de Comunicação
OSVALDO DA SILVA MORAES, vigia
ODETE DA CUNHA DE ANDRADE, ag. de port.
=Port.5454 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N: Direito; no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
RAIMUNDA MODESTO CARVALHO, ag. de a. práticas
RUTH MARIA MASTINS GORCEZ, servente
ROSALINA SOARES DA COSTA LEAL, ag. de port.
RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA, ag. de port.
SILVANA FERREIRA NUNES, serevente
TEREZINHA RUTH DE SOUZA, servente
TEREZINHA DE JESUS ALVES CORREA, servente
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES, servente
=Port.5452 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N. Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA LIBANIA DE SOUSA VIEIRA, insp. de alunos
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE BRITO, ag. de port.
MERITA BRABO DE SOUZA, insp. de alunos
MARINA MORAES DA SILVA, servente
MARIA OLGARINA AMARAL DE SOUSA, ag. de port.
NATERCIA GONÇALVES DOS REIS, insp. de alunos
NILZE FELIPA LIMA MARTINS, ag. de port.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXmrp

=Port.5450 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N: Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ESMERALDA SARMENTO LOPES, ag. de port.
FRANCISCA CARMEZITA DE OLIVEIRA LIMA, insp. de alunos
FRANCISCO PAULO PINHEIRO, servente
GLÓRIA SEBASTIANA ALVES DO LIVRAMENTO, Insp. de alunos
GUILHERMINA DAVID DUarte, ag. de port.
IVANETE CASTRO ARAUJO, servente
IZAURA COELHO DA COSTA, servente
JOÃO SANTA BRIGIDA, vigia
JURACI BEZERRA GONÇALVES, ag. de port.
FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO, servente
=POrt.5451 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N: Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JULIA OLGA MENDES, servente
LUCIA DE SOUZA COSTA, insp. de alunos
LUCIDEA LIMA DE SOUZA, servente
LUCIDALVA MORAES FREIRE, servente
LAZITA DE SOUSA ESTRADA, ag. de rport.
LEOMAR CABRAL NEVES, insp. de alunos
MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA, ag. de port.
MARIA ADOLPHINA DE CARVALHO PEREIRA, servente
MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA, insp. de alunos
MARIA RAIMUNDA G. DE OLIVEIRA, insp. de alunos
=Port.5456 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz N.Direito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
CELIA MARIA LOPES DE BRITO, servente
CELINA DARIALVA PINTO DA COSTA, ag. de a. práticas
CLARISSE DUARTE PEREIRA, ag. de port.
CREUZA FRANCISCA TAVARES, ag. de port.
CARLOS ALBERTO DE LEAO, ag. de port.
DERSULINA SILVA DA COSTA, servente
ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO, ag. de a. práticas
EUNICE CALDAS CARMONA, ag. de port.
EDNA MARIA DOS SANTOS, servente
ENI FERREIRA BARBOSA, insp. de alunos

-Port.5491 de 21.05.91-APROVAR- as férias aos servidores lota dos na EE Dr. Gaspar Viana, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ANA MARIA BARRETO BENTES, Profº
ANA LUCIA LIMA DE MELO, servente
ANTONIA SANTOS RODRIGUES MONTEIRO, ag. de port.
EULIDE NASCIMENTO DA AVIZ, ag. de a. práticas.
EROTILDES SALES DE MATOS. ag. de a. práticas
MARIA DO ROSARIO DE SOUSA COELHO, ag. de port.
MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS, servente
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARREIRA, insp. de alunos
-Port.6283 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JULIETA BATISTA DE ASSUNÇÃO, ag. administ.
JOSELINA SILVA, ag. de port.
JOANA DA SILVA RENTE, ag. de port.
KATIA REGINA DA SILVA FERREIRA, servnte
LILIA ASSUNÇAO BERNAL DA SILVA, ag. de port.
LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS,ag. administ.
MARIO LUCIO DE SOUZA MONTEIRO, Profº
MARIA DE FATIMA VALE DA COSTA, Profº
-Port.5414 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ALCINEA NASCIMENTO DA COSTA, ag. administ.
ANGELINA NORMA PONZI PEREIRA, ag. administ.
ADALGISA OLIVEIRA DE JESUS, ag. administ.
ANA OLIVEIRA ALVES, ag. de port.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

- ARLINDO BARBOSA DE CARVALHO, ag. de port.
ANTONIA DA SILVA FIGUEIREDO , ag. de prot.
ANA CELIA BARBOSA LOBATO, merendeira
ANTONIO ROBERTO CARDOSO FRANCO,ag. de port.
ANTONIO DA COSTA MEDEIROS, servente
ANTONIO ALFREDO BENTES CARDOSO, vigia
-Port.5415 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ANTONIO ALVES DE CARVALHO, ag. de port.
BEATRIZ SILVA DE LACERDA. ag. de port.
CARMEM DOLORES DOS S. GONÇALVES, ag. de port.
CANDIDA PANTOJA ALVES DA SILVA, insp. de alunos
CLARA MARIA DA SILVA BARBOSA, ag. de port.
DACINARA RODRIGUES DA SILVA, Datilóg.
DULCE MORAES DE OLIVEIRA, ag. de port.
DALVA DE CRISTO MATOS, servente
DALVA MARIA DE SOUZA, ag. administ.
ELIJANETE LOBATO DA COSTA, Profº
-Port.5416 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE Dr. JUsto Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ERMITE FREITAS DA SILVA, Datilóg.
ERMANTINA NASCIMENTO SENA, ag. de port.
ESMERALDA RAIMUNDA SILVA COSTA, ag. de port.
FRANCISCA ERNESTO FROTA, ag. de a. práticas
FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES, Profº
GLEIDE MARIA MONTEIRO, Profº
IOMAR GONZAGA DO N. SOUSA, ag. administ.
IERECE OLIVEIRA ROSA, ag. de port.
YEDA MARIA DIAS, servente,
IVONETE SILVA MULATO, Profº
-Port.5418 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
M ARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO, Datilóg.
MARIA LUIZA DA COSTA FROTA, Profº
MIRTES DE FATIMA DIAS NASCIMENTO, Datilíg.
MANOEL JOAO PINA BRITO, datilóg.
MARIA DA CONSOLAÇÃO BENJAMIN DOS SANTOS, Profº
MARIA NATALINA G. DA SILVA, ag. adminsit.
MARIA DO CARMO DOS ANJOS MEDEIROS, ag. administ.
MARIA DE JESUS MATOS, servente
MARIA DO SOCORRO GARCIA MONTALVAO, servente
MARIA BERNADETE NEVES, ag. de port.
-Port.5419 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MATURIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA DE JESUS CUNHA DE SOUZA, ag. de port.
MARIA AUREA BRANDÃO DE FARIAS, servente
MARIA RITA NUNES BARBOSA, ag. de port.
NEUZA RAMOS SENA, ag. de port.
REGINALDO CONCEIÇÃO COSTA, Datilóg.
RITA RODRIGUES DE ALFAIA, ag. de port.
ROSA DE CAMPOS LAMEIRA DE CARVALHO, insp. de alunos
OZIMARIA DE JESUS CAMARA LEMOS, profº
RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA, servente
-Port.5420 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ROSILDA DA SILVA MARINHO, Profº
ROSILDA DA SILVA MARINHO, Profº
ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA, Profº
SOFIA DE MELO SANCHES, ag. de port.
SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, Datilóg.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- TEREZINHA DE JESUS A. BARROSO, ag. de port.
WALMIR PINTO FERREIRA, ag. administ.
ZENEIDE GUIMARAES GOMES, Datilóg.
ZULMIRA SILVA CAVALEIRO DE MACEDO, Profº
ODALEA PEREIRA DOS REIS, Profº
-Port.5772 de 31.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a LUIZ CARLOS MACEDO DOS SANTOS, Profª, lotado na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.07.91 a 14. 08 91.
-Port.5258 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE D. Helena Guilhon, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
DOSMARINA SOARES MIRANDA, Profº
DULCELINDA NOGUEIRA TRINDADE, servente
EDGAR CORDEIRO DE LIMA, servente
ELIANA TEREZINHA NERI DE OLIVEIRA, ag. administ.
EUFRASIA CANCIO DE PAIVA, ag. de port.
FRANCISCA ALVES MAGALHAES, servente
JOAO ALVES MACEDO, vigia,
JOVINO CAR DOSO SOZINHO, ag. de port.
JUSTINA DE OLVIEIRA SILVA, ag. de port.
JULIA FURTADO DE LIMA, Profº
-Port.5261 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE D. Helena Guilhon, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JACIRA ALVES DE LIMA, servente
LEILA THEREZO MARTINS, servente
LEONOR PENA DA SILVA, ag. administ.
MARCELINA PAULA NUNES PEREIRA, ag. de port.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO, ag. de port.
MARIA DA GLÒRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, insp. de alunos
MARIA DE FATIMA MELO SERRAO, ag. administ.
MARIA DE LOURDES BRAGA TAVARES, Profº
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, ag. de a. práticas
MARIA DE NAZARE DE SOUZA CERQUEIRA, ag. de port.
-Port.5256 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE D. Helena Guilhon, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA, Profº

MARIA DO CARMO DA CUNHA MOREIRA, ag. de port.
MARIA DO CARMO PINHO DA SILVA, ag. administ.
MARIA IOLANDA OLIVEIRA SOUZA, ag. de port.
MARIA JOSE ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO, Profº
MARIA LUCIRENE PINHEIRO GOMES, ag. administ.
PAULA FRANCINETE CARVALHO PAES, servente
RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES, Orient. Educ.
RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA, vigia,
RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO, ag. de port.
-Port.5250 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lota dos na EE D. Helena Guilhon, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES, ag. de port.
SEBASTIANA MARIA DA LUZ MIRANDA, Profº
TEREZINHA ECILA M. BARRETO, insp. de alunos
SAMUEL MOURA LEAO, ag. de carpitaria
WANDA MARIA SADALA DOS SANTOS, Profº
-Port.5650 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA SUE LY SOUSA MONTEIRO, Profº, lotada na EE Graziela M.Ribeiro, no per. de 31.10.91 a 14.10.91
-Port.5649 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a VERA LUCIA MENDONÇA DO NASCIMENTO, Profº, lotada na EE João Alves deAndra de, no per. de 02.09.91 a 16.10.91
-Port.5687 de 28.05.91-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a OSMARINA FARIAS DOS SANTOS, ag. de port., lotada na EE D. Helena Guilhon, no per. de 04.05.91 a 02.07.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxmrp

-Port.5688 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a MARIA / INES LOPES RIOS, Profº, lotada na EE José Verissimo, no per . de 23.04.91 a 06.06.91
-Port.6348 de 07.06.91-DETERMINAR, que JOVENTINA ODETE BRAGA / DOS SANTOS, ag. de port., lotada na EE Graziela M. Ribeiro , goze L/Esp. concedida atrav. da port. 15049/87 de 18.12.87 , ref. ao quinq. de 01.04.82 a 31.03.87, o per. de 01.08.91 a 29.10.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RESUMO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES e DISPENSAR:

-Port.6594 de 11.06.91-DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO , Profª, lotada na EE Jaderlândia, para responder pela função de Diretor da EE Jaderlândia, durante o impedimento do Titular, no per. de 22.04.91 a 06.05.91.
-Port.4933 de 13.05.91-DESIGNAR, FRANCISCO JOSE VARELA SERRA , ag. administrativo, para exercer, até ulterior deliberação a função de Chefe da Div. de Transportes, GEP.DAS.011.3, na DITR, a partir de 06.05.91.
-Port.5611 de 24.05.91-DESIGNAR, MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO ag. administrativo, lotada na Seção de Cadastro/Capital, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe da Seção de Documentação e Informação Simbolo FG-4 no DAPE, a partir de 24.05.91.
-Port.5561 de 21.05.91-DESIGNAR, MARIA FERREIRA DE SOUZA TELES ag. administrativo, lotada na Divisão de Pagamento, para responder pela função de Chefe da Seção de Pagamento da Capital FG-4, na Div. de Pagamento, no per. de 28.04.91 a 17.05.91.
-Port.6338 de 06.06.91-DESIGNAR, MARIA DE NAZARETH SOUZA CABRAL, Estatistico, lotada na (ASPLAN), para responder pela / função de Coordenador do Sub-Grupo de Estatistica GEP-DAS 011.3, no per. de 13.05.91 a 12.06.91.
-Port.6237 de 06.06.91-DISPENSAR, ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COST Profº, lotada na EE Abelardo Leão Conduru, da função de Diretor da EE Abelardo L. Conduru, a partir de 05.06.91.
-Port.6239 de 06.06.91-DESIGNAR, LUIZETE DE MELO SOARES, Profº para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Abelardo L. Conduru, a partir de 05.06.91.
-Port.6240 de 06.06.91-DESIGNAR, DEUSA DA SILVA BARROS, Profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da EE Abelardo L. Conduru, a partir de 05.06.91.
-Port.6238 de 06.06.91-DISPENSAR, MARIA LUCIA FARIAS MENDES , Profº, lotada na EE Abelardo L. Conduru, da função de Secretária FG-3, da EE Abelardo L. Conduru, a partir, de 05.06.91.
-Port.6650 de 12.06.91-DESIGNAR, LEA MARIA OLIVEIRA SOUZA, Profº, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Agostinho Monteiro.
-Port.6479 de 10.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Sub Of Edvaldo B. de Jesus, no per. de 15.07.91 a 13.08.91, 15.07.91 a 14.06.91 e 05.06.91 a 04.07.91:
ALZIRA MIRIAM VIEIRA DE SOUZA, ag. de port.
ELIZ ROSALVA DE FREITAS MACHADO, ag. de port.
MARIA ANDREA MARTINS DO ROSARIO, servente
MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, ag. administ.
CLARICE CIPRIANO MOREIRA, Profº

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

-Port.6591 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos servido res,lotadosna ERC Manoel Antonio da Costa,no per.de 01.08.91 a 30.08.91.
FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES,escr.datilog.
SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO,servente.
-Port.6592 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos servido res,lotados na EE Gal Gurjão,01.08.91 a 14.09.91 e 01.08.91 a 30.08.91.
MARIA DE FATIMA DA SILVA VANZELER,prof.
INAIDIA MIRANDA BARRADAS,ag.administ.
-Port.6593 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos servido res,lotados na EE Jarbas Passarinho,no per.de 05.08 91 a 18.09.91.
MERIAM MARQUES PINHEIRO CATUNDA,prof.
CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA,escr.datilog.
-Port.6581 de 11.06.91-CONCEDER(45)dias de ferias a MARIA CELESTE RODRIGUES DE SOUZA,prof.lotada na EE Prof. João Renato Franco,no per.de 01.07.91 a 14. 08.91.
-Port.6585 de 11.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a MARIA DO PERPETUO S.M.DA SILVA,ag.administ.lotado, na EE Gal Gurjão,no per.de 01.09.91 a 30.09.91.
-Port.6584 de 11.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a EDNA LUZ DA SILVA,ag.de art.praticas,lotada na EE José Marcelino de Oliveira,no per.de 06.08.91 a 04 09.91.
-Port.6583 de 11.06.91-CONCEDER(45)dias de ferias a NATERCIA FREIRE FRANÇA,prof.lotado na EE José Bonifacio,no per.de 06.08.91 a 19.09.91.
-Port.6586 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof. João Renato Franco,no per de 01.08.91 a 30.08.91.
IVANEIDE LUIZA DA SILVA FERREIRA,ag.de art.praticas
DORALICE DOS SANTOS PACHECO,inspet. de alunos.
-Port.6595 de 11.06.91-CONCEDER(18)dias de L/SAUDE, PRORROG. a MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS,lotada na EE Dr Gaspar Viana,como servente,no per.de 03.03 . 91 a 20.03.91.
-Port.6588 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Jonathas P. Athias,no per.de 05.08.91 a 03.09.91 e 05.08.91 a 18.09.91.

JOÃO CORREA DA SILVA,ag.de port.
WALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR,prof.
MARIA EDUVIGES DOS REIS DAMASCENO,servente.
-Port.6589 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos dervido res,lotados na EE Prof. José A. MAia,no per.de 01. 08.91 a 30.08.91 e 01.08.91 a 14.09.91.
ESMERALDA FERREIRA DA SILVA,ag.de port.
LURDES NAZARETH DOS SANTOS,servente.
IEDA MARIA PAMPLONA RIBEIRO,prof.
-Port.6590 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos dervido res,lotados na EE Prof. Gelmirez M.e Silva,no per. 04.08.91 a 02.09.91 e 04.08.91 a 17.09.91.
OSMAR LOURENÇO DA SILVA,vigia
NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA,prof.
BRASILA DA COSTA LOPES,prof.
-Port.6587 de 11.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Jardelandia,no per.de 01.09.91. a 15.10.91 e 01.09.91 a 30.09.91.
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO,prof.
RITAILA SAMPAIO SILVA,ag.de port.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXYY

-Port.5767 de 28.06.91-CONCEDER(45)dias de ferias a WANDERLEI ALEIXO DOS SANTOS,prof.lotado na EE Prof Ester Bandeira Gomes,no per.de 01.07.91 a 14.08.91
-Port.5323 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof. Ester Bandeira Gomes,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL,escr.datilog.
ANA MARIA ARAUJO DA COSTA,servente.
CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA,servente.
HELIETE MONTEIRO SILVA,servente
KATIA RODRIGUES DA COSTA,escr.datilog.
LUCIA SOLANGE DE SOUSA,escr.datilog.
MARIA OZI DO NASCIMENTO,servente.
MARIA CRISTINA GOMES DE ASSUNÇÃO,escr.datilog.
-Port.5325 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof. Ester B. Gomes,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
MILTON VIEIRA CARDOSO,servente.
MARIA DO ROSARIO DO S.BANDEIRA,servente.
.MARIA JOSÉ OLIVEIRA FELISMINO,servente.
RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA,servente.
SONIA DO SOCORRO F.DO NASCIMENTO,escr.datilog.
SOCORRO GRACIETE SANTOS QUEIROZ,servente.
-Port.6620 de 11.06.91-CONCEDER(60)dias de L/SAUDE, PRORROG.a MARIA DAS GRAÇAS FARIAS ROCHA,prof.lotada na EE Maroja Neto,no per.de 25.03.91 a 23.05.91
-Port.6621 de 11.06.91-CONCEDER(60)DIAS de L/SAUDE PRORROG.a GERALDO MOURA CASCAES,ag.administ.lotado,na EE Dr Renausto Amanajas,no per.de 19.04.91 a 17.06.91.
-Port.5324 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ANA MARIA DE MELO RIBEIRO,ag.administ.
ANA LUCIA SIQUEIRA SENA,ag.de port.
AURORA DA SILVA COSTA,ag.administ.
ANA MARIA FERREIRA RABELO,ag.de port.
AGUIDA PEREIRA DE OLIVEIRA,ag.administ.
ANA MARIA NEVES PINHEIRO,prof.
ALICE NUNES DOS SANTOS,ag.de port.
AURICELIA SILVA DOS ANJOS,ag.administ.
ANA MARIA FILGUEIRA GONÇALVES,ag.administ.
CLEIA PINTO SARAIVA,ag.de port.
-Port.5326 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
CANDIDO RABELO DA COSTA,ag.de port.
DEUZARINA ARANHA DOS SANTOS.ag.de art.praticas.
DORACI BARBOSA,ag.de port.
EDILBERTO DE SOUZA GOMES,servente.
ELBA MARIA DA COSTA PILOTO,ag.de port.
ENEIDA NAZARE DA SILVA LIMA,prof.
FERNANDO JORGE DO CARMO CUNHA,ag.de port.
ILMA CORREA BRANDÃO PINTO,ag.administ.
IRANEIDE LIMA PAMPLONA,inspetor de alunos.
IVONE RODRIGUES LOPES,escr.datilog.
-Port.6618 de 11.06.91-CONCEDER(45)dias de ferias a RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA,prof.lotada na EE Poranga Juca,no per.de 01.09.91 a 15.10.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

-Port.5330 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servido res,lotados na EE Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA,servente.
MARIA AMILIA AFLALO PEREIRA,escr.datilog.
MARIA DE NAZARE MACHADO DAS NEVES,aux.de discip.
MARIA DE NAZARE BLANCO MOTA,prof.
MARLY IZABEL SANTOS FONTINELE,ag.de port.
MARIA DO CARMO TOCANTINS COSTA,prof.
MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL,ag.de port.
MARIA LINDINALVA CARRERA DOS SANTOS,ag.de port.
MARIA IZABEL NASCIMENTO ROSO DANIN,prof.
MARLENE DAS GRAÇAS LOPES SOUZA,prof.
-Port.5338 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
-NELMA CARDOSO FERREIRA,servente.
NADIR FIGUEIREDO,ag.de PORT.
NEUZA GARCIA BARROS MORAIS,ag.administ.
ONELY MARIA NASCIMENTO ELERES,ag.administ.
OSMAR FERNANDES DA SILVA,servente.
REGINA SUELY MOTTA PEIXOTO,prof.
ROSE MARY COSTA DA CUNHA,inspetor de alunos.
ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA,escr.datilog.
REGINA LUCIA MIRANDA DA SILVA,ag.administ.
-PORT.5322 de 20.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS,ag.de port.
SOFIA FARREIRA BELUCIO,ag.de port.
TEREZA GEMAQUE PINTO DA S.FORO,prof.
WILMA COELHO COSTA,prof.
EREMITA NAZARE SILVA COSTA,ag.de port.
LUIS ALBERTO BATISTA,ag.administ.
-Port.6524 de 10.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a RAIMUNDA SILVA MARTINS, ag.de port.lotado na E E Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
-Port.6619 de 11.06.91-CONCEDER(30)DIAS de ferias a LUZIA RITA DA SILVA, ag.administ.lotado na EE Maroja Neto,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
-Port.5462 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores, lotados na EE Prof.C;Anglada,no per.de 01. 07.91 a 14.08.91.

ANA DENIZE NASCIMENTO DA SILVA,prof.
ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA,prof.
-Port.5461 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof. C.Anglada,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 01.07.91 a 14.08.91.
IDALINA DE LIMA PEREIRA,merendeira.
JOANA DE PINTO VIANA,merendeira.
MARIA DE SOUZA GOMES,merendeira,
SILVIA MARIA DA SILVA GOMES,servente.
JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA,prof.
MARIA DE NAZARE LIMA RODRIGUES,prof.
MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA,prof.
-Port.5463 de 21.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Prof.Celina Anglada,no per.de , 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
CREUZA CAVALEIRO,ag.administ.
JOANA DARC BEZERRA DE MOURA,escr.datilog.
JOSÉ EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO,vigia.
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA,ag.administ.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA,servente.
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS,servente.
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES,servente.
MARIA STELA ALMEIDA DE SOUSA,prof.
MARIA DIAS MALAQUIAS,prof.
-Port.6225 de 05.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO,servente,lotado na EE Celina Anglada,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.
-Port 6483 de 10.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Cornelie de Barros,no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA MARTA MOREIRA NASCIMENTO,ag.de port.
MARIA ZUMILDE DIAS DAMASCENO,servente.
OZORINA LIMA ALVES,ag.de port.
MARLUCE NUNES DO COUTO,prof.
RAIMUNDA DE LIMA ROCHA,ag.de port.
RAIMUNDA MARTINS DO ROSARIO,ag.de port.
RAIMUNDA NONATA SALES GOMES,inspetor de alunos.
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS,ag.de art.praticas.
ROSA VIEIRA DE SOUZA,insp.de alunos.
MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES,ag.administ.
-Port.5905 de 04.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Aldebaro C. de M. KLAUTAU,no , per.de 01.08.91 a 30.08.91 e 01.08.91 a 14.09.91.
ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA,ag.administ.
EURIDICE OLIVEIRA DE SOUZA,ag.administ.
DEUZANILCE BATISTA DA SILVA,prof.
JOSÉ CASTRO LEITE,ag.de port.
-Port.6494 de 10.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a MARIA DE NAZARE MELO MORAES,servente,lotado na EE Aldebaro C.deM;Klautau,no per.de 01.08.91 a 30.08.91.
-Port.6481 de 10.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Cornelio Barros,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA IZAURA ANDRADE DOS SANTOS,ag.de port.
MARIA ODETE BRASIL BRAGA,ag.de port.
MARIA DA GLORIA LOPES PIMENTEL,prof.
EUGENIA OLIVEIRA SANTOS,prof.
ROSA MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS,prof.
ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA,prof.
-Port.6482 de 10.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Cornelio de Barros,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
JACIRA CHAVES RAMOS,ag.de port.
LEILA SUELY COSTA PINHEIRO,ag.de port.
MARIA ANDREA MARTINS DO ROSARIO,servente.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,ag.administ.
MARIA JOSE CARLOTINO ALVES,ag.administ.
MARIA JOSE DA SILVA,prof.
MARIA JOSE MARQUITA DE ALCANTARA,ag.de port.
MARIA LUCINDA MATOS DE ANDRADE,prof.
MARIA LUIZA RAIOL DOS SANTOS,ag.de port.
MARIA MALENE DOS REIS MORAES,prof.
-Port.6219 de 05.06.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Barão do R.Branco,no per.de 01 07.91 a 14.08.91.
MARIA DA GRAÇA LEMOS OLIVEIRA,prof.
MOACIR PEREIRA BRAGA,prof.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-Port.5637 de 27.05.91-APROVAR, as férias aos servidores,lotados na EE Barão do R.Branco,no per.de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ALBERTO ALVES DE LIMA,vigia.
ALDA LUCIA DOS SANTOS SOUZA,prof.
ANDRE FONSECA DE ABREU,ag.administ.
ANA MARIA DA SILVA MORAES,orient.educacional.
ANGELA TEREZINHA X.de OLIVEIRA,ag.de port.
ARLINDO PEREIRA DA SILVA,vigia.
BENEDITA TRINDADE DA ROCHA,ag.de port.
CELESTE PIEDADE BARROS,ag.de port.
CELIMAR MOREIRA MACHADO,ag.administ.
CLARINDO DOS PASSOS RABELO,vigia.
-Port.5638 de 27.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Barão do R.Branco,no per.de 01 07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
DEUZA BARBOSA BRANDÃO,ag.de port.
DEUSINA FERREIRA ALVES,ag.de port.
DILAMARES DE SOUZA BATISTA,prof.
DORACI DE PAULA MARINHO,servente.
EDINALDO DE SOUZA MELO,servente.
ELTON CLEBER CHAVES DO ROSARIO,ag.administ.
ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA,ag.administ.
ESTACIO FARES LOPES AKEL,ag.de port.
EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA,ag.administ.
FRANCISCA DE PAULA SENA DE MORAES,insp. de alunos.
-Port.5640 de 27.05.91-APROVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Barão do R.Branco,no per.de 01 07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL,ag.de port.
MARIA ELIZETE REIS GUARA,ag.de pot.
MARIA FERNANDES PACHECO,ag.de art.praticas.
MARIA ISABEL MOTA DE SOUSA,insp.de alunos.
MARIA VERA RODRIGUES SILVA,servente.
MOACIR PEREIRA BRAGA,prof.
MARIO JORGE BARROS LIMA,ag.de port.
-Port.5642 de 27.05.91-APRVAR,as ferias aos servidores,lotados na EE Barão do R.branco,no per.de 01. 07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
TEREZINHA DE JESUS ROCHA,ag.administ.
VERA LUCIA DE SOUZA DIAS,prof.
ZULEIDE NIETO PAIVA,prof.
-Port.6492 de 10.06.91-CONCEDER(30)dias de ferias a SILVANA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA,ag.administ.lotada na EE Barão do R.Branco,no per.de 01.07.91 a 30.07.91.

-Port.5664 de 28.05.91-APROVAR, as fperias aos servidores lotados na EE, Presid. Costa e Silva, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 a 14.08.91.
AMERICA MARIA DO NASCIMENTO, ag. de prot.
ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA, Profº
CELINA SOUZA MAIA, Profº
EDNA LUCIA DE SOUZA AMARAL, ag. de port.
HELOISA ESMERALDA MELO PAES, Profº
HELENA FAVACHO DE SOUSA, Profº
JACIRA SIQUEIRA VIANA ag. de port.
MARIA BERNADETE DA SILVA CAMARÃO, ag. de port.
MARIA SILVA DE SOUSA, ag. Ag. administ.
MARIA DE FATIMA SARAIVA DE ARAUJO, Datilog.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Fat. nº 10.002562, Reg. nº 10.002562, Dia 28/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº263/91 de 27.06.91
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições. legais., e considerando o conteúdo do Memºnº025/91-DIMAP

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CLÓVIS LUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo matricula nº0022489-013 para substituir a Secretária da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, no período de 11.06 a 30.06.91

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 de junho de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº264/91 de 27.06.91
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições. legais., e considerando o conteúdo do Memºnº038/91

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DA RESSURREIÇÃO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo , matricula nº0024422-013 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Coordenador do 3º Núcleo Regional - Marabá código GEP-DAS-011.4 a partir de 21.06.91

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27 de junho de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº265/91 de 27.06.91
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições. legais., e considerando o conteúdo do Memºnº111/91DCLAP

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO DA CRUZ MESQUITA , ocupante do cargo de Economista, matricula nº0022926-010 para substituir o Chefe da Divisão de Classificação de Produtos Vegetais, código GEP-DAS-011.3 no período de 01.07 a 20.07.91

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27 de junho de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.002579, Reg. nº 10.002579, Dia 28/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 289 DE 18 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 868.662,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.103 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cr$ 1,00

MESES / DISPÊNDIOS	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
Outros Custeios	-	-	868.662,00	868.662,00

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 301 DE 26 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, referente ao grupo de despesa "Obras e Instalações";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

PÁGINA ILEGÍVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
OUTRAS FONTES DE RECURSOS Cr$ 1,00

MESES	2º TRI - 1991			
GRUPO DE DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
Obras e Instalações	100.000	150.000	550.000	800.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 303 DE 25 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3131.00 - fonte 11.101, na Atividade Desenvolvimento do Programa de Ensino e Instrução da Unidade Orçamentária: Polícia Militar do Estado;

II- Para seu atendimento remanejar.em Cr$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	T O T A L
26101.06302172.156	Desenvolvimento do Programa de Ensino e Instrução	3120.00	11.101	4.000.000
		3131.00	11.101	17.000.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 305 DE 26 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 31.192.400,00 (TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Cr$ 1,00

MESES / GRUPO DE DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
Outros Custeios	-	-	61.192.400	61.192.400

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr$ 48.000.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3132.00 e 3231.00 - fonte 11.201, na Atividade Atendimento a Crianças e Adolescentes da Unidade Orçamentária: Fundação do Bem-Estar Social do Pará;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr$ 48.000.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3223.00 - fonte 11.201 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	T O T A L
23201.13814864.056	Atendimento a Crianças e Adolescentes	3120.00	11.201	62.017.584
		3132.00	11.201	73.098.416
		3223.00	11.201	500.000
		3231.00	11.201	22.893.292

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 308 DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 100.841.204,00 (CEM MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Cr$ 1,00

MESES / GRUPO DE DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
Outros Custeios	80.000.000	33.569.076	143.220.588	256.789.664

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 309 DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 856.330.429,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente aos grupos de despesas "Outros Custeios", "Transferências Correntes", "Transferências de Capital" e "Recursos Vinculados";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesas apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr$ 1,00

PROJETO ATIVIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
2.142- Manutenção dos Servicos de Processamento de Dados - Outros Custeios	-	128.571.428	237.366.428	365.937.856
2.176- Encargos com Obrigações Patronais - Outros Custeios	-	-	1.500.000	1.500.000
2.097- Contribuições a Entidades - Outros Custeios	-	600.000	-	600.000
- Transf. Correntes	11.015.819	17.159.914	18.214.342	46.390.075
- Transf. de Capital	-	-	-	-
2.027- Amortização e Encargos de Financiamento - Transf. Correntes	51.185.364	56.138.091	82.099.230	189.422.685
- Transf. de Capital	48.466.746	41.060.570	362.307.319	451.834.635

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade: Encargos com Publicações e Impressões da Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3192.00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	T O T A L
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	3132.00	11.101	199.199.990
		3192.00	11.101	1.800.010

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 311 DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3280.00 - fonte 11.201, na Atividade Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará da Unidade Orçamentária: Fundação do Bem-Estar Social do Pará;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.201 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	T O T A L
28201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Para	3120.00	11.201	16.830.000
		3280.00	11.201	12.936.245

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 312 DE 27 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 6.998.592,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.201 - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.201 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

Cr$ 1,00

MESES GRUPO DE DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
Outros Custeios	1.000.000	3.404.433	9.268.214	13.672.647

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.979, de 29 de maio de 1991, referente a Portaria nº 250, de 23 de maio de 1991 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - 20.101 SUS - Rendimento.

Onde se lê:

Cr$ 1,00

MESES GRUPO DE DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Outras Despesas Correntes	22.000.000	22.000.000	22.000,000	66.000,000

Leia-se:

MESES GRUPO DE DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Outros Custeios	22.000,000	22.000,000	22.000.000	66.000,000

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.997, de 25 de junho de 1991, referente a Portaria nº 296, de 20 de junho de 1991 da Secretaria de Estado de Saúde pública - SUS/Recursos Transferidos.

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS/RECURSOS TRANSFERIDOS

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS/RECURSOS TRANSFERIDOS

(Fat. nº 10.002566, Reg. nº 10.002566, Dia 28/06/91)

PORTARIA Nº 0282 DE 12 DE JUNHO DE 1991

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, itens I e II da Resolução nº 007/86, de 12 de maio de 1986, do Exmº Sr. Governador do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Tempo de Serviço nos percentuais e datas as quais fazem jus:

NOME	PERCENTUAL	DATA
01 - Antônio do Rosário Teodoro de Barros	10%	01.05.91
02 - Ariberto Venturini	16%	01.05.91
03 - Ana Cristina Santaña Age	09%	01.05.91
04 - Antônio Carlos Lopes Leal	10%	01.05.91
05 - Cláudio José Carvalho Pereira	14%	01.05.91
06 - Célia Cavalcante Rodrigues	07%	02.05.91
07 - Cenem Palmeira da Costa	08%	11.05.91
08 - Ceres Maria Palmeira Ribeiro	05%	09.05.91
09 - Eugênio Frazão	18%	07.05.91
10 - Elizabeth Rego Barros de Oliveira	10%	01.05.91
11 - Fátima de Nazaré Paraense do Espírito Santo	10%	01.05.91
12 - Helenil Silva Valente	05%	19.05.91
13 - Iriany Nascimento Rodrigues	10%	01.05.91
14 - Ivone Santana Jardim	09%	01.05.91
15 - José de Jesus Pereira Filho	10%	01.05.91
16 - João Bosco Almeida de Carvalho	13%	19.05.91
17 - José Osmar da Silva Ramos	10%	06.05.91
18 - José Felipe Lourenço Carneiro	11%	31.05.91
19 - Jupiassu de Jesus Ramos de Oliveira	13%	02.05.91
20 - Lizete Lima dos Santos Porto	14%	18.05.91
21 - Maria Jurema Carvalho Carreira	15%	17.05.91

PÁGINA ILEGÍVEL

22 - Maria de Lourdes Alves de Souza	10%	01.05.91
23 - Maria Betânia de Souza Barros	10%	01.05.91
24 - Maria Cristina Costa dos Santos	14%	01.05.91
25 - Maria de Nazaré Mangabeira Pereira Filha	10%	01.05.91
26 - Maria Lúcia Bandeira Gonçalves	11%	12.05.91
27 - Maria de Nazaré Nascimento	12%	14.05.91
28 - Maria Helena Santos Souza	05%	14.05.91
29 - Maria Helena Silva Cardoso	05%	02.05.91
30 - Manoel do Nascimento Freitas	09%	01.05.91
31 - Mauro das Graças Saraiva Neves	13%	31.05.91
32 - Nelson Antônio Carvalho Nogueira	10%	01.05.91
33 - Oberdan Antônio Ferreira Fernandes	21%	01.05.91
34 - Rosana Pinheiro da Cunha Silva	07%	02.05.91
35 - Raimundo Barbosa Fernandes	19%	08.05.91
36 - Rui Guilherme Xavier Brito	07%	14.05.91
37 - Sandra Nascimento Monteiro	05%	15.05.91
38 - Sandra Helena Souza do Vale	10%	01.07.91
39 - Suely Maria Alves de Andrade	11%	01.05.91
40 - Suely Nazaré Pinheiro Beisiegel	12%	30.05.91
41 - Uledeiza Pereira Cunha	10%	01.05.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0275/91

OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor CARLOS ROBERTO ARAÚJO DE MENDONÇA, para fazer face as despesas emergenciais relacionadas ao seu deslocamento ao município de Itaituba, objetivando dar acompanhamento aos Convênios.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129.3132-00

VALOR: Cr$-17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).

DATA: 07 de junho de 1991.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 10 a 11 junho de 1991.

ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN.

(Fat. nº 10.002576, Reg. nº 10.002576, Dia 28/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

= A V I S O =

TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES= SETRA, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/91 que objetiva a contratação de Empresa para IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA CACHOEIRA / ALEGRE no Município de Viseu, conforme especificações constante do EDITAL.

O EDITAL será adquirido mediante recolhimento da taxa de CR$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) na Tesourária da SETRAN, no Ed. Séde, na Av. Almte. Barroso 3639 térreo.

Em, 25 de Junho de 1.991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.002512. Reg. nº 10.002512. Dias 26. 27 e 28/06/91)

Extrato do Contrato A.JUR-045/91. Partes: SETRAN/CONSEG. LTDA. Proc: 2328/91. Convite_006/91. Construção de Passarela elevada de 2,50X30,00m; Estrutura de Atracação; Reconstrução da Rampa c/1:2X35m em concreto armado e Serviços Complementares do Terminal Hidro-Rodoviario do Camara em Salvaterra. Prazo:50 dias. Valor: Cr$-15.150,400,00.Dotação 29101160702511174-4110.00-11201. NOE: 101064/91.Em 26.06.91. a)Engºs ANTONIO C.P.BRASIL-SETRAN e WALDIR M. ALBUQUERQUE. EM PREITEIRA.

Extrato do Contrato A.JUR-046/91. Partes: SETRAN/CONSEG LTDA. Proc: 2331/91. Convite_005/91. Reconstrução da Rampa em Concreto com 12X33m c/cortina de continção de 59m; Abrigo de Passageiros c/8X8m; Estrutura de Atracação e Construções Complementares no Minicipio de Soure-PA-154. Prazo:50 dias. Valor: Cr$-15.250,600,00. Dotação 29101169056422210-4110.00-11201. NOE: 101063/91.Em 26.06.91.a)Engºs ANTONIO C.P.BRASIL-SETRAN e WALDIR M.ALBUQUERQUE-EMPREITEIRA

(Fat. nº 10.002583, Reg. nº 10.002583, Dia 28/06/91)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

CORREIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/91

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, torna público que estará alienando através de Leilão Público, vários bens móveis, de sua propriedade, tais como: veículos motorizados, tricíclos, bicicletas, grupo gerador, máquinas de calcular e escrever elétricas e manuais, torres para antenas, baterias e pneus usados, mesas, cadeiras, objetos de terceiros caídos em refugo definitiyo e outros todos no estado em que se encontram. A Alienação devidamente homologada pela Diretoria da ECT, estará a cargo do Leiloeiro Oficial Sr. Aldenor de Souza Bohadana, designado pela Junta Comercial do Estado do Pará. O Edital dessa Licitação poderá ser adquirido na Gerência de Administração da ECT/DR/PA., situada à Av. Presidente vargas, 498 - 3º andar. O Leilão será realizado na Garagem do Souza, situada à Av. Pedro Álvares Cabral, 1240, às 09:30 horas do dia 17.07.91. Os bens estarão disponíveis para visitação no local do Leilão a partir de 15.07.91. O valor global mínimo dos bens a serem leiloados é de Cr$ 4.456.765,19 (Quatro milhões, Quatrocentos e Cincoenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco cruzeiros e Dezenove Centavos). Belém/PA, 21 de junho de 1991. Waldemir Freire Cardoso/Diretor Regional.

Governo do Brasil

(Fat. nº 10.002508. Reg. nº 10.002508. Dias 26. 27 e 28/06/91)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA
EDITAL NR 29/91

1 - Conforme publicado no D.O.U. de 17, 18 e 19/06/91, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as Empresas de Consultoria enquadradas nas condições de licitação, a apresentarem propostas lacradas para a execução de Serviços de Monitoramento da Rede Rodoviária Federal pavimentada e integração com o programa SHRP, da região geográfica nº 10, Unidade da Federação, Ma/Pa/Am/Ro, Lote 10.

2 - As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de Licitação junto ao Grupo Executivo de Concorrências, na sede do DNER, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes - 4º Andar, Brasília, DF, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsavel no valor de Cr$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) cada.

3 - As propostas serão entregues no dia 04/07/91 as 14:00hs., à Comissão de Licitação, no Auditório situado no 3º Andar do endereço indicado acima.

Brasília, 13 de Junho de 1991.
MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrências

(Fat. nº 10.002536, Reg. nº 10.002536, Dias: 27, 28 e 1º/07/91)

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.
CGC/MF n. 04.716.130/0001-86
Assembléia Geral Ordinária
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de TIMBRAZ MADEIRAS S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, sita em Belém-PA, na Rodovia Arthur Bernardes n.8047, Distrito de Icoaraci, no dia 4 de julho de 1991, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a - contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90;
b - eleição dos administradores e fixação de sua remuneração,
c - aprovação da correção da expressão monetária do capital social; e
d - correção do limite do capital autorizado.

Belém-PA, 25 de junho de 1991
IVONCY BROCHMANN IOSCHPE
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.002488. Reg. nº 10.002488. Dias 26. 27 e 28/06/91)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A: CGC/MF 04.334.488/0001-44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 10 (dez) horas, do dia 30 de Julho de 1991, em sua sede, à Travessa Benjamin Constant, nº 587, em Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votas as demonstraçoes financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado e consequente Capitalização; c) Alterar o Art. 5º do Estatuto Social; d) O que ocorrer. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social acima citada, a documentação de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 14 de Junho de 1991. Francisco Fernando Dacier Lobato - Presidente do Conselho de Administraçao.

(Fat. nº 10.002511. Reg. nº 10.002511. Dias 26. 27 e 28/06/91)

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Docas do Pará - CDP, realizadas no dia 26 de abril de 1991.

Às 10:00 horas, do dia vinte e seis de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, em primeira convocação, realizou-se a reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Docas do Pará - CDP, em sua sede social localizada à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, na cidade de Belém, no Estado do Pará, convocada em decorrência do contido no Telex nº 026/SNT, de 15.03.91, do Secretário Nacional de Transportes do Ministério da Infra-Estrutura, sob a Presidência do Engenheiro Carlos Acatauassú Nunes, Diretor- Presidente da mesma. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente verificou-se a presença da Sra. Vania Maria Penna da Gama como representante da Empresa de Portos do Brasil S/A. - Portobrás, "em liquidação", devidamente credenciada por instrumento particular de procuração, datado de 12.04.91, que fica fazendo parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, que assinou o Livro de Presença dos Acionistas, e a presença dos senhores Julio Domingues, Presidente do Conselho Fiscal da CDP, José Barros Leite, Diretor Administrativo-Financeiro e Rodolpho Rangel Fiuza de Melo, Diretor Técnico, como convidados. Designada para secretariar os trabalhos a Sra. Dalila Modesta Nogueira Pessôa, passou a leitura do Edital de Convocação que foi tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 1991, como segue: - Companhia Docas do Pará - CDP Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26 de abril de 1991, às 10:00 horas, no Edifício Sede, à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte - Ordinária 1) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.90; 2) Aprovação e Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto; 3) Eleição de Membros do Conselho da Administração; 4) Eleição de Membros do Conselho Fiscal. Extraordinária - 1) Alteração do Estatuto Social da Empresa para atendimento do Decreto s/nº. de 01.02.91. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Belém, 17 de abril de 1991 Carlos Acatauassú Nunes - Diretor - Presidente." Feita a leitura o Sr. Presidente Carlos Acatauassú Nunes passou a analisar os itens da pauta da Assembléia Geral Ordinária. Item 1) - Exame e votação do Relatório de Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90: - O Sr. Presidente submeteu à aprovação o Balanço, esclarecendo que houve manifestação favorável à aprovação pelo Conselho de Administração, com base nos parecores do Conselho Fiscal e das Auditorias Externa e Interna da CDP. Lamentou o resultado negativo apresentado no Balanço, no valor de Cr$ 230.415.217,20 (Duzentos e trinta milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos), porém explicou que tal ocorreu em decorrência dos gastos com custeio, processos trabalhistas, indenizações com dispensa de pessoal e o baixo desempenho apresentado, informando na ocasião, que a Diretoria assumiu em meados de agosto de 1990 e está fazendo o possível para que o prejuízo possa desaparecer e que brevemente, as metas sejam atingidas, para tornar a CDP, rentável e autosuficiente como sempre o foi no passado. Diante dos fatos foram aprovadas as contas relativas ao exercício encerrado em 31.12.90. Dando prosseguimento, passou-se ao item II da pauta: - Aprovação e Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente alteração do Art. 5 do Estatuto: - O Sr. Presidente informou, que o Conselho de Administração da Empresa se manifestou favorável a alteração do Capital Social resultante da Capitalização da reserva de correção monetária do Capital realizado, apurada no exercício de 1990, conforme determina o Art. 167 da Lei nº 6.404/76, passando o mesmo de Cr$ 61.592.910,94(Sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e dez cruzeiros e noventa e quatro centavos) para Cr$ 582.129.438,40(Quinhentos e Oitenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos). Assim, foi aprovada referida alteração e em consequência o caput do Art. 5º do Estatuto da CDP, passa a vigorar com a redação seguinte: - "Art. 5º - O Capital da Companhia Docas do Pará-CDP é de Cr$ 582.129.438,40(Quinhentos e oitenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), representado por 539.971.310 ações sem valor nominal, sendo 269.985.655 ordinárias e 269.985.655 preferenciais, ambas em espécie nominativas e de classe única". Em seguida, entrou em pauta o item III : - Eleição dos membros do Consad: - O Sr. Presidente deu conhecimento do Ofício nº 191/SNT, de 26.04.91, do Secretário Nacional de Transportes Adjunto, que indica os nomes a serem eleitos para composição do Conselho de Administração da CDP, quais sejam : - Titulares : - Francisco de Paula Magalhães Gomes Representante do MINFRA, Carlos Acatauassú Nunes - Diretor Presidente da CDP, Salim Tufy Lheis - Representante do Ministério da Economia, Paulo Geraldo Ramos Damasceno - Representante dos empregados da CDP, Robin John Burnett - Representante do Conselho Especial de Usuários e José Fernandes Dias da Silva - Representante do MINFRA; Suplente: Guilherme de Lima Paes - Suplente do Presidente do CONSAD; ficando, portanto, eleitos referidos senhores, que terão seus mandatos, formas de substituição e destituição conforme dispõe o Estatuto Social. Em continuação, passou-se ao item IV da Pauta : - Eleição dos membros do CONFIS: - O Sr. Presidente, ainda fundamentado no Ofício nº 191/SNT, de 26.04.91, do Secretário Nacional de Transportes Adjunto, divulgou os nomes a serem eleitos, para composição do Conselho Fiscal da CDP: - como Titulares : - Osires dos Reis Pereira - Representante do MINFRA, Irani Dutra de Siqueira - Representante do MINFRA e Silvio Caracas de Moura Junior - Representante do Ministério da Economia; como Suplentes: - Celso Damião Gonçalves Quintanilha, Newton Nogueira Cavalcante e Paulo Rubens Fontenele Albuquerque, ficando, portanto, eleitos de acordo com o que dispõe o Estatuto Social. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise conjunta dos itens da pauta da Assembléia Geral Extraordinária. Item I : - Alteração do Estatuto Social da Empresa para atendimento do Decreto s/nº. de 01.02.91 e item II : - Outros assuntos do interesse da Companhia. Foi apresentado pelo Sr. Presidente o Telex nº 178/91 - DNTA, de 25.04.91, do Sr. Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, que informa das alterações que devem ser procedidas no Estatuto Social da CDP, em decorrência das determinações contidas nos Decretos s/nº. de 01.02.91 e de nº 97.460, de 15.01.91 e das recomendações da Secretaria Nacional de Transportes. Assim, ficaram procedidas as seguintes alterações no Estatuto Social da CDP : - O Artigo 1º passa a vigorar com a redação seguinte : - Art. 1º A Companhia Docas do Pará - CDP é uma Sociedade de Economia Mista, de capital autorizado, vinculada ao Ministério da Infra-Estrutura, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações no que lhe for aplicável e pelo presente Estatuto. O Artigo 3º sofre alteração no caput, fica acrescido de um parágrafo e passa a vigorar com a seguinte redação: - Art. 3º: A CDP tem por objetivo social realizar , em harmonia com os planos e programas da Secretaria Nacional de Transportes do Ministério da Infra-Estrutura, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Pará. Parágrafo primeiro : - Além do objeto social previsto no caput deste artigo, a CDP poderá realizar a administração e a exploração comercial de portos organizados e instalações portuárias localizadas em outro Estado, bem como administrar vias navegáveis interiores, por delegação do governo federal, mediante assinatura de convênio; Parágrafo segundo : - Para complementação dos serviços incumbidos pela legislação poderão ser desenvolvidas atividades afins, conexas ou acessórias industriais, comerciais e de prestação de serviços. O artigo 4º sofre alteração em seu parágrafo único que passa a vigorar com

a redação que segue: Parágrafo único: - As atividades da CDP serão exercidas sem prejuízos da competência legal dos Ministérios e demais órgãos da Administração Federal, relacionados com portos e vias navegáveis. O parágrafo único do artigo 8º sofre substituição em sua redação e passa a vigorar da seguinte forma: - Parágrafo único: - A União, através da Empresa de Portos do Brasil S/A - Portobrás, em liquidação, é reservada em qualquer hipótese, a participação mínima, 51% (Cinquenta e um por cento), no capital social com direito a voto, sendo-lhe garantido sempre em todas as emissões de ações, manter esta percentagem de participação, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações com infringência deste dispositivo. Os parágrafos primeiro e terceiro do artigo 10º sofrem modificações e passam a vigorar com as redações seguintes: Parágrafo 1º : - Um dos membros do Conselho de Administração será empregado da CDP, em pleno exercício das atividades inerentes ao cargo que ocupa, indicado pela Assembléia Geral, que o escolherá dentre os 3 (três) eleitos pelos empregados da Companhia em processo eletivo direto. Parágrafo 3º : - A Presidência do Conselho de Administração, nas ausências ou impedimentos do titular, será exercida pelo Suplente do Presidente, também representante do Ministério da Infra-Estrutura. O artigo 10º fica acrescido de um parágrafo, que toma o número 8 e tem a seguinte redação: Parágrafo 8º: - Por força do Decreto s/nº de 01.02.91, artigo 9º parágrafo 1º, um dos membros do Conselho de Administração será, obrigatoriamente, representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Tendo em vista as modificações, substituições de expressões e exclusão de textos no artigo 12, à partir de sua letra G, o artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação: - Art. 12: - Ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei compete : a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva, fixando as respectivas áreas de atuação; b) Homologar a designação do substituto do Diretor-Presidente , em suas ausências ou impedimentos eventuais; c) Fiscalizar a gestão dos Diretores; d) Examinar a qualquer tempo, livros e demais documentos; e) Determinar a realização de inspeções e auditagens, de qualquer natureza, escolhendo e destituindo os auditores; f) Convocar a Assembléia Geral de Acionistas ; g) Aprovar, normas gerais de caráter técnico, operacional , administrativo e financeiro; h) Manifestar-se sobre a estrutura organizacional; i) Deliberar sobre o Regimento Interno; j) Deliberar sobre o Plano de Cargos e Salários e o Quadro de Pessoal; k) Deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre a abertura de crédito, tomada de financiamento, bem como sobre a transferência ou cessão de ações, créditos e direitos; l) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais; m) Deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre o aumento de capital social, estabelecendo os preços e as condições de emissão, colocação subscrição e integralização de ações; n) Deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; o) Deliberar sobre a emissão de bonus de subscrição; p) Deliberar sobre a aceitação de doações com ou sem encargos; q) Deliberar sobre o afastamento de qualquer de seus membros e os da Diretoria Executiva, estes quando por prazo superior a 30 dias consecutivos; r) Deliberar sobre a aquisição de bens imóveis; s) Manifestar-se previamente, sobre qualquer matéria a ser submetida à Assembléia Geral, que não seja de competência exclusiva da mesma; t) Aprovar o seu Regimento Interno ; u) Aprovar cessão, comodato, permuta, alienação e arrendamento de bens imóveis e sobre a constituição de ônus reais sobre os mesmos; v) Autorizar a realização de licitação para aquisição de equipamentos, realização de obras e serviços nos casos de concorrências e tomadas de preços; x) Decidir os casos omissos do presente Estatuto. O parágrafo primeiro do artigo 13 tem sua redação substituída pela seguinte: Parágrafo 1º. Um dos membros da Diretoria Executiva, será empregado da CDP. De acordo com o Telex nº 178-A/91 - DNTA, de 26.04.91, alterando o item 21 do Telex nº 178/91 - DNTA, o parágrafo único do Artigo 15 passa a vigorar com a seguinte redação: - Parágrafo único - A Diretoria Executiva se instalará com o mínimo de dois membros, o Diretor Presidente, inclusive, e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto como membro, o voto de desempate. Em decorrência de exclusões e inclusões de textos de alíneas no Artigo 16, este passa a vigorar com a redação seguinte: - Art. 16: - À Diretoria Executiva, sem exclusão de outros casos previstos em Lei, compete: - a) encaminhar ao Conselho de Administração propostas dos orçamentos anuais e plurianuais de custeio e investimentos; b) encaminhar ao Conselho de Administração proposta de alteração dos orçamentos anuais e plurianuais de custeio e investimentos ; c) aprovar a tabela de custeio de substituição, agrupamento ou desdobramento de títulos de emissão da CDP; d) aprovar manuais e instruções de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro; e) aprovar a lotação do Quadro de Pessoal; f) autorizar, ouvido o Conselho Fiscal, a alienação de bens do Ativo Permanente de valor inferior a 1.000 (mil) obrigações do Tesouro Nacional; g) autorizar o afastamento de seus membros, até 30 (trinta) dias consecutivos; h) manifestar-se previamente sobre os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração, que não sejam de competência exclusiva dos mesmos; i) deliberar sobre outros assuntos não incluídos na área de competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; j) encaminhar ao conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisição realizados sem prévia licitação, com as respectivas justificativas; k) deliberar sobre o Plano de Contas; l) aprovar normas para licitação e contratação; m) aprovar minutas-padrão de contratos, acordos, ajustes e convênios. Fica excluido o artigo 17. Fica excluida a expressão "da Portobrás " do caput do artigo 24, bem como fica excluído seu parágrafo terceiro, passando referido artigo a vigorar da seguinte forma: - Art. 24 : - A Auditoria Interna, como órgão de assessoramento direto do Presidente do Conselho de Administração, compete executar auditagens de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia no âmbito da Companhia, fornecendo, aos órgãos da Administração Superior, informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades, bem como propondo as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, relacionar - se com os órgãos afins do Governo Federal, de acordo com a legislação e orientações técnicas delas emanadas e executar outras atividades compatíveis com sua competência. Parágrafo 1º - O Titular da Auditoria Interna será designado e destituido pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva; Parágrafo 2º - A Auditoria Interna executará o Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. Tendo em vista a exclusão do texto do seu parágrafo 2º e de expressões do seu parágrafo terceiro, o Artigo 26 passa a vigorar com a seguinte redação: - Art. 26 : Ao final de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras : a)Balanço Patrimonial; b) Demonstração do Resultado do Exercício; c) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados ou Demonstrativos das Mutações Patrimoniais; d) Demonstração das Origens e das Aplicações dos Recursos; Parágrafo 1º - Na apropriação do resultado da correção monetária será observado o que preceitua o Art. 185, combinando com o Art. 241 da Lei 6.404/76; Parágrafo 2º - As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer de Auditoria, do parecer do Conselho Fiscal e de manifestação do Conselho de Administração, após terem sido aprovadas pela Assembléia Geral, serão encaminhadas através do Ministério da Infra-Estrutura ao Tribunal de Contas da União. O Artigo 27 sofre exclusão de algumas expressões e passa a vigorar da forma seguinte: - Art. 27 - Do resultado do exercício feita a dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda, o Conselho de Administração proporá a Assembléia Geral a participação dos empregados admitidos até 30.11.82, no lucro remanescente, observados os limites estabelecidos, na Legislação em vigor. Fica excluído, na íntegra, o texto do Artigo 31. O Artigo 33, caput, suas alíneas e seus parágrafos ficam substituídos e sintetizados por um caput, passando a vigorar, referido artigo, com a redação seguinte: Art. 33: - Em cada Porto organizado funcionará um Conselho Especial de Usuário, com funções de caráter consultivo e de assessoramento. Fica incluído entre os artigos 33 e 34 a expressão: CAPÍTULO XI - PESSOAL. Ficam excluídos o artigo 35 e seu parágrafo terceiro. O parágrafo primeiro do Artigo 35 fica transformado em Artigo que recebe o número 33, e a redação é a seguinte:Art. 33 - A admissão de empregados será feita através de processo de seleção ou prova individual de capacitação. O parágrafo segundo do Artigo 35 fica substituído por artigo de número 34 e tem a seguinte redação: Art. 34 - Os cargos de confiança ou de chefia da CDP, com exceção do cargo de Assessor do Presidente, Chefe do Órgão Jurídico, Chefe da Auditoria, Chefe de Gabinete, Chefe da Guarda Portuária e Secretário (a) dos Diretores, serão privativos de empregados que tenham, no mínimo, dois anos de efetivo exercício. Fica excluído o Artigo 37. Fica incluído um artigo que toma o número 37 e tem a redação seguinte: Art. 37 - A CDP não poderá despender com pessoal valor superior a 65% (Sessenta e cinco por cento) da Receita Operacional. Ficam excluídos os artigos 42, 43, 44, 45, 46 e 47. Fica incluído o artigo 39 com a redação seguinte: Art. 39 - Os empregados eleitos para cargo de Administração Sindical ou Representação Profissional serão, em princípio, considerados em licença não remunerada, durante o tempo em que se ausentarem do trabalho para o desempenho dos mandatos que lhes forem confiados. Parágrafo Único - Poderá a empresa conceder licença remunerada até o máximo de 3 (três) dirigentes sindicais, por sindicato, mediante cláusula constante de acôrdo coletivo de trabalho. Assim, em decorrência da supressão dos textos dos artigos 17, 31, 35, 37, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, transformações de parágrafos em artigo e inclusão de novos textos por artigos, a ordem numérica dos artigos fica alterada, passando os artigos a vigir com nova numeração a partir do Artigo 17, ficando o Estatuto da CDP, com o total de 41 artigos. Dessa forma, fica aprovado o Estatuto Social da CDP, com as modificações ora realizadas. Nada mais ocorreu. Em seguida o Sr. Presidente com a palavra agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, do que, para constar eu, Dalila Modesta Nogueira Pessôa, Secretária da reunião, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Belém, 26 de abril de 1991. - a) Dalila Modesta Nogueira Pessôa.

Carlos Acatauassú Nunes

Vânia Maria Penna da Gama

(Fat. nº 10.002580, Reg. nº 10.002580, Dia 28/06/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICTAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, designada pela Portaria nº 115/91PGE-G, e instalada na trav. Frutuoso Guimarães nº 90, comunica aos participantes de Licitação na modalidade carta-Convite nº 002/91, destinada a compra de 01 (um) aparelho FACSIMILE , o resultado da mesma, tomando como critério do julgamento o menor preço, onde saiu vencedora a firma Solução Informática.

Belém,(Pa), 25 de junho de 1991

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 118/91PGE-G Belém, 24 de junho de 1991

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JEFFERSON OLIVEIRA SALIM, ocupante do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, Matrícula nº 3082849-013, para responder pela chefia da Divisão de Biblioteca e Documentação do Centro de Estudos, no período de 01 de julho a 30 de julho de 1991, na ausência da titular por motivo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estadfo

PORTARIA Nº 119/91PGE-G Belém, 26 de junho de 1991

RESOLVE: DESIGNAR os servidores JOÃO MARQUES QUEIRÓZ, chefe da Divisão de Material, Matrícula nº 3082830-001, SILVIA HELENA CONTENTE STILIANIDI, técnico de Nível Superior , Matrícula nº 5106311-010 e EDNA NASCIMENTO DA SILVA, Assessora , Matrícula nº 5188822-010, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços para compra de material de consumo, na modalidade Carta-Convite, destinado a Procuradoria Geral do Estado.

REGISIRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.002564, Reg. nº 10.002564, Dia 28/06/91)

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A - CGCMF 04.740.965/0001-71
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 20/06/1991.
DATA,HORA,LOCAL:20/06/1991;08:00 horas,sede social da Sociedade Br 222 Km 30,Dom Eliseu-Para.CONVOCAÇÃO:Dispensada conforme Artigo 124 da Lei 6404/76.QUORUM:Totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.MESA:Presidente:Sr.Guilherme Ernesto Constantino;Secretario:Maria Luiza Ferraz Constantino.PUBLICAÇÕES:Relatorio da Diretoria,Balanço Patrimonial e Demonstraçoes Financeiras para o exercicio findo em 31 de dezembro de 1990,foram publicados no Jornal Diario Oficial do Estado do Para no dia 14/06/1991,os avisos referidos no Art.133 da Lei 6404/76,dispensados conforme paragrafo 4º do Artigo citado em decorrencia da publicaçao do Balanço Patrimonial e das Demonstraçoes Financeiras,tendo sido efetuado antes da realizaçao desta Assembleia.DELIBERAÇÕES 1)Discussao do Relatorio da Diretoria,do Balanço Patrimonial e demais Demonstraçoes Financeiras relativas ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1990;aprovaçao por unanimidade dos referidos documentos,2)Aprovaçao da Correçao da Expressao Monetaria do Capital Social de Cr$52.517.374,58(Cinquenta e dois milhoes,quinhentos e dezessete mil,trezentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos)da Incorporaçao ao Capital Integralizado,de Parte da Correçao Monetaria do Capital realizado,no montante de Cr$52.517.371,00(Cinquenta e dois milhoes,quinhentos e dezessete mil,trezentos e setenta e um cruzeiros)elevando o Capital Social de Cr$6.214.161,00(Seis milhoes,duzentos e quatorze mil,cento e sessenta e um cruzeiros)para Cr$58.731.532,00(Cinquenta e oito milhoes,setecentos e trinta e um mil,quinhentos e trinta e dois cruzeiros).Colocada em discussao a referida proposta foi aprovada por unanimidade.Consequentemente aprovada tambem a nova redaçao do artigo 5º do Estatuto Social,a saber:"ARTIGO 5º:O Capital Social é de Cr$58.731.532,00(Cinquenta e oito milhoes,setecentos e trinta e um mil,quinhentos e trinta e dois cruzeiros),representado por 58.731.532(Cinquenta e oito milhoes,setecentos e trinta e um mil,quinhentos e trinta e duas)açoes ordinarias nominativas de valor nominal de Cr$1,00(Hum cruzeiro)cada uma.3)Reeleiçao dos membros do Conselho de Administraçao para o proximo exercicio social a terminar em 31 de dezembro de 1991,cujo mandato estender-se-a ate a posse dos seus sucessores a serem eleitos pela proxima Assembleia Geral Ordinaria a realizar-se ate 30.04.1992. Aprovada por unanimidade a reeleiçao dos membros do Conselho de Administraçao da Sociedade,composta pelos seguintes acionistas:PRESIDENTE DO CONSELHO:Guilherme Ernesto Constantino ,brasileiro,casado,economista,cedula de identidade RG nº071235,SSP AC,CPF nº003.639.798-91,residente e domiciliado em Sao Paulo, a Rua Antonio de Macedo Soares nº1008,CONSELHEIROS:Henry Tilbery,brasileiro,casado, advogado,cedula de identidade RG nº1.286 760-SSP-SP,CPF nº062.429.108-10,residente e domiciliado em Sao Paulo,a Rua Piaui nº471 apt°2-B;Maria Luiza Ferraz Constantino brasileiro,casada,cedula de identidade RG nº4.200.832-SSP-SP, CPF nº003.639.798-91-DP,residente e domiciliado em Sao Paulo, a Rua Antonio de Macedo Soares nº1.008 e Renate Rango D'Aragona,alema,casada,do comercio residente e domiciliada em Petropolis-RJ,a Rua Sete de Abril nº340/901,portadora da Cedula de Identidade nº1.406.981-INI-RJ,CPF nº304.633.867-87.Deliberou ainda a Assembleia fixar a verba mensal de Cr$9.300,00(Nove mil e trezentos cruzeiros),a titulo de honorarios para cada membro do Conselho de Administraçao,os quais foram de imediato empossados mediante assinatura do respectivo termo de posse,verba que sera atualizada de acordo com a legislaçao vigente.4)Aprovaçao unanime dos honorarios dos Senhores Diretores,fixados a verba global de Cr$73.330,00(Setenta e tres mil,trezentos e trinta cruzeiros),para os 3(tres)Diretores a serem eleitos pelo Conselho de Administraçao,conforme artigo 24º do Estatuto Social,cabendo a este a distribuiçao entre os Diretores eleitos autorizada desde ja atualizaçao de acordo com a legislaçao vigente.5)Outros assuntos: O Sr.Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso,e como nao houve qualquer manifestaçao suspendeu os trabalhos pelo tempo necessario a lavratura da presente Ata em livro proprio em forma sumaria.6)Encerramento:Reabertos os trabalhos o Sr.Presidente submeteu a discussao a presente Ata a qual depois de lida e discutida foi aprovada e assinada por todos os presentes.Destes documentos serao tiradas copias datilografadas e assinadas por todos os presentes a Reuniao para efeito de arquivamento.Dom Eliseu-Para,06 de 1991.Acionistas:Guilherme Ernesto Constantino; Henry Tilbery; Maria Luiza Ferraz Constantino;S/A Sipef, pp.Henry Tilbery;Seringueiras do Nordeste S/A, representada por seu Diretor Presidente Guilherme Ernesto Constantino;Palatinado Participaçoes e Administraçao Ltda,pp.Silvio Jose Carvalho. *Arquivada na JUCEPA em 24-06-91 sob o nº 577*

(Fat. nº 10.002584, Reg. nº 10.002584, Dia 28/06/91)

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A - CGCMF 04.740.965/0001-71
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 20/06/1991
DATA,HORA,LOCAL:20/06/1991,9:00 horas,sede social da sociedade Br 222,Km 30,Dom Eliseo-Para.Reuniram-se os membros do Conselho de Administraçao das Seringueiras do Para S/A,abaixo assinados sob a presidencia do Sr.Guilherme Ernesto Constantino,Presidente do Conselho.Os membros deste Conselho que haviam sido eleitos pela Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinaria realizada nesta data,foram investidos nos seus cargos,mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administraçao.Apos declarar iniciados os trabalhos o Sr.Presidente esclareceu que a reuniao tinha por finalidade a eleiçao dos membros da Diretoria.Discutido amplamente o assunto foram eleitos para compor a Diretoria,no exercicio de 1991,com mandato ate a posse dos seus sucessores a serem eleitos pela proxima Reuniao do Conselho de Administraçao a realizar-se ate 30.04.1992.DIRETOR PRESIDENTE:Guilherme Ernesto Constantino, brasileiro,casado,economista,cedula de identidade RG nº071.235 SSP-AC CPF nº003.639.798-91,residente e domiciliado em Sao Paulo,a Rua Antonio de Macedo Soares nº1008;DIRETOR TECNICO:Antonio Neto Vieira,brasileiro,casado,engenheiro florestal,cedula de identidade RG nº299.442-AM, CPF nº 001.674.362-87,residente e domiciliado em Brasilia-DF,Lago Norte,Quadra 08,Conj.01,Casa 15;DIRETOR COMERCIAL:Sieghardt Rudolf Arnold Lercüe,brasileiro separado judicialmente,administrador de empresa,cedula de identidade RG nº9206.272-MAER-RJ,CPF nº002.350.327-00,residente e domiciliado em Sao Paulo,a Rua Edson nº925,apt°131.Discutida e aprovada por unanimidade pela Ata da Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinaria desta data,os honorarios ficou determinada a seguinte distribuiçao de verbas mensais:DIRETOR PRESIDENTE:Cr$45.760,00 (Quarenta e cinco mil,cento e sessenta cruzeiros);DIRETOR TECNICO Cr$28.170,00(Vinte e oito mil, cento e setenta cruzeiros) verba mensal que sera reajustada de acordo com a legislaçao vigente,exceto o DIRETOR COMERCIAL que nao sera remunerado.Discutida a proposta,foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr.Presidente suspendeu a sessao pelo tempo necessario a lavratura da presente no Livro de Atas de Reuniao do Conselho de Administraçao.Reaberta a sessao esta foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administraçao Deste documento serao tiradas copias datilografadas e autenticadas por todos os presentes a reuniao para efeito de arquivamento.Dom Eliseo-Para, 20 de 06 de 1991.Guilherme Ernesto Constantino,Maria Luiza Ferraz Constantino,Renate Rango D'Aragona,Henry Tilbery-Advogado OAB-SP 30963 *Arquivada na JUCEPA sob nº 58.8 em 26-06-91.*

(Fat. nº 10.002585, Reg. nº 10.002585, Dia 28/06/91)

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 1991 :

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, às onze horas, na sede social à Rodovia BR 316 KM 12 nº 2184, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da empresa MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, sob a presidência do acionista Danilo Olivo Carlotto Remor que, após constatar a presença da totalidade dos acionistas, considerou regularmente instalada a Assembléia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404 de 15.12.76, e convidou a mim, Sergio Santo Remor, para secretariá-la. Em seguida, por determinação do senhor presidente, foi lida a Convocação das Assembléias, por todos recebidas, nos seguintes termos: - "MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, convida a todos os acionistas da empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1991, às 11:00 horas em primeira convocação, na sede social da empresa, sito à Rodovia BR 316 KM 12 nº 2184, na cidade de Ananindeua/PA, nos termos das disposições estatutárias em vigor, para deliberarem sobre a seguinte pauta : - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) - Apreciação do Relatório; - b) - Apreciação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; c) - Destinação do Lucro Líquido, - d) - Distribuição e Pagamento de Dividendos. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) - Elevação do Capital Social; - b) - Capitalização de Reservas resultantes da Correção Monetária e Lucros Remanescentes; - c) - Alteração do Estatuto; - d) - O que ocorrer. Ananindeua(PA), 18 de março de 1991 - O Conselho de Administração. Após a leitura da Convocação, o senhor presidente esclareceu que encontravam-se, no local, à disposição de todos, o Relatório Anual da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício terminado em 31 de dezembro de 1990, que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição desta data 30.04.91, para quaisquer esclarecimentos complementares, antes de submetê-las à discussão e aprovação. Após prestadas as informações solicitadas, colocou o presidente em votação, as Demonstrações Financeiras em pauta, tendo sido aprovadas por unanimidade. Em seguida informou o presidente que a Correção Monetária do Capital da empresa, nos termos da legislação vigente, alcançou a cifra de Cr$811.319.125,00 (Oitocentos e Onze Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros). Submetida à Assembléia, foi aprovada por unanimidade, a Correção da Expressão Monetária do Capital, bem como Demonstração Financeiras e Contas da Diretoria. Disse o senhor presidente que, de acordo com as demonstrações aprovadas, resultou um Lucro Líquido na importância de Cr$24.121.065,71 (Vinte e Quatro Milhões, Cento e Vinte e um Mil, Sessenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Um Centavos) cuja destinação a diretoria assim propõe : - Cr$12.060.532,00 (Doze Milhões, Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Cruzeiros) para distribuição como Dividendos; - Cr$12.060.533,71 (Doze Milhões, Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Três Cruzeiros e Setenta e Um Centavos) devem ficar na conta Lucros Acumulados para futuras decisões. Submetida à Assembléia, a proposta foi aprovada por unanimidade, devendo os Dividendos serem pagos até o final do presente exercício, de acordo com as disponibilidades de caixa da empresa. Encerrada a pauta da AGO, passou-se a deliberar sobre as matérias da AGE, tendo o senhor presidente sugerido o Aumento de Capital Social, de Cr$96.000.000,00 (Noventa e Seis Milhões de Cruzeiros) para Cr$930.000.000,00 (Novecentos e Trinta Milhões de Cruzeiros) pelo aporte dos seguintes recursos : - Cr$2.293.527,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Cruzeiros) de Lucros Remanescentes apurados em 1989;- Cr$20.387.348,00 (Vinte Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Cruzeiros) de Isenção do Imposto de Renda do que trata o Decreto Lei 756/69; - Cr$811.319.125,00 (Oitocentos e Onze Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros) da Correção Monetária do Capital Realizado, do exercício. Após esclarecimentos solicitados, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o Capital Social da Empresa elevado na forma retro sugerido. Em decorrência do que foi deliberado, disse o senhor presidente que o Estatuto da Empresa precisava ser alterado em seu Art. 6º, cuja redação assim foi proposta : - "Art. 6º - O Capital Social Integralizado é de Cr$930.000.000,00(Novecentos e Trinta Milhões de Cruzeiros) em 930.000.000 (Novecentos e Trinta Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, de valor unitário igual a Cr$-1 (Hum Cruzeiro). Franqueada a palavra, ninguém quis fazer uso, sendo encerrada a reunião que, para constar, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.A original desta ATA encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 58.3 em 25.06.91-Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002573, Reg. nº 10.002573, Dia 28/06/91)

MAGINCO COMPENSADOS S/A

C.G.C. 04.781.837/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO - Cr$ 200.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - Cr$ 94.300.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr$ 94.300.000,00

ATA DAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991 :

As dez horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, na sede social da Empresa à Rodovia BR 316, KM 12 nº 2184, Município de Ananindeua/PA, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL os Acionistas da MAGINCO COMPENSADOS S/A, sob a presidência do Diretor Presidente, acionista Danilo Olivo Carlotto Remor que, convidou a mim Cezar Paulo Remor para secretariar os trabalhos. Constatado pelo Livro de Presença número legal para deliberar nos termos que dispõe o Art. 129 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76 e as normas Estatutária da Companhia, o Presidente declarou instalada a Assembléia e pediu a mim que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no DO do Estado do Pará, edição dos dias 23, 24 e 25 de abril de 1991, o que fiz nos seguintes termos: MAGINCO COMPENSADOS S/A - CGC: 04.781.837/0001-76. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem às ASSEMBLÉIA GERAIS da Empresa a serem realizadas cumulativamente às 10:00 hs, do dia 30/04/91, na sede social à Rod. BR 316 KM 12 nº 2184, Município de Ananindeua-Pa, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras;b)Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;c)Aumento do Capital Social e Capital Autorizado;d)Alteração parcial do Estatuto da Empresa;e)o que ocorrer.Outrossim os documentos referentes ao ano base,permanecem a disposição dos Senhores Acionistas,na sede da Empresa. Ananindeua-Pa; 30/04/91. a)O Conselho de Administração. Em seguida o Presidente submeteu aos presentes, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/90, esclarecendo que o respectivo Balanço foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 30 deste, a respeito disso, encontram-se a disposição de todos, para quaisquer consultas ou esclarecimento. Não havendo manifestação contrária, foram submetidas a votos, tendo sido aprovadas por unanimidade: Em apreciação de dois itens da pauta da Assembléia Geral Ordinária, o presidente informou que a Correção Monetária do Capital Social foi de Cr$446.355.854,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros) e a Correção de Resíduos da Conta "Fundo para Aumento de Capital" foi na ordem de Cr$628.956,42 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos). Submetidas a discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade de votos. Esgotada a pauta, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e, logo em seguida, instalada a Assembléia Geral Extraordinária. Dando início aos trabalhos, o presidente propôs que o Capital Autorizado da Companhia fosse elevado de Cr$200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Cruzeiros) para Cr$900.000.000,00 (Novecentos Milhões de Cruzeiros), correspondente a 900.000.00 (Novecentos Milhões) de ações. Colocada a proposta em votação foi aprovada por unanimidade. Ficando, em conseqüência, alterado os ditames do Art. 5º do Estatuto Social para os seguintes têrmos: A Companhia é autorizada a emitir 900.000.000 (Novecentos Milhões) de ações no valor nominal de Cr$1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, correspondendo ao Capital Autorizado de Cr$ 900.000.000,00 (Novecentos Milhões de Cruzeiros), paragrafo único - Do total das ações: Cr$540.000.000,00 (Quinhentos e Quarenta Milhões de Cruzeiros) serão ações Ordinárias nominativas e Cr$360.000.000,00 (Trezentos e Sessenta Milhões de Cruzeiros) de ações Preferenciais nominativas. Submetidas as propostas foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida propôs o presidente que fossem incorporado ao Capital Social, os seguintes ítens: - Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cr$446.355.854,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros): - Resíduos Remanescentes de Correção Monetária da Conta Fundo para Aumento de Capital no valor de Cr$628.956,42 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros e Quarenta e Dois Cruzeiros) e mais a quantia de Cr$15.189,58 (Quinze Mil , Cento e Oitenta e Nove Cruzeiros e Cinquenta e Oito Centavos) referente a parte da Reserva Legal. Submetida a votos a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o Capital Subscrito e Integralizado alterado de Cr$94.300.000,00 (Noventa e Quatro Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros) para Cr$541.300.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Hum Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros). Não mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da Ata em Livro próprio, que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Ananindeua(PA), 30 de abril de 1991. A original desta ATA encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 51.7 em 11.06.91-Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002574, Reg. nº 10.002574, Dia 28/06/91)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A-CGC(MF)Nº 04.909.123/0001-09

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E DE TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA EM SOCIEDADE POR COTAS DE RESPNSABILIDADE LIMITADA,REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1991. - Local: sede social na praça Barao de Guajara 39, na cidade de Belem (PA);Convocação: edital publicado, nos prazos legais, no "Diario Oficial" do Estado do Para e no jornal local"A\Provincia do Para"; Quorum: acionistas representando votos em quantidade superior a exigida por lei para a instalaçao e as deliberaçoes da Assembleia Geral; Mesa Diretora: Presidente-acionista Delcio da Silva Farias, e Secretario-Acionista Delcio Luiz Campelo da Silva;Resumo de ocorrencia e deliberaçoes: (1) leitura, discussao e aprovaçao da Proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social, que atualmente e de Cr$-139.069,00, totalmente realizado, para Cr$-15.000.000,00, mediante a aprovaçao de parte do saldo das contas "Reserva de Capital", 'Reserva de Lucros" e Lucros Acumulados", com a decorrente distribuiçao, como bonificaçao, de açoes; e para a transformaçao da companhia em sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, sob a denominaçao A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS LTDA., sem soluçao de continuidade quanto as suas atividades, pelo que nesta, como sucessora daquela, persistirao os direitos e as obrigaçoes existentes na companhia, mantendo-se inalterados o objeto, a sede e o capital social, porem este dividido em cotas com o mesmo valor nominal; (2) deliberaçao de ser o contrato que rege a nova sociedade arquivado na Junta Comercial do Estado do Para como anexo da ata da presente Assembleia Geral, e de ser esta publicada sob a forma de extarto. (aa) Delcio da Silva Farias; Delcio Luiz Campelo da Silva; Maria Auxiliadora Campelo Silva; Maria do Socorro da Silva Rodrigues; Nazare das Graças Campelo Silva Sebastiana Campelo da Silva; Rosangela Silva de Assis; e Sonia Regina da Silva Gonçalves. Confere com a Ata original, lavrada no Livro Proprio da Comapnhia. Delcio da Silva Farias - Presidente. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 152, 0046180,2 em 24 de junho de 1991. Alfredo Ferreira Coelho Secretario Geral.

(Fat. nº 10.002587, Reg. nº 10.002587, Dia 28/06/91)

ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO:O Dr.JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO-MM.Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Santana do Araguaia Estado do Para,na forma da lei,etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,que por este meio,INTIME,ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO(Sem qualificaçao nos autos),atualmente em local incerto e,nao sabido,para intervir na forma do paragrafo unico do art.442 do C.P.C.,inspeçao judicial que se-fara realizar no dia 20.06.90,as 15:00 hs,na area da AGROPECUÁRIA NICOBRAN S/A,na Açao de REINTEGRAÇÃO DE POSSE proposta por AGROPECUÁRIA NICOBRAN S/A.,em desfavor de JUCELI ANTONIO RIGO e OUTROS,Proc.nº24/91.E para que nao alegue ignorancia mandou expedir o presente,que será publicado e afixado na forma da lei DADO E PASSADO,nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Para,aos quatorze(14)dias do mês de junho(06)do ano de hum mil novecentos e noventa e um(1991).EU(Maria do Socorro C.Varao)Escriva,que o subscrevo.
DR.JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO-Juiz de Direito

(Fat. nº 10.002586, Reg. nº 10.002586, Dia 28/06/91)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

FIEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam as Empresas do Setor de Cimento, Cal e Gesso Produtos de Cimentos; de Pinturas e Decorações Estuques e Ornatos de Cortinados e Estofos; e Artefatos de Cimento Armado,ainda inorganizadas em Sindicatos na base Sindical de Belém-Ananindeua, convocadas para uma Reunião que realizar-se-á na Sede desta Federação, situada na Tv. Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco "B", 6º andar, Sala/NORT, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado retro referido , no dia 01/07/91, em Primeira Convocação, às 18:00 horas, e, em Segunda e última Convocação, às 19:00 horas, para apreciação e deliberação da Proposta de Termo de Aditivo Salarial apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Belém e Ananindeua-Pa.

Belém (PA), 27 de junho de 1991.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Presidente

(Fat. nº 10.002582, Reg. nº 10.002582, Dia 28/06/91)

FROTA AMAZÔNICA S/A - CGC(MF)Nº 58.127.689/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S.A. convidados à comparecer em Assembleia Geral Extraordinaria no dia 09(nove) de julho de 1991 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Re-Ratificação da redação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais conforme transcrito na Assembleia Geral Ordinaria realizada em 13 de maio de 1991;

b) Assuntos de interesse geral

Belem, 28 de junho de 1991

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES

(Fat. nº 10.002578, Reg. nº 10.002578, Dias 28/06/, 1º e 02/07/91)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade "CENTRO DE SAÚDE PRO-SOCIAL S/C LTDA", com sede no Conj. Cidade Nova I, Rua We 11, nº 152, o capital social é de Cr$-5.000.000,00 dividido entre os sócios: EDUARDO DE MORAES LARANGEIRA e JARBAS RAIMUNDO FERREIRA LOBATO, seu objetivo é de Atendimento Médico com atendimento Odontológico e Laboratório de Prótese Dentária. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, a gerência da Sociedade será exercida por ambos. Belém, 27.06.91.

(Fat. nº 10.002572, Reg. nº 10.002572, Dia 28/06/91)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 047-A DE 27 DE JUNHO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83;
RESOLVE:
Conceder a servidora RAIMUNDA FERNANDES FARIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas, admitida em 04.06.1956, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01/07 a 30/09/1991, referente ao quinqüênio de 04.06.86 a 03.06.91.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 37207)

PORTARIA Nº 048-A DE 27 DE JUNHO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83;
RESOLVE:
Conceder a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA - Técnico, admitida em 06.02.84, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30/07/91, referente ao quinqüênio de 06.02.84 a 05.02.89.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 37206)

PORTARIA Nº 049-A DE 27 DE JUNHO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/1991, aos servidores temporários desta Repartição, abaixo relacionados:
- DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO - Aux. de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 12.02.90 a 11.02.91.
- EDSON FERREIRA FARIAS - Aux. de Administração - período aquisitivo de 10.04.90 A 09.04.91.
- ERNESTO KAUFFMANN DA PAIXÃO - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 24.04.90 a 23.04.91.
- JORGE DE CASTRO DO ROSÁRIO - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 28.06.90 a 27.06.91.
- JOSÉ MAMEDE SILVA DOS SANTOS - Aux. de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.06.90 a 31.05.91.
- PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 07.11.90 a 06.11.91.
- SÉRGIO CARLOS PEREIRA MEDEIROS - Agente de Op. Gráficas - período aquisitivo de 07.07.90 a 06.07.91.
- WALTER MARIANO CORDEIRO RAMOS - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 15.03.90 a 14.03.91.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 37204)

PORTARIA Nº 050-A DE 27 DE JUNHO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/1991, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:
- CARLOS ALBERTO BRITO DA COSTA - Aux. de Atividades Gráficas -exercício de 1990.
- CECÍLIA LIMA DE AMORIM - Assist. de Atividades Jornalísticas-exercício de 1990.
- CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM - Assessor - período aquisitivo de 12.07.88 a 11.07.89.
- ERIBERTO CORDOVIL DIAS - Aux. de Ativ. Gráficas - exercício 1990.
- GRACY AMARAL - Assist. Ativ. Jornalísticas - exercício de 1990.
- HÉLIO NEVES DE SOUZA - Aux. de Operações Gráficas - exercício de 1990.
- IRANEIDE FONSECA OLIVEIRA - Aux. de Administração - exercício 1990.
- JOAQUIM DE JESUS COSTA - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.08.90 a 31.07.91.
- JOÃO MARQUES DE MOURA - Aux. de Ativ. Gráficas - período aquisitivo de 21.08.90 a 20.08.91.
- JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA - Técnico - exercício de 1990.
- LINDALVA DA MOTA OLIVEIRA - Aux. de Administração - exercício de 1990.
- LUÍS CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO - Assistente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.09.89 a 31.08.90.
- MANOEL PIRES DA COSTA - Aux. de Administração - exercício de 1990.
- Mª DE JESUS MILHOMEM MENDONÇA - Aux. Técnico - exercício de 1990.
- Mª SULADI DO NASCIMENTO DIAS - Técnico - período aquisitivo de 01.04.90 a 31.03.91.
- RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 18.03.90 a 17.03.91.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 37205)

PORTARIA Nº 053-A DE 27 DE JUNHO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder vinte e quatro (24) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 24/07/1991, referente ao exercício de 1990, ao servidor desta Repartição JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL, Assistente de Atividades Jornalísticas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 37204)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº475/91-DG

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ. QOPM Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a utilização das Carteiras Nacional de Habilitação nº de série 001.801.301 a 001.801.416, desaparecidos de uma das dependências da Coordenadoria de Habilitação de Condutores ;

RESOLVE :

I - CANCELAR para utilização pelo Departamento de Trânsito do Pará, as Carteiras Nacional de Habilitação número de série 001.801.301 a 001.801.416.

II - Do que tomem conhecimento todos os servidores das Coordenadorias de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, com vistas ao chancelamento a cargo das referidas Coordenadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Belém, 20 de junho de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/Pa

PORTARIA Nº483/91-DRH/CONJUR

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ. QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE :

REGISTRAR neste Departamento de Trânsito do Estado a AUTO MOTO ESCOLA " ATOS", com sede à Rua Maravalho Belo nº 78- Nova Marambaia, para a formação de condutores de veículos automotores, nas categorias " A.2 " e " B ".

AUTORIZAR o funcionamento pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da AUTO MOTO ESCOLA " ATOS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de junho de 1991

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor GEral do DETRAN/Pa.

(Fat. nº 10.002571, Reg. nº 10.002571, Dia 28/06/91)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, através da Comissão de Licitação divulga para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação abaixo discriminada, que será processada de acordo com as disposições da Lei Estadual nº5.416 e subsidiariamente o Decreto - Lei nº2.300/86.

CONCORRÊNCIA Nº 01/91

1.- OBJETO :- Contratação de empresa para administrar a aquisição, distribuição e comercialização de bilhetes de loteria do tipo instantânea ou de resultado imediato, também conhecida como " raspadinha", bem como o pagamento dos prêmios devidos.

2.- CAPITAL EXIGIDO :- Cr$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

3.- RECEBIMENTO DE PROPOSTA :- 29 de julho de 1991 às 9:00 horas.

4.- VALOR DA DOCUMENTAÇÃO :- Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, na Travessa Campos Sales nº 107, onde poderão ser fornecidos esclarecimentos complementares.

Belém, 27 de junho de 1991

RAYMUNDO SOUZA MACHADO
Presidente COMIS.LICIT

(Fat. nº 10.002559, Reg. nº 10.002559, Dias 28/06/, 1º e 02/07/91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 1.690, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo Gratuito nº 109, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1969, em nome de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, com uma área de 100ha. 00a. 00ca. (cem hectares). localizada no Município de Acara, objeto do Processo nº 000868/91, de interesse de CELIO ROUVE SARAIVA LIMA.
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 1.691, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo Gratuito nº 111, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1969, em nome de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, com uma área de 120ha. 00a. 00ca. (cento e vinte hectares), localizada no Município de Acará, objeto do Processo nº 000868/91, de interesse de CELIO ROUVE SARAIVA LIMA.
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº : 000439 DE 27 DE JUNHO DE 1991.
PROCESSO Nº : 001760/87-ITERPA
INTERESSADO : SERAFINA LÚCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor ROMUALDO BRUNO PIRES, para demarcar área de terras, localizada no Município de Peixe-Boi, objeto do Título Provisório de Venda de Terras, expedido em favor de MANOEL VIEIRA BARBOSA, em data de 28 de setembro de 1943, constante das fls. 21 e verso do Talonário próprio nº 16, com uma área de oitocentos metros de frente e mil metros de fundos, perfazendo uma área de quarenta hectares mais ou menos (assim estava), limitando-se pela frente, com terras requeridas por João Negrão de Queiroz ; pelo lado direito, com terras de propriedade dos herdeiros do Dr. Marinê Pinheiro e de Jorge Abalem; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Manoel Flor; "Sem Denominação Especial", localizada próximo à Colônia Pedro Teixeira à um quilômetro mais ou menos da Estrada de Ferro de Bragança.
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

(Fat. nº 10.002581, Reg. nº 10.002581, Dia 28/06/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e RÁDIOCHAMADA BIP-BEL LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços e Locação de Equipamentos Eletrônicos.
VALOR : Estima-se o valor total de Cr$ 913.705,00, para fins de Empenho, cujas despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, vigente para o exercício de 1991.

(Fat. nº 10.002558, Reg. nº 10.002558, Dia 28/06/91)

PORTARIA Nº 152/91 DE 27.06.91

EMENTA: Disposição sobre abertura de Crédito Suplementar

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 027/90 de 19 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
RESOLVE:
1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de Cr$ 42.800.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO	13.000	SEAD-Secretaria de Estado de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.203	Processamento de Dados do Estado do Pará
ATIVIDADE: 03 07 024 6.001		Funcionamento e Coordenação da PRODEPA
NATUREZA DA DESPEZA: 3113-00 - Obrigações Patronais		Cr$ 42.800.000,00
	TOTAL	42.800.000,00

2 - Os recursos necessários à execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:
2.1 - Excesso de Arrecadação Cr$ 42.800.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)
3 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Gabinete da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

(Fat. nº 10.002568, Reg. nº 10.002568, Dia 28/06/91)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/91

A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, na Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.

Os interessados em participar da referida licitação deverão comparecer a Fundação Carlos Gomes, sito à Av. Gentil Bittencourt nº 909, no horário de 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

LUIZ CONZAGA DE MORAES FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
Superintendente da FCG

(Fat. nº 10.002565, Reg. nº 10.002565, Dias 28/06/, 1º e 02/07/91)

MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A.
CGC 04.788972/0001-43
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30.04.91

Nesta data, às 11h, na sede social, em Vila Munguba, s/nº, nesta cidade, sob a direção do Sr. José Paulo de Oliveira Alves; Diretor-Superintendente, e como Secretário, Wanderlei Viçoso Fagundes, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou e aprovou, por unanimidade, o seguinte: em Assembléia Geral Ordinária: 1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.90, publicados no Diário Oficial de 01.04.91, no O Liberal e em A Província do Pará de 28.03.91; 2) a reversão da parcela de Cr$ 797.000,00 do dividendo fixo aos detentores das ações preferenciais Classe A, cujo pagamento foi aprovado na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.90, porém não foi realizado por impossibilidade de remessa ao exterior, conforme determinação do Banco Central do Brasil, parcela esta que, corrigida monetariamente até 31.12.90, importava em Cr$ 7.532.639,08, segundo consta das Demonstrações Financeiras acima aprovadas; 3) a reeleição dos Diretores José Paulo de Oliveira Alves e Jiro Maruo, e eleição de Márcio Von Kruger, brasileiro, casado, engenheiro, CI 35.420-SEGUP-AP, CPF 010.719.806-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para Diretor, sendo designado Jiro Maruo para Diretor-Superintendente e fixada a remuneração anual dos Diretores, no montante global de Cr$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros), valor este em moeda de abril/91, cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente; 4) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização de Cr$ 1.072.552.000,00 do montante total da reserva de Cr$ 1.072.619.688,61, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr$ 1.199.470.000,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), dividido em 107.000.000 (cento e sete milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 70.000.000 ordinárias e 37.000.000 preferenciais da classe "A"; em Assembléia Geral Extraordinária: 1) inclusão da sigla MSL ao final do nome da Sociedade, passando o caput do artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A. - MSL, reger-se-á pelo presente Estatuto e legislação aplicável". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Almeirim, 30 de abril de 1991. (a) José Paulo de Oliveira Alves - Presidente, Wanderlei Viçoso Fagundes - Secretário, CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - P. p. Pierson, Heldring & Pierson (C.I.) LIMITED, Jiro Maruo. Confere com transcrição.

WANDERLEI VIÇOSO FAGUNDES
Secretário

Ministério da Infra-Estrutura. Sec. Nac. de Minas e Metalurgia. Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art.97 do Decreto nº 62.934 de 02.07.68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 804.922/71. Em 06.06.91. Maria Teresa de Carvalho Magalhães. Chefe da Seção de Empresas de Mineração.

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 58,0 -JUN 25/1991. Alfredo Ferreira Coêlho. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002589, Reg. nº 10.002589, Dia 28/06/91)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM
CGC 04.788.980/0001-90
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22.04.91.

Nesta data, às 10h, na sede social, nesta cidade, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária da Companhia, sob a direção do seu Presidente, Alberto Volinsky, e, como Secretário, Octávio Lopes Castello Branco Neto, tendo a totalidade dos acionistas da Companhia, após exame dos ítens da ordem do dia, aprovado o seguinte: 1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.90, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal do dia 20.03.91; 2) a retenção do lucro líquido do exercício, conforme o disposto no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76; 3) a reeleição dos membros do Conselho de Administração, Srs. Alberto Volinsky, Presidente - Octávio Lopes Castello Branco Neto , Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Arthur Pinheiro Castello Branco, representante do Banco do Brasil S.A., e Wagner Bittencourt de Oliveira, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, sendo fixada a remuneração anual dos administradores, no montante global de Cr$ 182.260.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), em moeda de abril de 1991, cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração; 4) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização de Cr$ 3.606.846.000,00 do montante total da reserva de Cr$ 3.606.846.007,85, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr$ 4.033.628.000,00 (quatro bilhões, trinta e três milhões, seiscentos e vinte oito mil cruzeiros), dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações, sem valor nominal, todas nominativas, das seguintes espécies e classes". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 22 de abril de 1991. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Octávio Lopes Castello Branco Neto, Secretário - COMPANHIA DO JARI - ALBERTO VOLINSKY - OCTÁVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO - JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA - ARTUR PINHEIRO CASTELLO BRANCO - WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - BANCO DO BRASIL S.A. - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. Confere com a transcrição.

OCTÁVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO
Secretário

Ministério da Infra-Estrutura. Se. Nac. de Minas e Metalurgia. Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.924 de 02.07.68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 804.923/71. Em, 13.06.91. Maria Teresa de Carvalho Magalhães. Chefe da Seção de Empresas de Mineração.

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 56,9 - JUN 24/1991. Alfredo Ferreira Coêlho. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002590, Reg. nº 10.002590, Dia 28/06/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18.06.91.

Nesta data, às 10h, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia, convocados por edital publicado no Diário Oficial de 10, 11 e 12 e no O Liberal dos dias 08, 09 e 10.06.91, deliberaram e aprovaram por unanimidade retificar os valores referentes ao capital social constantes das atas da AGE de 14.02.91 e da AGO de 09.04.91, passando a redação do ítem 2, letra c, da ata da AGE de 14.02.91 a ser a seguinte: c) cancelamento, consoante acordo entre as partes, de 36.000.000 de ações preferenciais classe "D" subscritas pela acionista Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, com redução do capital social, no valor correspondente ao cancelamento , o qual passará a ser de Cr$ 6.239.958.061,15, e ainda a supressão da conversibilidade das ações preferenciais para a forma "ao portador", com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "artigo 5º O capital social é de Cr$ 6.239.958.061,15 (seis bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um cruzeiros e quinze centavos), dividido em 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro milhões) de ações, sem valor nominal, das seguintes espécies e classes:" e a redação do ítem IV) da ata da AGO de 09.04.91 a ser a seguinte: "IV) a correção da expressão monetária do capital social com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de Cr$ 52.735.388.730,18, passando o capital social para Cr$ 58.975.346.791,33, ficando alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de cr$ 58.975.346.791,33 (cinquenta e oito bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e trinta e três centavos), dividido em 964.000.000 (novecentos e sessenta e quatro milhões) de ações sem valor nominal, das seguintes espécies e classes. " Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 18 de junho de 1991. (a) Samuel Fineberg, Presidente - Marcos de Azevedo Ferreira França, Secretário - COMPANHIA DO JARI - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM - SAMUEL FINEBERG. Confere com a transcrição.

MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 59,4 - JUN 26/1991. Alfredo Ferreira Coêlho. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002591, Reg. nº 10.002591, Dia 28/06/91)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.91.

Nesta data, às onze horas, na sede social, nesta cidade, em Assembléia Geral Extraordinária, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou: I - a reforma do estatuto social (Anexo), contemplando: a) conversão de 8.474.180 ações ordinárias em 4.761.682 ações preferenciais classe "A" e 3.712.498 ações preferenciais classe "B"; b) alteração na administração da Companhia, com a criação do Conselho de Administração; c) alteração nas alçadas de competência dos administradores e diversas outras alterações decorrentes; II - a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Srs. Alberto Volinsky, argentino, casado, engenheiro, CI 1.198.537 - SE/DPMAF, CPF 995.842.988-87, Presidente, Octávio Lopes Castello Branco Neto, brasileiro, casado, engenheiro, CI 6.000.700-SSP, CPF 055.240.348-20, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI 01.511.440-8 DFP, CPF 008.563.637-15, Arthur Pinheiro de Castello Branco, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CI 2.446.852-IFP, CPF 022.544.507-78, e Wagner Bittencourt de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, CI 26.689 - DCREA, CPF 337.026.597-49, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com exceção do penúltimo acima qualificado que reside em Brasília-DF, todos os eleitos passaram a ser acionistas da Companhia, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global para esse período em Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), cuja individualização entre os membros do Conselho de Administração competirá ao seu Presidente. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 14 de fevereiro de 1991. (a) Alberto Volinsky, Presidente, Samuel Fineberg, Secretário, COMPANHIA DO JARI, José Costa Cavalcante, Samuel Fineberg. Confere com a transcrição.

SAMUEL FINEBERG
Secretário

ESTATUTO SOCIAL DA CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - A CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM, Companhia fechada, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e poderá criar ou extinguir, por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, no País e no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a indústria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, o beneficiamento, o embarque e o comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros; a exportação e a importação de minérios; e a participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a indústria extrativa, o transporte, o beneficiamento, o embarque e o comércio de minérios.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de Cr$ 426.782.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil cruzeiros) dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações, sem valor nominal, todas nominativas, das seguintes espécies e classes:

I - 13.525.820 ações ordinárias, que nas deliberações da Assembléia Geral conferirão, cada uma, direito a um voto;
II - 4.761.682 ações preferenciais classe "A";
III - 3.712.498 ações preferenciais classe "B";

Parágrafo Único - As ações preferenciais, a que se refere este artigo, não terão direito a voto, ressalvado o disposto no item I abaixo, e terão as seguintes vantagens e preferências:

I - As ações das classes "A" e "B" terão o direito, cada uma, a voto restrito para eleger em separado, um membro do Conselho de Administração e, no caso de instalação, um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal (art. 22);
II - terão prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia, e direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Artigo 6º - A Companhia poderá criar uma ou mais classes de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, em número de até 2/3 (dois terços) do capital social, podendo, dentro desse limite, as classes de ações preferenciais ser aumentadas sem guardar proporção com as demais.

Parágrafo Único - A criação de classe de ações preferenciais que tenha prioridade sobre outra já existente, somente terá eficácia, todavia, se previamente autorizada ou aprovada, nos termos da lei, pelos acionistas da classe ou de classes interessadas, reunidos em assembléia especial.

Art. 7º - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, consoante o previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 111 da Lei 6.404/76, se a Companhia deixar de pagar o dividendo a que fizerem jus por 3 (tres) exercícios consecutivos.

Artigo 8º - Os certificados e cautelas de ações da Companhia serão assinados por dois membros da Diretoria.

Parágrafo Único - A Companhia poderá cobrar o custo de substituição de certificados ou cautelas de ações, quando pedida pelo acionista.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais:

I - pelo Presidente do Conselho de Administração, ou a pedido de 2 (dois) de seus membros, com a indicação da ordem do dia;
II - por 2 (dois) ou mais membros do Conselho de Administração que tenham, com observância do disposto no item anterior, solicitado ao Presidente do Conselho a convocação da Assembléia, se este não promover a publicação do Edital de Convocação dentro de 10 (dez) dias do recebimento do pedido;
III - pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 10 - A Assembléia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente do Conselho, a Assembléia será instalada por qualquer um dos administradores, cabendo aos acionistas presentes eleger o Presidente da Assembléia.

Artigo 11 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembléia.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12 - A Administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Único - o prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria é de 1 (um) ano, admitida a reeleição, e estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será constituído por 5 (cinco) membros todos acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral designará o Presidente do Conselho de Administração dentre os seus membros.

Parágrafo 2º - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração"; os Conselheiros que forem reeleitos serão empossados pela Assembléia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo 3º - O Presidente e cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicarão, por escrito, dentre seus membros, aquele que o substituirá em eventuais ausências ou impedimentos. O substituto acumulará o cargo do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões do Conselho.

Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga no cargo de Presidente do Conselho, a Assembléia Geral será convocada para preencher o cargo vago.

Parágrafo 5º - Ocorrendo uma vaga do cargo de Conselheiro, o substituto será escolhido e nomeado pelos Conselheiros remanescentes e completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º.

Artigo 14 - Além das atribuições que lhe são conferidas por lei, compete ao Conselho de Administração estabelecer a política geral dos negócios da Companhia e, especialmente:

a) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições básicas;
b) aprovar o orçamento anual da Companhia e acompanhar sua execução;
c) aprovar planos plurianuais de investimentos;
d) opinar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
e) convocar a Assembléia Geral;
f) autorizar a Companhia a transigir, hipotecar, penhorar, alienar bens móveis, contrair empréstimos para financiamento do ativo permanente, adquirir ou alienar e onerar bens do ativo permanente, sempre que tais operações envolverem valor superior a Cr$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de cruzeiros), bem como a renunciar a direitos;
g) aprovar a prestação, pela Companhia, de aval, caução ou fiança em garantia de obrigações de terceiros, salvo no caso de empresas controladas ou coligadas;
h) deliberar sobre as matérias tratadas nos artigos 27 e 28 deste Estatuto;
i) autorizar a Companhia a adquirir ações de sua emissão para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação;
j) indicação dos Auditores Independentes.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois Conselheiros, com a presença ou representação da maioria dos seus membros. As deliberações do Conselho, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único - O membro que não comparecer nas reuniões do Conselho será representado, tanto para formação de "quorum" quanto na votação, pelo substituto indicado nos termos do parágrafo 3º do artigo 13.

Artigo 16 - A Assembléia fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração em montante global, cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 17 - A Diretoria será constituída por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, que designará o Diretor-Presidente.

Parágrafo 1º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado em livro de Atas de Reuniões da Diretoria; os Diretores que forem reeleitos serão empossados pelo Conselho de Administração, dispensadas outras formalidades.

Parágrafo 2º - O Diretor-Presidente, em eventuais ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor que vier por ele a ser desginado; os demais Diretores, na mesma hipótese, se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor-Presidente;

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será escolhido e nomeado pelo Conselho de Administração e completará o prazo de gestão do substituído.

Artigo 18 - Os Diretores terão representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;

Parágrafo 1º - Os Diretores terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto.

Parágrafo 2º - A Companhia somente poderá assumir obrigações e constituir procuradores mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados no instrumento de procuração os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, à exceção de mandato judicial, que poderá ser por prazo interderminado.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente a Companhia poderá ser representada por um único Diretor e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

Artigo 19 - A Diretoria reunir-se-á sempre que exigirem os interesses sociais, com a presença da maioria dos seus membros. Suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, a voto de qualidade.

Artigo 20 - Ao Diretor-Presidente compete exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração e, especialmente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
b) fixar as atribuições a serem exercidas pelos Diretores e coordenar e orientar suas atividades;
c) elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto.

Artigo 21 - A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria em montante global, cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 22 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, com as atribuições da Lei, composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não da Companhia, residentes no País, e somente se instalará, obedecido o disposto no inciso I do parágrafo Único do artigo 5º, a pedido de acionistas, na forma prevista pelo artigo 161 da Lei 6.404/76, devendo a Assembléia Geral que os eleger fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO.

Artigo 23 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, e ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, as quais serão submetidas a exame e parecer de Auditor Independente.

Artigo 24 - Do lucro líquido verificado, destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que este alcance o limite previsto em lei.

Artigo 25 - Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Artigo 26 - O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar.
Artigo 27 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, levantar balanços trimestrais e distribuir dividendos, observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 204 da Lei 6.404/76.
Artigo 28 - Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.
Artigo 30 - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante que deverá funcionar durante o período da liquidação fixando-lhe a remuneração.
Ministério da Infra-Estrutura. Sec. Nac. de Minas e Metalurgia. Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.07.68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 804.923/71. Em 13.06.91. Maria Teresa de Carvalho Magalhães. Chefe da Seção de Empresas de Mineração.
Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 57.0 - JUN 24/1991. Alfredo Coelho. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002592, Reg. nº 10.002592, Dia 28/06/91)

EMPESCA NORTE S/A.
CGC-(MF) Nº 05.430.954/0001-58

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.. REALIZADAS CONJUNTAMENTE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1991, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

DATA: 30 de abril de 1991
LOCAL E HORA: Sede da Companhia, situada na Rua do maguarí nº 457, Distrito de Icoaraci, Belém-PA. às 10:00 (dez) horas.
CONVOCAÇÃO: Em primeira convocação, efetuada através de editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 26 e 27 de março e 01 de abril e no jornal "O Liberal", nos dias 26, 27 e 28 de março, todos do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Destinação de lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Fixação dos honorários dos administradores. **II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Elevação do Capital Autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do Capital Social, mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse societário.
PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme se verifica no livro "Presença de Acionistas".
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, José Mário Gomes de Carvalho e Secretário, Clinea Maria Conceição Souza.
DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Proposta para aprovação e capitalização da expressão da correção monetária do capital realizado e proposta para destinação do lucro líquido do exercício.
DELIBERAÇÕES: Em Assembléia Geral Ordinária, não votando os legalmente impedidos, foi aprovado, por unanimidade o que se segue: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, que foram devidamente examinadas por auditores independentes. b) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Realizado, na ordem de Cr$ 338.049.635,60 (Trezentos e trinta e oito milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) e sua capitalização. Foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de Cr$ 154.953,00 (Cento e cincoenta e quatro mil e novecentos e cincoenta e três cruzeiros), devendo ser distribuido proporcionalmente ao número de ações possuídas, bem como a retenção do lucro acumulado remanescente, para posterior destinação. d) Foi fixado para pagamento dos honorários dos administradores o valor mensal global de até Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Foram aprovadas por unanimidade dos presentes, as seguintes propostas: a) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr$ 102.000.000,00 (Cento e dois milhões de cruzeiros), para Cr$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros). Em consequência o Art. 4º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: **ART 4º** - O Capital Autorizado é da importância de Cr$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros), representado por 1.000.000.000 (Hum bilhão) ações nominativas, sendo: **I)** - 374.000.000 (trezentos e setenta e quatro milhões) de Ações Ordinárias Classe "A"; **II)** - 111.000.000 (Cento e onze milhões) de Ações Ordinárias Classe "C"; **III)** - 425.000.000 (Quatrocentos e vinte cinco milhões) de Ações Preferenciais Classe "A"; **IV)** - 30.000.000 (Trinta milhões) de Ações Preferenciais Classe "B"; **V)** - 60.000.000 (Sessenta milhões) de Ações Preferenciais Classe "C"; Aumento do Capital Realizado dentro dos limites do Capital Autorizado, de Cr$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), para Cr$ 380.000.000,00 (Trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), com a emissão de 340.000.000 (Trezentos e quarenta milhões) de novas ações de valor unitário de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro), mediante a utilização total da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, anteriormente capitalizada pela Assembléia Geral Ordinária, no valor de Cr$ 338.049.635,60 (Trezentos e trinta e oito milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), da Reserva de Isenção de Imposto de Renda - Dec. Lei nº 221/67 no valor de Cr$ 25.589,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros) e de Lucros Acumulados no valor de Cr$ 1.924.775,40 (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).
Esgotada a pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém fazendo uso, declarou integral cumprimento da ordem do dia, suspendeu os trabalhos temporariamente para que fosse lavrada a presente. Reaberta a reunião, foi determinada a leitura deste instrumento e, no final, submetido a discussão e votação, merecendo aprovação de todos os presentes, sendo assim, convidados os senhores acionistas a lançarem suas assinaturas nesta Ata, da qual posteriormente serão extraídas cópias autenticadas pelos membros da mesa, para fins de registro e publicação.
DISSIDÊNCIAS: Não houve.
CONSELHO FISCAL: Não foi pedida a sua instalação.
POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital passa a ter a seguinte posição:

TIPO DE AÇÃO	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZ.
Ordinárias Cl. "A"	374.000.000,00	172.033.515,00	172.033.515,00
Ordinárias Cl. "C"	111.000.000,00	13.232,00	13.232,00
Preferenciais Cl. "A"	425.000.000,00	207.938.458,00	207.938.458,00
Preferenciais Cl. "B"	30.000.000,00	–	–
Preferenciais Cl. "C"	60.000.000,00	14.795,00	14.795,00
TOTAL	1.000.000.000,00	380.000.000,00	380.000.000,00

ASSINATURAS: José Mário Gomes de Carvalho - Presidente, Clínea Maria Conceição Souza - Secretária, José Mário Gomes de Carvalho por sí e por Empesca S/A - Construções Navais, Pesca e Exportação, Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, Sílvio Romero Gomes Teixeira de Carvalho, João Teixeira de Carvalho Neto, Antonio José Gomes Teixeira de Carvalho, Mário Teixeira de Carvalho e Clinea Maria Conceição Souza.
A presente é cópia autêntica da Ata lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade.

CLINEA MARIA CONCEIÇÃO SOUZA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certidão - Certifico que este documento foi arquivado sob número 56.8 na data de 24 de junho de 1991. - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

VASCO ESPORTE CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: VASCO ESPORTE CLUBE
Fundação: 27 de agosto de 1.990
Sede Social: Rua Major Olímpio nº 463
Filiação: Liga Esportiva M. de Viseu
Finalidade: Praticar o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo
Cores: Preto e branco
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Publica do Município de Viseu-Estado do Pará.
Arrecadações: Mensalidades, Jóias, donativos e etc.
Responsabilidade: A diretoria responderá pelas obrigações contraídas pelo Clube.
Mandato: A Diretoria mandato de 2 anos
ass. Juscelino de Oliveira Torres
Presidente

CURUPATI ESPORTE CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: CURUPATI ESPORTE CLUBE
Fundação: 01 de janeiro de 1.990
Sede Social: Vila Curupati, s/nº
Filiação: Liga Esportiva M. Viseu
Finalidade: Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo
Cores: Verde e branco
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Viseu Estado do Pará
Arrecadações: Mensalidades, Joias, donativos e etc.
Responsabilidade: A diretoria responderá pelas obrigações contraídas pelo Clube
Mandato: A Diretoria de 2 anos
ass. Divino Martins de Oliveira
Presidente

CRISTAL ESPORTE CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: Cristal Esporte Clube
Fundação: 04 de setembro de 1.990
Sede Social: Rua Major Olímpio nº 280
Filiação: Liga Esportiva M. de Viseu
Finalidade: Praticar o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo
Cores: Vermelho, Preto e branco
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Publica do Município de Viseu-Estado do Pará.
Arrecadações: Mensalidades, Jóias, donativos e etc.
Responsabilidade: A diretoria responderá pelas obrigações contraídas pelo Clube.
Mandato: A Diretoria mandato de 2 anos
ass. Benedito Lindemar Sarmento Pinto
Presidente

JUVENTUS ESPORTE CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: JUVENTUS ESPORTE CLUBE
Fundação: 07 de julho de 1.990
Sede Social: Rua B Mangueirão, s/nº
Filiação: Liga Esportiva M. Viseu
Finalidade: Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo
Cores: Azul e branco
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Arrecadações: Mensalidades, Joias, donativos e etc.
Direção: Mandato de 2 anos
Responsabilidade: A diretoria responderá pelas obrigações contraídas pela Associação
ass. José Trindade Amorim
Presidente

CLUBE RECREATIVO SANTA CRUZ
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: Clube Recreativo Santa Cruz
Fundação: 21 de abril de 1.990
Sede Social: Vila de Cuiarana Salinópolis
Filiação: Liga Esportiva de Salinópolis
Finalidade: Praticar o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo
Duração: Tempo Indeterminado
Cores: Preto, Vermelho e branco
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Arrecadações: Mensalidades, Jóias, donativos e doações, etc.
Direção: A Diretoria com mandato de 2 anos
Responsabilidade: A diretoria responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação Esportiva
ass. Geronimo Alves Ferreira
Presidente

LIGA ESPORTIVA M. DE VISEU
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: LIGA ESPORTIVA MUN. DE VISEU
Fundação: 06 de julho de 1.990
Sede Social: Cidade de Viseu Pará
Filiação: Federação Paraense de Futebol
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir toda modalidade esportiva no Município, especialmente o futebol de campo
Duração: Tempo Indeterminado.
Cores: Amarelo, Verde, Vermelho e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria da Entidade Esportiva
Dissolução: Em caso de dissolução da Liga Esportiva, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Viseu
Arrecadações: Mensalidades, Joias, donativos, doações e etc.
Direção: A Diretoria com mandato de 3 anos
Responsabilidade: A diretoria não responsabilizará pelas obrigações contraídas pelos seus filiados
ass. Raimundo Cirino Irmão
Presidente LEVI.

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVO, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 1990.
DENOMINAÇÃO: Centro Social Comunitário do Bairro Novo
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos
FINALIDADE:
a) desenvolvimento integral da infância carente através de programas sócio-promocionais;
b) contribuir para o desenvolvimento da população carente de recursos, integrando-se nas programações governamentais e particulares de nasistência social;
c) assistir a população através de programações educativas e de bem-estar social.
FUNDO SOCIAL:
a) contribuição dos sócios;
b) subvenções, auxílios e doações;
c) recebimento de verbas públicas municipais, estaduais e federais;
d) arrecadações eventuais de qualquer outro meio legal.
SEDE: Rua Lagóia Alves s/n - Bairro Novo - Marapanim-Pará.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente
PRAZO DO MANDATO: 02 (dois) anos
REFORMA DO ESTATUTO: Somente poderá ser reformado e/ou alterado se pelos menos metade ou 1/3 (um terço) dos associados solicitarem convocação a Assembléia Geral para esse fim.
RESPONSABILIDADE: Diretoria Eleita
DISSOLUÇÃO: Poderá ser dissolvida por falta de sócios, por decisão unânime dos existentes ou por sentença judicial. O seu patrimônio passará para uma Entidade Social, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS).
DIRETORIA: Presidente: Martinho Amoras Alves; Vice-Presidente: Veriato Sarmento; Secretário: Raimunda Torres dos Santos; Tesoureiro: Maria Ermita A. da S. Ferreira.
Marapanim-Pa. 09 de junho de 1990.
MARTINHO AMORAS ALVES
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO " JARDIM GRACILANDIA "
Denominação: Centro Comunitário " Jardim Gracilandia "
Data de Fundação: 20 de setembro de 1990
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Finalidade: Defender os direitos dos moradores da área. Cultivar a união entre os membros, promover atividades sociais, culturais, desportivas, assistir os carentes, lutar pelas melhorias das condições de vida e trabalho da comunidade, priorisando as questões relacionadas com as propriedades e posse da terra, direito de morar, saúde, transportes, educação, energia eletrica, saneamento basico eurbanização.
Sede: WE -46 C/ Rua s/nº - 2 Bairro Coqueiro - Ananindeua-Para
Tempo de Duração: Indeterminado **Prazo de mandato:** 02 anos
Sócios: Fundadores, Efetivos, Beneméritos
Reforma de Estatuto: O Estatuto sera reformado caso haja necessidade atraves de uma comissão e posterior aprovação da Assembleia Geral.
Diretoria: Presidente: Dilmar dos Nascimentos: Vice-Presidente: Miriam Oliveira Rodrigues: 1º Secretario: Ely Lima Nazaré: 2º Secretário: Sérgio Santos Aquino: 1º Tesoureiro: Maria Rosario Oliveira Santos.
Belém-Pa, 27 de junho de 1991
DILMAR DOS NASCIMENTOS
Presidente

(G.Reg.37.196)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 155/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DAVID DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente do ESPORTE CLUBE SANTANA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53319-4, referente ao Convênio SEPLAN nº 319/89.

Belém, 13 de junho de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 156/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprido o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. RAIMUNDA VALÉRIA CAMPOS NEVES, Presidente da UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53228-0, referente ao Convênio IDESP/89 exercício de 1989, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 63.831,64, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 13 de junho de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 157/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprido o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VITORINA LOPES TELES, Presidente da FEDERAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente desa nos autos do processo nº 90/53336-3, referente ao Convênio SEPLAN 002/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$.... - 600. .000,00. recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 13 de junho de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 158/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Irmã. **MARIA DO ROSÁRIO ANTUNES DA SILVA**, Diretora da Escola de 1º Grau **D. MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS**, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53469-7, referente ao Convênio SEDUC 02/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado a revelia sobre o valor de NCZ$ 1.028,34, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 13 de junho de 1991

LUCIVAL BARBALHO

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 159/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **LUCIMAR CORREA MARTIRES**, Diretora da Escola de 1º e 2º Graus **"PADRE MARCOS SCHAWALDER"**, a fim de que no prazo de de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53550-3, referente ao Convênio SEDUC 25/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 90.655,81, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 13 de junho de 1991

LUCIVAL BARBALHO

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 160/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **VALQUÍRIA PAULA LIMA MUFARREJ**, Diretora do **"INSTITUTO PARAENSE"**, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 90/53560-7, referente ao Convênio SEDUC 24/89 e Termo Aditivo do exercício ce 1989 sob pena de, não o fazendo ser julgado a revelia sobre o valor de NCZ$ 613,13, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 13 de junho de 1991

LUCIVAL BARBALHO

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 161/91

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **DOMINGOS DE MOURA RABELO**, Prefeito Municipal de BREVES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53653-6 referente ao Convênio SEDUC 01/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 14.242,33, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 13 de junho de 1991

LUCIVAL BARBALHO

PRESIDENTE

(G.Reg.37.033 - Dias 18,24 e 28/06/91)

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.182
(Processos nºs. 91/51102-9, 91/51100-3 e 91/51110-7)

EMENTA: "Processo que deu entrada neste Tribunal fora do Prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, pela anexação à respectiva prestação de contas, dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.183
(Processo nº 91/50970-o)

EMENTA: "Termo Aditivo que deu entrada, neste Tribunal fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pela anexação do processo nº 91/50970-0 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a firma PUMA- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.184
(Processo nº 90/53271-0)

EMENTA: "Quando o processo que originou o Termo Aditivo é anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o mesmo destino deverá tomar o processo em questão".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, pela anexação, do processo nº 90/53271-0 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a Firma AUGUSTO MOURA ENGENHARIA LTDA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.185

CONSIDERANDO ofícios nºs DRF/GAB/BLM nºs - 159 e 270, de 15.03 e 29.04.91, do Delegado da Receita Federal em Belém - Dr. ARMANDO FARHAT; e

CONSIDERANDO proposta da Presidência, constante da Ata nº 3.296, desta data

R E S O L V E, unanimemente:

I - AUTORIZAR a Presidência a encaminhar à Delegacia da Receita Federal de Belém, a relação - das pessoas físicas/empresas que prestaram serviço e/ou que forneceram material permanente/consumo, no ano de 1988, indicando o nome, CPF/CGC, data e valor do Pagamento.

II- INFORMAR a referida Delegacia, que posteriormente enviará a relação relativamente aos anos de 1989 e 1990, dada a impossibilidade da mesma ser levantada, a curto prazo, por este Tribunal.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.079. (sessão 13/12/90)

(Processos nºs 90/52097-9 - 90/52143-4 - 90/52156-6- 90/52161-6- 90/52597-1- 90/52866-1- 90/52505-3- 90/53081-4- 90/53131-0)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual bem como o exercicio financeiro de sua execução, deve o processo de cadastro ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo.Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.189.

(Processos nºs 91/51081-0 - 91/51015-6 91/50263-2 - 91/50698-5)

EMENTA "Processo que deu entrada neste Tribunal fora do prazo regimental, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, pela anexação a respectiva prestação de contas, dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.190.

(Processo nº 91/50973-8)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo nº 91/50973-8 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a firma BRAVIÇOS- BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.191.

CONSIDERANDO expediente recebido da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do Ofício nº 217/91/DP/AL, de 17.05.91; e

CONSIDERANDO exposição da Presidência constante de Ata nº 3.298, desta data.

R E S O L V E, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o funcionário deste Tribunal RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES, Assessor Técnico de Nível Superior com ônus para o Órgão de origem, a partir de 22.05.91.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.192

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 5.648/91 (Lei Orgânica), combinado com o art. 256 do Regimento deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11.836, DE 23.01.90 e Portaria nº 8367, de 11.04.1899, ambas deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs 91/50813-1 e 50814-4; e

CONSIDERANDO proposta da Presidência constante da Ata nº 3.298, desta data.

R E S O L V E, unanimemente:

CONHECER das denúncias formuladas por Vereadores da CAMÂRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, contra o seu ex-Presidente e Prefeito Municipal, autorizando a instauração de auditoria junto aqueles órgãos, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. dos autos; e

II- DESIGNAR o Auditor Doutor JAYME FERREIRA BASTOS, para instruir o feito, apurando a veracidade dos fatos levantados nas denúncias, tudo com a participação do Ministério Público junto a este Tribunal.

ACORDÃO Nº 18.050
(Processo nº 69.518)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SÁLARIO EDUCAÇÃO, exercício financeiro de 1986.

Interessado: Dr. ARIBERTO VENTURINI, ex-Secretário

Relator; Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**

EMENTA: "É de ser concedido o prazo de 30 dias, para que o responsável apresente perante esta Corte, o restante da documentação questionada nos autos".

D E C I S Ã O: conceder o prazo de trinta (30) dias, para que o Dr. ARIBERTO VENTURINI, ex-Secretário de ESTADO DE EDUCAÇÃO encaminhe a esta Corte de Contas, o restante da documentação questionada nos autos.

ACORDÃO Nº 18.052
(Processo nº 90/53212-0)

Assunto: Tomada de Contas - Conv. SEPLAN nº 029/89

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - Sr. Milton Xavier dos Santos, Prefeito.

Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**

EMENTA: "É de ser concedido o prazo de 20 dias, para que o responsável pelas contas apresente, a documentação questionada nos autos".

D E C I S Ã O: conceder o prazo de vinte (20) dias, para que o Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, apresente a esta Corte de Contas a prestação de contas referente ao Conv. SEPLAN Nº 029/89, firmado com a SEPLAN.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de maio de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.040.

(Processo nº 77.936)

Assunto: Prestação de Contas- Conv. nº 423/88 SEPLAN

Interessado: Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, ex-Prefeito Municipal de PORTEL.

Relator: Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.041.

(Processo nº 90/53225-2)

Assunto: Tomada de Contas- Conv. nº 270/89 e seu Termo Aditivo SEPLAN

Interessado: Sra. MARIA LUZIA RUFFEIL PIEDADE, Prefeita Municipal de INHANGAPI.

Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ.**

EMENTA: "Documentos relativos a prestação de contas ou tomada de contas, apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem em caráter excepcional, o retorno à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento nos autos processuais".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, cada uma no prazo de (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.042

(Processo nº 90/53354-5)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 317/89 - SEPLAN).

Requerente: Sra. Dulce Irene Farias Aciolli - DELEGADA DO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER.

Relator: Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento aplicando a Sra. DULCE IRENE F. ACIOLLI, Delegada do Movimento de Promoção da Mulher, a multa correspondente a Hum (01) Maior Valor de Referência, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias.

ACORDÃO Nº 18.043.

(Processos nºs 91/51596-0 e 91/51597-3)

Assunto: Aposentadorias

Requetente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SADRÁ

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos de aposentadorias acima enumerados.

ACORDÃO Nº 18.044.

(Processos nºs 91/51533-0, 91/51593-2, 91/51592-0, 91/51567-2, 91/51541-9, 91/51537-1, 91/51559-4, 91/51576-3, 91/51578-9, 91/51591-7, 91/51565-0, 91/51530-2, 91/51595-8, 91/51662-3, 91/51538-4, 91/51532-8, 91/51531-5, 91/51668-0)

Assunto: Aposentadorias, Reformas e Cancelamento de Reforma

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros solicitados dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.178.

(Processo nº 91/50890-2)

EMENTA: "A publicação do extrato do Contrato, Conv. e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticada pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Convênio nº 1.002 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do disposto no § 5º, do art. 28 da Contituição Estadual.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.179.

(Processo nº 91/51304-3)

EMENTA: "A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticada pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual".

D E C I S Ã O : deferir o cadastro do Contrato nº 003/91 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TELECOM LTDA, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do disposto no § 5º, do art. 28 da Constituição Estadual.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.180

(Processo nºs 90/52772-o - 91/50982-9 91/50795-1 e 91/50125-9)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O : homologar os despachos proferidos nos processos acima relacionados, pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto".

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.181

(Processo nº 91/50300-7)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr., Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pela anexação do processo nº.91/50300-7, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 90/90 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e COMNHIA GRÁFICA EDITORA GLOBO.

Portaria nº 9.674 de 29.04.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo, TC-AC-9, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099 de 3o.11.83 nova redação dada pelos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 02 à 31.05.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.719 de 27.05.91-RESOLVE: CONCEDER AO FUNCIONÁRIO JOSÉ DO NAZARENO MARQUES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 10.05 à 08.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.723 de 27.05.91-RESOLVE:CONCEDER a funcionária MARIA DO SOCORRO BRITO MARTINS TC-AC-8, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 14.05 à 12.06.91

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.725 de 27.05.92-RESOLVE: CONCEDER a funcionária JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 02 à 31.05.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.726 de 27.05.91-RESOLVE: CONCEDER o funcionário PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR Assistente Técncio Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, durante o impedimento da titular MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE, no mês de junho/91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.727 de 27.05.91-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária SANDRA SUELY SANTOS DOS REIS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição função de Diretora da Divisão de Controle Portaria nº 9.727 de 27.05.91-de Inativos, durante o impedimento da titular ANGELINA LUCIA MAUÉS DE SOUZA, no período de 03.06.à 02.07.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.729 de 03.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do estado), no período de 03.06 à 02.07.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.739 de 11.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do estado), no período de 22.05 à 20.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.740 de 05.06.91-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária NAILCE DE JESUS VIEIRA GUIMARÃES Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão Assistencial, durante o impedimento da titular SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, no período de 22.05 à 20.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.742 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER ao funcionário DILSON VIEIRA DOS ANJOS Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado),no período de 05.05 á 03.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.743 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER a funcionária IZABEL CRISTINA MELLO PERES PEREIRA Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da lei nº 749, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado) Portaria nº 9.743 de 11.06.91- no período de 24 de maio á 07.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.744 de 11.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOÃO DA COSTA FAVACHO Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, quarenta e cinco (45) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da lei nº 749 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 13.05 à 26.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaroia nº 9.745 de 11.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionáris MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA TC-AC-8, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da lei nº 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 28.05 à 06.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.746 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER ao funcionário JOÃO DA COSTA FAVACHO Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da lei nº 749, de 24 12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 14.05 à 12.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.747 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER ao funcionário MANOEL OLANDA ALVES TC-AC-9, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do estado), no período de 16.05 à 14.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.748 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER a funcionária MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, sete (07) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 14 à 20.05.91.

Portaria nº 9.749 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER a funcionária MARIA DE JESUS COSTA BARBOSA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estadi), no período de 21.05 á 03.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.750 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER a funcionária MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, cinco (05) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 13 a 17.05.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria nº 9.751 de 11.06.91-RESOLVE:CONCEDER a funcionária RAIMUNDA DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA, TC-AC-8, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art.98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado), no período de 07.05 á 05.06.91.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, item XLII do Regimento Interno; e parágrafo único do art.116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXV, do art.16 do Regimento Interno e art.660 da CLT, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 17.6.9 ;e o que consta do Processo TRTP-5953/91, RESOLVE:

- ATO nº 77, de 7.6.91: I-DESIGNAR o Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021 S NS.25 AGENOR TEIXEIRA DE ABREU para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária deste Tribunal, a partir de 7.6.91; II-ATRIBUIR ao mencionado servidor gratificação pela representação de gabinete a nível de Chefe de Serviço, a partir de 7.6.91;
- ATOS nºs. 78 a 81/91: DESIGNAR a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021 A NS.15 SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ, a partir de 7.6.91; as Auxiliares em ATividades Judiciárias TRT-8a-AJ 029 B NI.31 e 25, respectivamente, MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO TESSARO e MARIA TRINDADE SANTOS BEZERRA, a partir de 10.6.91; e a Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023 S NI.35 DELMAIR FEITOSA MUNIZ, a partir de 12.6.91, para exercerem os encargos de Encarregada do Setor de Cálculos da 3a.JCJ de Belém, atribuindo-lhe gratificação a nível de Assistente Administrativo; de Assistente Chefe da Se-

ção de Processos em Geral da JCJ de Marabá,atribuindo-lhe gratificação a nível de Chefe de Serviço; de Secretária de Audiências da JCJ de Marabá,atribuindo-lhe gratificação a nível de Assistente Administrativo; e de Assistente da Diretora do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária deste Tribunal,respectivamente;a nível de Assist.Administ.
- ATO nº 83/91: EXONERAR,THEMIS SOARES DE REZENDE GOMES,do cargo em comissão de Assistente de Juiz do Tribunal,a partir de 19.6.91,de acordo com o art.35 da Lei Nº8.112/90;
- ATO nº 84/91: DESIGNAR,com fundamento no art.116 parágrafo único e 117,parágrafo único,da Constituição Federal em vigor,combinado com os arts.660 e 662 da CLT,ARINALDO SOARES DIAS,integrante da lista tríplice do SINDICATO RURAL DE MUANÁ,para exercer até 30.4.92,a função de Suplente de Juiz Classista representante dos Empregadores da JCJ de Abaetetuba. RIDER NOGUEIRA DE BRITO,Juiz Presidente

(Fat. nº 10.002577, Reg. nº 10.002577, Dia 28/06/91)

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 3.248/90

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. José Augusto Torres Potiguar

RECORRIDOS : SILAS LIMA DA SILVA e outros
Advogado: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito

D E S P A C H O

I. Recurso de revista tempestivo e assinado por procurador cujos poderes estão comprovados nos autos.

II. Reiterando decisões anteriores,mais uma vez assumiu o Egrégio Tribunal, em sua decisão constante no Acórdão nº 1.320/91, a tese da inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei 2.425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89.

III. Em sua peça recursal, renova, inicialmente, o recorrente, a preliminar de prescrição da ação quanto aos pedidos cobertos pela prescrição bienal, rejeitada pelo TRT. Transcreve, em seguida, arestos de outros Regionais para configurar a divergência e submete a matéria a minucioso questionamento.

IV. São, sem dúvida, conflitantes as teses adotadas quanto ao tema, pelos Regionais (cujos arestos foram transcritos) e o 6º TRT, o que restou muito bem demonstrado pelo recorrente, justificando a admissão da revista, sem o exame dos demais argumentos (Enunciado 285).

V. Por essa razão, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2029/90

RECORRENTE:- INSTITUTO OFIR LOIOLA
Advogado: Dr. Raimundo João O. de Macedo

RECORRIDOS:- JOSÉ DE ARIMATÉIA PAIVA COELHO e OUTROS
Advogado: Dr. Antonio dos Santos Dias

D E S P C H O

I - Satisfeitos os requisitos comuns para a admissibilidade do recurso, que se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Através de revista, o Instituto reclamado manifesta o seu inconformismo com a decisão das instâncias ordinárias, reconhecendo o direito dos reclamantes a diferenças decorrentes da aplicação de salário na base de 4 mínimos. com fundamento no princípio da irredutibilidade salarial. Alega violação à Lei nº 7.394, de 29.10.85, e divergência jurisprudencial.

III - Nem uma coisa, nem outra. A divergência não restou demonstrada, uma vez que o único aresto trazido para confronto foi transcrito sem a observância do Enunciado nº 38 do C. TST, além de ser inespecífico. De outra parte, o caráter interpretativo da matéria atrai a incidência do Enunciado nº 221 do C. TST. Na verdade, o recorrente pretende reavivar a discussão a respeito dos fatos, o que não é permitido nesta fase do processo.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 236/91

RECORRENTE : ANDERSON MANOEL COELHO DA CONCEIÇÃO
Advogado: Dr. Raimundo Costa

RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogados: Dr. Ophir F. Cavalcante Jr. e outros

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não havendo custas ou depósito recursal a efetivar.

Tendo o Acórdão Regional nº 1.589/91 reformado parcialmente a sentença de primeira instância, para excluir da condenação a multa por atraso do pagamento da rescisão (Lei nº 4.855/89), insurge-se a recorrente contra tal decisão, alegando violação do art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Entretanto, a natureza interpretativa da matéria que pretende questionar, atrai a incidência do Enunciado 221, do Colendo TST, descabendo, dessa forma, a admissibilidade da revista, sob o fundamento de violação legal.

Diante do exposto, denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 297/91

RECORRENTE : COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogados: Dra. Edilêa Valério e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogados: Dr. João José Geraldo e outros

D E S P A C H O

Embora tempestivo e subscrito por advogada habilitada, o recurso está deserto, porque não complementado o depósito recursal estabelecido no art. 40 da Lei 8.177/91.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.Intime-se

Belém, 19 de junho de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RETIFICAÇÃO

D. Oficial nº 26.995, pág. 3, de 21.06.91,
Ato nº 6.823, de 17.06.91
Onde se lê:

Nomes	Dias
Albertina da Conceição A. Guimarães	07 a 31.05
Heliana de Fátima P. Therezo	06 a 27.05

Leia-se:

Albertina da Conceição A. Guimarães	07 e 31.05
Heliana de Fátima P. Therezo	06 e 27.05

ATO Nº 6.828

A Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 18.06.91, e à vista do Proc. nº 545/91,
RESOLVE:
Designar a sra. NILDA MARIA DE MORAES SALES, para exercer a função de Preparadora Eleitoral na localidade de Agrópolis Brasil Novo, pertencente ao Município de Altamira (18ª Zona Eleitoral), de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, em substituição a Sra. MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA DANTAS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 1991.
(aa) DESa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

(G. Reg. nº 37201)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA

- Ferva a água de beber.

- Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

- Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL

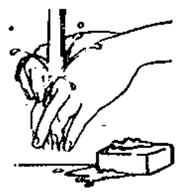
- Lave bem as mãos com água e sabão:

- antes de preparar os alimentos;

- antes de comer;

- depois de defecar.

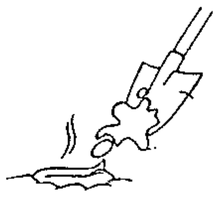
- Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA

- Só beba água e leite fervidos.

- Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.

- Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.

- Proteja os alimentos contra as moscas.

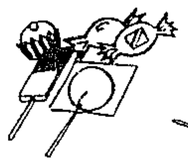
- Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

- Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.000 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1991

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): LUIZ SÉRGIO DUTRA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 74.294,06 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
LUIS SÉRGIO DUTRA
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): JULYANNE HERNANDES FRANCO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de dezembro de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 92.582,28 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
JULYANNE HERNANDES FRANCO
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA FILHO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de maio de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 57.149,28 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): JOSÉ MARCELO ARAÚJO COSTA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de agosto de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 74.294,06 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
JOSÉ MARCELO ARAÚJO COSTA
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): SIDNEI RODRIGUES
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de junho de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 74.294,06 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
SIDNEI RODRIGUES
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de agosto de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 74.294,06 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 57.149,28 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO PARANHOS PALHETA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 57.149,28 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
PAULO ROBERTO PARANHOS PALHETA
CONTRATADO(A)

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 26.989 de 13.06.91.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): MARIA IZABEL ANDRADE
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de março de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCz$ 22.224,72 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MARIA IZABEL ANDRADE
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): ZULEIDE PEDREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 12 de janeiro de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCz$ 7.408,24 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO CRUZADOS NOVOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
ZULEIDE PEDREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 08 de janeiro de 1990, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).

REMUNERAÇÃO: NCz$ 7.408,24 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO CRUZADOS NOVOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): CLÁUDIO JEHÁ KAYATH
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 24 de setembro de 1989, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCz$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS)
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
CLÁUDIO JEHÁ KAYATH
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 21 de setembro de 1989, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCz$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS)
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): HENRIQUE MANOEL ARANHA MOURA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de julho de 1989, com prorrogação de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: Cr$ 1.120,00 (HUM MIL CENTO E VINTE CRUZADOS NOVOS)
REAJUSTAMENTO: Reajustável a critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
HENRIQUE MANOEL ARANHA MOURA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ALÍRIO ANTONIO SARAIVA DE SOUZA SERRUYA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de maio de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-1.120,00 (hum mil, cento e vinte cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ALÍRIO ANTONIO SARAIVA SERRUYA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : NILÇON BARROSO PINHEIRO FILHO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de maio de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-1.120,00 (hum mil, cento e vinte cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
NILÇON BARROSO PINHEIRO FILHO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ROSÂNGELA VIDAL DE CARVALHO.
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de março de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-228,88 (duzentos e vinte e oito cruzados novos e oitenta e oito centavos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ROSÂNGELA VIDAL DE CARVALHO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO . Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) ; WALDEIS DIVINO DUTRA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
WALDEIS DIVINO DUTRA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : WENA MÔNICA CHARCAR JANSEN FERREIRA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
WENA MÔNICA CHARCAR JANSEN FERREIRA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
SÍLVIA HELENA BARBOSA RANDEL
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : MARIA DO ROSÁRIO VASCONCELOS DE MORAES
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
MARIA DO ROSÁRIO VASCONCELOS DE MORAES
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : PAULO EMÍLIO RAMOS DE MELO E SILVA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - . Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
PAULO EMÍLIO RAMOS DE MELO E SILVA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : NUNO ÁLVARO MIRANDA FILHO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
NUNO ÁLVARO MIRANDA FILHO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : NILTON JORGE BARRETO ATAIDE
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
NILTON JORGE BARRETO ATAIDE
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : MARIA LUIZA HOLANDA DOS SANTOS
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
MARIA LUIZA HOLANDA DOS SANTOS
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA.
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.

CLASSIFICAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processaemento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01,00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): MARIA INEZ DE OLIVEIRA DUTRA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MARIA INEZ DE OLIVEIRA DUTRA
CONTRATADO (A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR
CONTRATADO (A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): AUGUSTO MONTENEGRO DE ALMEIDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
AUGUSTO MONTENEGRO DE ALMEIDA
CONTRATADO (A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): EDNA DE ALMEIDA FERREIRA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
EDNA DE ALMEIDA FERREIRA
CONTRATADO (A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): LUIZ MARIANO AMANAJÁS MINDELLO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
LUIZ MARIANO AMANAJÁS MINDELLO
CONTRATADO (A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES HUGHES CARNEIRO FILHO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MARIA DE LOURDES HUGHES CARNEIRO FILHO
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): ELIETE LIMA DINIZ
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
ELIETE LIMA DINIZ
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): FÁBIO ANDREY MATOS NASCIMENTO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
FÁBIO ANDREY MATOS NASCIMENTO
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): GILBERTO BARROS DA FONSECA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NC$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
GILBERTO BARROS DA FONSECA
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): HUGO DIAS FRANCÊS
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
HUGO DIAS FRANCÊS
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): LACY SENA SIMÕES
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
LACY SENA SIMÕES
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): LEILA DÓRIS DE MONTALVÃO GUEDES DE SANTANA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
LEILA DÓRIS DE MONTALVÃO GUEDES DE SANTANA
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): MÁRCIA DE NAZARÉ BARRA DE ANDRADE
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MÁRCIA DE NAZARÉ BARRA DE ANDRADE
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): EDSON BATISTA LEITÃO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo

3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
EDSON BATISTA LEITÃO
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): EDINALDO VIEIRA RAMOS
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
EDINALDO VIEIRA RAMOS
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): DAÍLA NINA RIBEIRO FREIRE
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
DAÍLA NINA RIBEIRO FREIRE
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): CLÁUDIA MAIA MESQUITA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
CLÁUDIA MAIA MESQUITA
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): CLÁUDIO JOSÉ MOURA DE LIMA PONTES
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$-732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
CLÁUDIO JOSÉ MOURA DE LIMA PONTES
CONTRATADO (A)

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : BENIRDES CHAVES RAYOL
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO.: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
BENIRDES CHAVES RAYOL
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : BENEDITO DIDI DE AZEVÊDO TEIXEIRA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732,00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
BENEDITO DIDI DE AZEVÊDO TEIXEIRA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989. com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989. com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (swetecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA JÚNIOR
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989. com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA JÚNIOR
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ALEXANDRE ALMASSY FILHO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ALEXANDRE ALMASSY FILHO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ABELARDO DA SILVA NUNES FILHO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ABELARDO DA SILVA NUNES FILHO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ABELARDO FARIAS GOMES.
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989. com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO FARÁ
Contratante
ABELARDO FARIAS GOMES
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 01 de abril de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : NCZ$-732.00 (setecentos e trinta e dois cruzados novos).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ALDENOR DE SOUZA BOHADANA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): ANTÔNIO MENDES SOARES
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de ABRIL de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$ – 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
ANTÔNIO MENDES SOARES
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): MANOEL DE OLIVEIRA MELO FILHO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.

PRAZO: Contrato com início em 1 de março de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$ – 228,89 (duzentos e vinte e oito cruzados novos e oitenta e nove centavos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MANOEL OLIVEIRA MELO FILHO
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): UBIRATAN DE SOUZA MARTINS
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de fevereiro de 1989, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: NCZ$ – 228,88 (duzentos e vinte e oito cruzados novos e oitenta e oito centavos).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
UBIRATAN DE SOUZA MARTINS
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA MINDELLO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de novembro de 1988, com a PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ – 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzados).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA MINDELLO
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 1º de setembro de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ – 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): JOÃO RUFINO RIBEIRO
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 28 de julho de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ – 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
JOÃO RUFINO RIBEIRO
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO: Contrato com início em 01 de julho de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ – 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): ADRIANO BESSA FERREIRA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de julho de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ – 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
ADRIANO BESSA FERREIRA
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO (A): MÁRCIA AMARAL BONNA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 20 de junho de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ – 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO: Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MÁRCIA AMARAL BONNA
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADO (A): RUI CLAUDINO DE VASCONCELOS ROMARIZ.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO: Contrato com início em 01 de junho de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO: CZ$ 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO:Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 – Processamento Legislativo
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.1.1 – Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
RUI CLAUDINO DE VASCONCELOS ROMARIZ
CONTRATADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 31 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : LUIZ GONZAGA FURTADO GUEDES
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 30 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$ 61.200 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - espesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
LUIZ GONZAGA FURTADO GUEDES
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 26 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : REJANE NELMA BARBOSA LOBATO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 25 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
REJANE NELMA BARBOSA LOBATO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 23 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 20 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : CALILO KIZAN LOURENÇO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 19 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
CALILO KIZAN LOURENÇO
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : SAVANEI MARIA TAVARES

OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 18 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
SAVANEI MARIA TAVARES
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : EDILSON VIEIRA RAMOS
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar.
PRAZO : Contrato com início em 17 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
EDILSON VIEIRA RAMOS
Contratado (a)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CONTRATANTE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO (A) : IVAN DO SOCORRO VELOSO
OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Parlamentar
PRAZO : Contrato com início em 12 de maio de 1988, com PRORROGAÇÃO de dois (02) anos a contar de 01 de fevereiro de 1991 (Artigo 26 do Decreto Legislativo nº 70/90).
REMUNERAÇÃO : CZ$-61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos cruzados).
REAJUSTAMENTO : Reajustável à critério da CONTRATANTE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante
IVAN DO SOCORRO VELOSO
Contratado (a)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 46/91.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 (DEZENOVE) de julho de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço o bem penhorado na Execução movida por ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES, contra CONSTRUTORA CAMARÃO LTDA., nos autos do Processo número 1ª JCJ-2066/90, bem esse que se encontra no Depósito Egrégio TRT da Oitava Região e que é o seguinte:

"– 01 (um) Televisor à cores, 20 polegadas, marca SANYO IC SOLID STATE, móvel de COR marrom, modêlo CTP-6707, número do chassi TC-67070, no estado".

Valor da avaliação: . . Cr$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA,
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 1ª JCJ-Belém.

(G.Reg nº 37077)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 24.07.91 às 14 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO os bens penhorados nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-CPE-020/91, em que são partes, RAUL DOS ANJOS BRITO, reclamante-exequente e PURIBEL-PURIFICADORES DE ÁGUA DE BELÉM LTDA. reclamada-executada, constante dos bens abaixo relacionados:

4 (QUATRO) APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA VITA MAX.
AVALIAÇÃO ..... CR$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá estar no dia e hora da praça na sede da Junta à Trav. D. Pedro I, 750, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o valor de vinte por cento. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Ilegível) lavre o presente, e eu, Magali Delbes Marques da Conceição, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA
DA 2ª JCJ DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO do bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-006/90, em que são partes, JOSÉ ANTONIO VEIGA WANZELER, reclamante-exequente e SSP-SERVIÇO DE SEGURANÇA PINHEIRO LTDA. reclamada-executada, bem este abaixo relacionado:

1 (UMA MÁQUINA ELETRÔNICA FACIT 8000.
AVALIAÇÃO ..... CR$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia 24.07.91 às 14:15 horas na sede deste Junta a TRAV. D. PEDRO I, 750 onde será realizada a PRAÇA, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanco com a importância de vinte por cento do valor do bem. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trezo dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, Ilegível, lavrei o presente, e eu, Magali Dalbes Marques da Conceição, subscrevi. Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 37098)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA, fica P. A. ARAÚJO, reclamado nos autos do Processo nº 2ª-JCJ-1556/90, em que é reclamante, VERA LÚCIA DE ARAÚJO TEIXEIRA, ora em lugar incerto e não sabido, Citada para pagar em 48 Hrs, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR$ - 12.023,20 (DOZE MIL, VINTE E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), correspondentes ao Principal e custas devidos nos autos do Processo acima mencionado, conforme o resumo:

Principal ..... CR$ - 8.588.00
Multa (40%) ..... CR$ - 3.345,20

TOTAL A PAGAR ..... CR$ - 12.023,20

Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos Treze dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e hum. Eu a)Ilegível, Aux Judiciário, datilografei. E eu Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 37104)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. JOSÉ PAULO BRANDÃO, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1196/87 e anexo, ora em lugar incerto e não sabido CITADO para efetuar o pagamento de Cr$ 169.437.09 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e nove centavos), no prazo de 48 horas sob pena de penhora em tantos bens quanto bastem para a liquidação do débito, conforme abaixo descrito.

RESUMO

Principal ..... CR$ 165.449,45
Custas ..... Cr$ 3.987,64

TOTAL ..... Cr$ 169.437,09

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, Ilegível lavrei o presente, e eu, Ferdinando D. Amazonas Diretor de Secretaria, Substituto subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 37.147)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, fica a firma TAMOIOS GUARDA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-0432/89, em que é reclamante NELSON MOREIRA DE LIMA E OUTROS, para o pagamento da importância de Cr$ 741.669,94 (Setecentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos), no prazo de 48 horas sob pena de penhora de tantos bens quantos sejam suficiente para o integral pagamento do débito, conforme abaixo especificado:

RESUMO

Principal ..... Cr$ 726.462,04
Custas ..... Cr$ 15.207,90

TOTAL ..... Cr$ 741.669,94

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, Ilegível, lavrei o presente, e eu, Ferdinando D. Amazonas, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 37.146)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o SR. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA E SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO, a comparecer na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, a fim de receber o AUTO DE ARREMATAÇÃO, anexados os autos do Processo nº-2ª-JCJ-1662/87, em que são partes: PALOMA RAYA MARTINEZ, reclamante-exequente, e PHOENIX EDUCACIONAL CENTER OF LANGUGES, reclamada-executada.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e hum. Eu a)Ilegível, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, a)Ilegível, Diretor de Secretaria, em exercício, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 37187)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a PRESTADORA DE SERVIÇOS 1º DE JUNHO, reclamada nos autos do Processo nº-2ªJCJ-103/89, em que é reclamante IRSAEL DOS SANTOS ROCHA, ora em lugar incerto e não sabido, CITADO para pagar em 48 horas ou garantir à execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 452.574,16 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), correspondentes ao Principal e custas devidos nos autos do Processo acima mencionado, a seguir o RESUMO:

PRINCIPAL ..... CR$ 443.034,81
CUSTAS REAJUSTADAS ..... CR$ 9.539,35

TOTAL A PAGAR ..... CR$ 452.574,16

Caso não pague e nem garanta à execução, serão penhorados tantos quantos bastem para o integral pagamento do débito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e hum. Eu a)Ilegível, Aux. Judiciário, datilografei. E eu a)Ilegível, Diretor de Secretaria, em exercício, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 37186)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa SAVANA SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1157/90, em que é reclamante-exequente MANUEL VASCONCELOS DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$-340.130,29 (TREZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E TRINTA CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS), correspondente a principal e custas devidas nos autos do processo supramencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 1991. Eu, Dorivaldo Cardoso, Aux. Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor da Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho no exercício da Presidentência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 37.059)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com endereço incerto e ignorado, reclamada-executada, nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1.712/88, em que é Reclamante-exequente, RONALDO SERGIO MONTEIRO REIS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$-30.302,78 (TRINTA MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS) correspondente a principal e custas, devidas nos autos do processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho de 1991. Eu, Gilda Mª Rocha Ferreira, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 37.057)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de julho de 1991, às 14 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCJ-080/91, entre partes: EDSON GARCIA, exequente e CONSTRUTORA COMPASSO LTDA., executada, bens esses constantes de: UM JOGO PARA SALA COMPOSTO DE 01 SOFÁ COM 03 LUGARES, E 02 POLTRONAS, TODOS DE MADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO FORRADO DE PANO, NO ESTADO, NO VALOR DE CR$-70.000,00; UMA ESTANTE DE MADEIRA, COR ESCURA, COM 03 DIVISÕES FECHADAS, E AS OUTRAS DIVISÕES SEM PORTAS, NO ESTADO, NO VALOR DE CR$-70.000,00 E UMA MESA, COM ARMAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM TAMPO DE VIDRO, NO ESTADO, COM 06 CADEIRAS COM ARMAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, E ASSENTO E ENCOSTO FORRADO COM NAPA MARROM, NO ESTADO, NO VALOR DE CR$-100.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 11 de junho de 1991. Eu Gilda Mª Rocha Ferreira, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 37.055)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 de agosto de 1.991, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados nos autos do Processo nº 3a, JCJ-CP-1611/90, entre partes; RAIMUNDO DOS SANTOS ANDRADE, exequente e KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A, executada, bem esse constante de: NO DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS Nºs 229-5981 e 229-9018 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, ESTANDO AMBAS INSTALADAS, À TRAV. 9 DE JANEIRO, Nº 1527-APTº 1801, NO VALOR DE CR$ - 550.000,00, CADA TOTALIZANDO CR$ - 1.100.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 13 de junho de 1.991. Eu Gilda Maria Rocha Ferreira, Técnico Judiciário, datilografei, E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Auxiliar da Presidência da 3a. JCJ-Belém

(G. Reg. nº 37103)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa PLAYBOY LTDA., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada executada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1136/90, em que é reclamante exequente PAULO ROBERTO ALVES COHEN, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 93.507,32 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETE CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a principal e custas devidos nos autos do processo supramencionado.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de 1991. Eu, (Dorivaldo Cardoso), Aux. Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho no exercício da
Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G.Reg nº 37079)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 30 de julho de 1991, às 14 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCJ-851/89, entre partes: ALBERTO MOREIRA DE LEMOS, exequente e GUAJARÁ VEÍCULOS LIMITADA, executada, bens esses constantes de: "Um aparelho para alinhamento de direção, marca SUN, no estado, avaliado por Cr$ 400 000,00; Um analisador de motor, marca "SUN", no estado, no valor de Cr$ 400.000,00; Um Opala Comodoro SL/E, cor azul escuro, motor nº LLB-109829-OK, no valor de Cr$ 2 000 000,00, Um Monza SL/E, na cor azul escuro, motor nº LLB-031702-OK, no valor de Cr$ 2 000 000,00

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) de seu valor E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, em 07 de junho de 1 991 Eu, Gilda Maria Rocha Ferreira, Téc Judiciário, datilografei E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 3ª JCJ-Belém
(G Reg. nº 36.984)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo, 05 dias)

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que ficam NOTIFICADOS os litigantes LUIZ FERNANDO ZANONI e ARIPUANÃ COMPENSADOS S/A, identificados como reclamante e reclamado, respectivamente, nos autos do Processo nº.4ª. JCJ – 1.308/90, atualmente em lugares incertos e desconhecidos por este Juíz, para tomarem ciência da Sentença proferida pela Junta, nos autos da aludida lide, cujo fitterim da Conclusão é o seguinte:

"ISTO POSTO, RESOLVE A MM. 4ª JCJ DE BELÉM, UNÂNIME, DECRETAR A NULIDADE DOS AUTOS, DIGO, DOS ATOS PRATICADOS PELO AUTOR E PELA RECLAMADA, DESDE A PETIÇÃO INICIAL, COM BASE NOS ARTIGOS 125, III E 129 DO CPC, ARTIGO 179 DO CÓDIGO PENAL, DE VEZ QUE SE UTILIZARAM DA PRESENTE DEMANDA PARA FRAUDAR A LEI, SIMULANDO DÍVIDA PROCESSUAL. CUSTAS DE CR$ 2.678,77, CALCULADAS SOBRE CR$–100.000,00, PELO RECLAMANTE, ALÉM DE MULTA NO IMPORTE DO VALOR DA ALÇADA, FACE À COLUSÃO;".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JUNHO DO ANO DE 1991 Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei. E eu, Raimundo Nonato de Souza, Diretor de Secretaria da 4ª JCJ de Belém, subscrevi.

MARIA LUÍZA DE BRITO
Juíza do Trabalho

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado MANOEL LUIZ DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1566/90, em que CLAUDILENE DE NAZARÉ COSTA TORRES é exequente, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$-280.954,47 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos têrmos da decisão proferida no referido processo, em audiência do dia 13.11.90.

RESUMO

Principal	Cr$-274.925,19
Custas de Condenação	6.029,28
TOTAL A DEPOSITAR	Cr$-280.954,47

As custas deverão ser comprovadas através de DARF, Cód. 1505.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastam para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Um. Eu Raimundo Paulo Farias Castelo Branco, datilografei. E eu, Oscarina de Miranda Bruno, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ-Belém, subscrevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 37.118)

EDITAL DE PRAÇA

Com prazo de 20 dias. referente ao Proc. nº 5ª JCJ-100/87.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA. Juiz do Trabalho. Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 29.07.91 às 14:05 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levada a público pregão de venda e arrematacão. a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por JOÃO PEREIRA DE CARVALHO contra EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. estando o referido bem bcalizado Trav. "F". s/nº. Loteamento Maguary, sendo o seguinte:

01 (UM) TERRENO EM DOMÍNIO PLENO, SEM NÚMERO, ANTES DESIGNADO LOTES NºS 139 E 140. SITUADO À TRAV. "F", ÂNGULO COM A TRAV. "C". INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "MAGUARY", MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, MEDINDO 43,40 m, DE FRENTE, PELA LATERAL DIREITA AO CORRER DA TRAV. "C", 50.50 m. LATERAL ESQUERDA FORMADA POR TRÊS (03) ELEMENTOS: O PRIMEIRO PERPENDICULAR A LINHA DE FRENTE, SEGUNDO EM DIREÇÃO AOS FUNDOS DO TERRENO COM 4,80 m . O SEGUNDO PERPENDICULAR AO PRIMEIRO. SEGUNDO PARA FORA DO TERRENO COM 4,00m. AMBOS CONFINANDO COM ÁREA REMANESCENTE DO TERRENO E O TERCEIRO ELEMENTO PERPENDICULAR AO SEGUNDO EM DIREÇÃO AOS FUNDOS DO TERRENO, COM 46.00 m. CONFINANDO COM O LOTE Nº 141, E FINALMENTE PELA LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS 47,50 m. CONFINANDO LADO DE DIREITO. ESCRITURA DE COMPRA DATADA DE 26.08.85. TRANSCRITA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO. COMARCA DE BELÉM-PA. SOB O Nº R-01.M.496.M.396, EM 04.09.85. EDIFICADO COM UMA INDÚSTRIA DE DEPÓSITO E WC's COMPLETOS. ÁREA DESTINADA A REFEITÓRIO-25 M². TOTALIZANDO EM 385 M². ESTANDO AVERBADO À MARGEM DA TRANSCRIÇÃO PRINCIPAL SOB O Nº AV.02.M.496, FLS.496. EM 23.09.85. TUDO NO ESTADO. OBS.: O IMÓVEL CORRESPONDE ATUALMENTE AO Nº 1496, ESTANDO TRANSCRITO NO LIVRO 2-DH(RG) SOB O Nº 496 e LIVRO 3-F. SOB O Nº 347. VALOR ATRIBUÍDO: Cr$-600.000.00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem. deverá comparecer no dia. hora e local acima mencionado. ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados. é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e fixado no lugar de costume. na sede desta Junta. Belém, 14.06.91. Eu. Raimundo Paulo Farias Castelo Branco. Auxiliar Judiciário.datilografei E eu. Oscarina de Miranda Bruno. Diretora de Secretaria. subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 37119)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. 064/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa NECTAR COM. TRAVEL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCJ-237/91, em que é exequente a Srª ELISA DE JESUS CORRÊA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$-400.116,52 (QUATROCENTOS MIL, CENTO E DEZESSEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente a Principal, F.G.T.S. e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 06.03.91, às 14:00 horas:

RESUMO:

Principal	350.917,47	
F.G.T.S	40.727,99	391.645,46
Custas de Sentença		8.471,06
Total Devido		400.116,52

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Um. Eu, Carlos Augusto Cardoso, auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 37.054)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Nº 065/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 24.07.91 (vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço ao bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-1.808/90, entre partes: JOSE RIBAMAR PEREIRA, exequente e, MANOEL BORGES DOS SANTOS, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de costura, marca LEONAM, cor preta, em boas condições de uso, avaliada em Cr$-15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Um. Eu Carlos Augusto Cardoso. Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 37.055)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08) DIAS. Nº 66/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa: VESICOL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 7ª JCJ-1.455/90, em que é reclamante JOSÉ WALFIR SOARES BARBOSA, para ciência de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pelo reclamante, e que V. Sa. tem o prazo de oito (08) dias para contraminutar, querendo.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, (FÁBIO S. S. PIRES), Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografei. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 7ª JCJ de Belém
(G.Reg. nº 37080)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE OITO (08) DIAS. Nº67/91.

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a: EMPRESA MB DE CABRAL DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido reclamada nos autos do Processo nº 7ª JCJ-376/91, em que é reclamante FELIPE DOS SANTOS, para ciência de que no dia 17.05.91, às 17:45, foi prolatada a Sentença referente aos presentes autos, cuja conclusão é a seguinte: **RESOLVE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA MB. CABRAL DE SOUZA, A PAGAR AO RECLAMANTE FELIPE DOS SANTOS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE FÉRIAS SIMPLES 88/89 e 89/90, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 11/12, DEPÓSITO DE FGTS, SALÁRIO FAMÍLIA 01 COTA, DIFERENÇA SALARIAL, MULTA DA LEI 7.855/89, OBEDECIDOS O COMANDO DA FUNDAMENTAÇÃO. DEMAIS PARCELAS IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo reclamado sobre Cr$ 100.000,00, no valor de Cr$ 838,04, que se arbitra para efeitos de condenação, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE AO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, NADA MAIS.**

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, (FÁBIO H. S. PIRES), Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografei. E eu. (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 7ª JCJ de Belém:
(G. Reg. nº 37082)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 069/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA NEVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, de que no dia 02.08.91 (dois de agosto de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ªJCJ-1.892/90, entre partes: EDSON COSTA, exequente e, FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA - BAR TAÇAS DRINKS, executado, bens esses que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, Térreo, e que são os seguintes:

- Quatro (04) grades, com garrafas de cervejas, tamanho pequenas (cerpinhas), em boas condições de uso, avaliada em Cr$ 2.500,00 cada uma, no total de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);
- Três (03) grades, com garrafas de cervejas, tamanho grandes, em boas condições de uso, avaliada em Cr$ 3.000,00 cada uma, no total de Cr$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros).

Total Geral da Avaliação: Cr$ 19.000,00 (Dezenove mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar os bens do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª Junta JCJ de Belém
(G. Reg. nº 37144)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 070/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA NEVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a empresa SVP-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA./CORACY LIMA MAGALHÃES e GLEIDSON LUIZ PINHEIRO MAGALHÃES, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada em 10.06.91, nos autos dos Processos nºs 7ªJCJ-451/89 e 2.030/89, entre partes: LUIZ SANDOVAL LEAL BRITO e FRANCISCO CUNHA DE SOUZA, exequentes, respectivamente, e SVP-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA/CORACY LIMA MAGALHÃES e GLEIDSON LUIZ PINHEIRO MAGALHÃES, executados, pelo que tendes o prazo de 05 (cinco) dias para opor embargos, querendo:

- Três (03) garruchas "BOITO" calibre 36 de números 35495, 35489 e 35483, todas em condições de uso, avaliada em Cr$ 60.000,00 cada uma, num total de Cr$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros).

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 37145)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.07.1991 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lanco, o bem penhorado na execução movida por ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO, exequente nos autos do Processo 8ª JCJ-351/90, em que é executada M. L SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., bem como que encontra-se no endereço da executada, a seguir:

HUM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ADMIRAL SPRINGER ROYAL, DE 18.000 BTU's nº 10.061.

VALOR ATRIBUÍDO ..... CR$ - 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lanco com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho de 1991. Eu ELIZA BARBOSA, Aux. em Atividades Judiciárias, lavrei o presente, e eu CACILDA BARBOSA MILEO, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta
(G. Reg. nº 37097)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR.DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0001012-0 PROT: 27/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : LUCIA MARQUES BARBOSA E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001013-B PROT: 27/05/91
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
REQDO : ENEL ENGENHARIA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001014-6 PROT: 21/05/91
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : LAMINADORA SANTA BARBARA LTDA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001015-4 PROT: 28/05/91
CLASSE : 05001 - ACAO DE DESPEJO
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
ADVOGADO : PA06061 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001016-2 PROT: 28/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGROPALMA S/A
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM/PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001017-0 PROT: 28/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM/PA
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0001018-9 PROT: 28/05/91
CLASSE : 09011 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL: 91.00009822 CLASSE: 0006
REQTE : PEDRO DE OLIVEIRA
REQDO :
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/05/91....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/05/91: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003

Belem, 28/05/91

(a)Mª da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a)Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Carlos R.Affonso (a)Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR.DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0001021-9 PROT: 28/05/91
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/05/91___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/05/91: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

Belem, 28/05/91

(a) Mª da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Carlos R.Affonso (a)Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR.DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0001022-7 PROT: 29/05/91
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001023-5 PROT: 29/05/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ FERNANDO RUFATO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001024-3 PROT: 30/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SAULO SILVA LACERDA E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001025-1 PROT: 28/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JORGE FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001026-0 PROT: 28/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RENATO NUNES DE SOUZA
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001027-8 PROT: 28/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ARGESILAU SERRAO DE ANDRADE
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001028-6 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALTAIR MESQUITA FREITAS E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001029-4 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JOAO BATISTA MILEO NETO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001030-8 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ERNANI PONTES ARAUJO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001031-6 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ROSINETE MENDES ELERES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001032-4 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : DILERMANDO FERREIRA TOBIAS E OUTRO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001033-2 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : CELIA PONTES ARAUJO E OUTRO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001034-0 PROT: 31/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA10299 - JOSE AMELIO COUTINHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001035-9 PROT: 31/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ROSA MARIA VENTURA DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA13529 - MAURO MENDES DA SILVA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001036-7 PROT: 31/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : DIOCESE DE ABAETETUBA E OUTROS
ADVOGADO : PA13529 - MAURO MENDES DA SILVA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001037-5 PROT: 29/05/91
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : JOCELINO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001038-3 PROT: 29/05/91
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MAURICIO SILVA PINTO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001039-1 PROT: 29/05/91
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DESAPARECIMENTO DE UMA MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA OLIVETTI DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001040-5 PROT: 29/05/91
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTA DA CONTA 1479 013 9522-0 PERTENCENTE A RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001041-3 PROT: 31/05/91
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : NESTOR JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001042-1 PROT: 31/05/91
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : NESTOR JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001043-0 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : PATRICIA TUMA MARTINS BERTOLIN E OUTRO
ADVOGADO : PA10178 - JOSE MARIA TUMA MABER
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001047-2 PROT: 29/05/91
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : AENE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001048-0 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : WIVALDO PEREIRA DE ARAUJO
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001049-9 PROT: 29/05/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALBERTO DE BRITO CHRISOSTOMO
IMPDO : DIRECAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM E OUTROS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0001019-7, PROT: 28/05/91
CLASSE : 05004 - ARQUIVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 00.00045900 CLASSE: 3000
AGVTE : AMERICANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001020-0 PROT: 28/05/91
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 91.00004588 CLASSE: 5006
IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
IMPGDO : ANA MARY JASSE DE FIGUEIREDO
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001044-8 PROT: 20/05/91
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
PRINCIPAL: 90.00003318 CLASSE: 5012
AUTOR : MOACYR PINHEIRO FERREIRA E OUTRO
REU :
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001045-6 PROT: 20/05/91
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
PRINCIPAL: 90.00003318 CLASSE: 5012
AUTOR : MOACYR PINHEIRO FERREIRA E OUTRO
REU :
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/05/91___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/05/91: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00029

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00024

Belem, 31/05/91

(a) Mª de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a)Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Carlos R.Affonso (a)Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 270/91

PROCESSO TRT RP Nº 234/91

EXEQUENTES - LEOBINA XAVIER BARROS e OUTROS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 271/91

PROCESSO TRT RP Nº 235/91

EXEQUENTE - EDIVAN DOS SANTOS FELLER
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 272/91

PROCESSO TRT RP Nº 236/91

EXEQUENTES - VERA LÚCIA BORGES DA CRUZ e OUTRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta